

ENSAIO
SÓBRE A TEORIA DO VALOR

Eginardo Pires

Dissertação de Mestrado
Departamento de Economia e
Planejamento Econômico
Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas
Universidade Estadual de Campinas

1978

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
BIBLIOTECA DE ECONOMIA

Para Vera

Do not for heaven's sake bring Hegel into it. What business has Hegel putting his nose in between me and Ricardo ?

Joan ROBINSON

L'articulation fondamentale qui structure les discours comme paroles contraintes, en prescrit une lecture qui n'est ni un commentaire, ni une interprétation.

Jacques-Alain MILLER

Travailler un concept, c'est en faire varier l'extension et la compréhension, le généraliser par l'incorporation des traits d'exception, l'exporter hors de sa région d'origine, le prendre pour un modèle ou inversement lui chercher un modèle, bref lui conférer progressivement, par des transformations réglées, la fonction d'une forme.

Georges CANGUILHEM

NOTA INTRODUTÓRIA

Os textos clássicos da "Crítica da Economia Política" não têm por objeto a "economia" no sentido estrito, mas contêm proposições positivas que sempre despertaram, em alguma medida, o interesse dos economistas, como as teses sobre o valor e as famosas "leis de movimento" do capitalismo. O presente trabalho propõe uma leitura que visa contribuir para o esclarecimento de seu significado, partindo do pressuposto de que isto só é possível na medida em que se reconstitui, em seus nexos essenciais, a arquitetura lógica em que se inserem aquelas proposições. Este procedimento pode transfigurar o sentido aparente que elas têm quando consideradas isoladamente, torná-las menos vulneráveis à crítica do que pareceriam à primeira vista e eliminar alguns falsos problemas decorrentes de equívocos de interpretação.

A exposição não é precedida por uma introdução em que se anuncie a sequência das questões discutidas e seu método. O leitor interessado poderá dirigir-se diretamente à conclusão, que contém uma síntese do argumento central que dá unidade aos diversos capítulos, expurgado das digressões polêmicas e esclarecimentos de detalhe desenvolvidos no corpo do trabalho.

Um trabalho desta natureza não nasce da reflexão isolada de um indivíduo, mas supõe um convívio com interlocutores e mestres. Sua realização deixa, assim, um saldo de dívidas cujo inventário é difícil de ser feito. Os temas aqui abordados foram discutidos durante anos com colegas de mestrado e amigos cuja relação nominal comportaria necessariamente lacunas e injustiças. Meus professores do curso de mestrado da Unicamp iniciaram-me de modo competente no que há de mais relevante nos clássicos e na teoria econômica contemporânea; parte de minha dívida para com eles se encontra expressa em citações ao longo do texto. Um agradecimento especial é devido à minha orientadora, Professora Maria da Conceição Tavares, com quem mantive longas discussões sobre este trabalho, o que não lhe confere responsabilidade por suas lacunas e deficiências; se equívocos graves por acaso nele subsistem, após estes debates, isto deve ser atribuído à minha teimosia e à sua tolerância para com o discípulo a quem ela não quiz negar o direito de errar por sua própria conta.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	
FUNÇÃO E SIGNIFICADO DA LEI DO VALOR	
A questão	pp. 1
A crítica neo-ricardiana à teoria neo-clássica	pp. 6
Lei do valor e leis de movimento	pp. 18
Apêndice: transformar o problema da transformação	pp. 44
CAPÍTULO II	
A "LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA"	
A população excedente	pp. 52
Desenvolvimento desigual das forças produtivas, concentração e centralização do capital	pp. 66
A distribuição da renda	pp. 79
CAPÍTULO III	
A "INVERSÃO" DA TENDÊNCIA AO DECLÍNIO DA TAXA DE LUCRO	
	pp. 87
CAPÍTULO IV	
A LEI TENDENCIAL E AS CRISES	
	pp. 106
CAPÍTULO V	
CONCLUSÃO	
	pp. 115
Bibliografia citada	pp. 124

FUNÇÃO E SIGNIFICADO DA LEI DO VALOR

A questão

Na conjuntura atual do debate sobre a teoria do valor e da distribuição, é a posição neo-clássica que se encontra na defensiva. Esta situação é o resultado, como se sabe, do desenvolvimento da assim chamada "controvérsia de Cambridge", cujo desfecho foi acelerado de modo decisivo pela publicação, nos anos 60, dos trabalhos de Sraffa e Garegnani. A retomada, nestes trabalhos, da questão (ricardiana) dos efeitos de modificações na distribuição da renda sobre os preços relativos permitiu mostrar, em substância, que o capital não pode ser tratado como uma grandeza dada e independente da distribuição. O capital é um estoque composto de meios de produção qualitativamente heterogêneos; a quantidade de capital só pode ser expressa, em consequência, pelo preço total destes meios de produção, e os preços, por sua vez, só podem ser determinados uma vez fixada a divisão do produto em lucros e salários. O desdobramento das implicações desta proposição básica bloqueou a possibilidade de se efetuar de forma consistente a démarche inversa que caracteriza a posição neo-clássica: explicar a distribuição, dadas as quantidades de capital e de trabalho (e, em consequência, as proporções em que êles se combinam), pela contribuição destes dois "fatores" na obtenção do produto.

Não convem, decerto, superestimar a importância desta façanha neo-ricardiana. Dissemos, de saída, que os neo-clássicos se encontram na defensiva, não que êles tenham sido postos em nocaute. Esta reserva não expressa apenas o fato de que na vanguarda das fileiras neo-clássicas se manifestam ainda esperanças de ver sua posição reforçada pelo avanço das investigações econométricas (a rendição não é assinada enquanto se joga com o trunfo eventual de poder apresentar como "compatível com os fatos" uma teoria dramaticamente posta em cheque em seus fundamentos lógicos). Ela se deve também, e sobretudo, à evidência de que uma ideologia conservadora impera não apenas pela força de seus argumentos, mas também pe-

los recursos materiais de que dispõem as forças a quem ela serve, quando se trata de excluir ou limitar a presença dos que sustentam teses opostas, nos lugares onde se realiza a atividade social de produção e difusão de conhecimentos. Assim, é de se esperar que as novidades da controvérsia tardem em invadir os

compêndios (embora isto já tenha começado a ocorrer); nos aparelhos ideológicos de Estado onde se difunde o "saber" econômico, novas gerações de estudantes continuarão sendo instruídas a respeito da necessária igualdade entre taxa de lucro e "produtividade marginal do capital", e formadas na convicção tranquilizante de que a repartição da renda entre as classes numa sociedade capitalista corresponde à participação efetiva, na geração do produto social, do capital e do trabalho concebidos como "fatores de produção".

Não há como negar, no entanto, que, tendo sido a ideologia neo-clássica desalojada de seu pedestal, tendo-lhe sido retiradas as bases sobre as quais ela sustentava o privilégio de encerrar em si o conteúdo da "ciência econômica", abriu-se no front do debate teórico sobre os fundamentos do conhecimento econômico um novo espaço suscetível de ser penetrado e ocupado por posições alternativas. Esta situação suscita problemas novos. O debate teórico se articula em torno de novas oposições. Enquanto os neo-clássicos sonham com sua escapatória empirista para retomar como contendores viáveis, é-nos concedida uma pausa para desviar nosso olhar para as posições que se encontram ainda representadas sobre a arena.

Nossa história tem, de fato, outros personagens. Os economistas que vêem na obra de Marx um instrumento de conhecimento indispensável não esperaram a ofensiva neo-ricardiana para levar adiante, por sua conta e com seus próprios meios, este combate. Desde o momento em que, em fins do século passado, no limiar da etapa imperialista do capitalismo, passou-se a promover o desenvolvimento e a difusão da ideologia neo-clássica, eles não cessaram de denunciar o caráter abertamente apologético desta construção e sua incapacidade fundamental de explicar as leis de movimento e o desenvolvimento contraditório do modo de produ-

ção capitalista. Qualquer que tenha sido o resultado de seus esforços, eles contribuíram, desta forma, para preservar contra o ataque neo-clássico o legado teórico de Marx, para sustentá-lo como uma referência para todos aqueles que, em sucessivas gerações de intelectuais, sentiam-se chamados a causas progressistas, e ajudaram a suscitar, deste modo, as energias que foram aplicadas à análise científica dos novos fenômenos característicos da atual etapa do capitalismo.

Nada disto, no entanto, foi suficiente para solapar a auto-confiança dos representantes do saber econômico oficial. Nem os rumos que foram impressos a esta luta teórica impediram que os economistas que sustentavam a posição oposta fossem levados a atuar como vozes isoladas no interior do establishment acadêmico onde este saber se reproduz, ou permanecessem confinados no "submundo" a que se referiu um representante eminente deste establishment. (1). É portanto com uma surpresa agradável mas algo perturbadora que eles se defrontam hoje com este aliado inesperado, o neo-ricardianismo, e veem-no arrancar de outro representante eminente da economia conservadora esta confissão melancólica de que "a fábula simples contada por Jevons, Bohm-Bawerk, Wicksell e outros escritores neo-clássicos... não pode ser universalmente válida." (2).

Duas posições se delineiam diante desta situação. De um lado, esboça-se um movimento de acolhida (não-crítica) da construção ricardiana: este processo de identificação com o aliado assume antes a forma de uma tendência do que de uma afirmação explícita de uma identidade entre a teoria neo-ricardiana e a teoria marxiana do valor. Assim, Maurice Dobb (sem deixar de pôr em destaque os aspectos históricos da concepção de Marx, ausentes na teorização de Sraffa e Garegnani), tende a valorizar, em seus comentários sobre a controvérsia, os pontos de convergência entre a posição marxiana e

(1) John Maynard KEYNES, Teoria General de la ocupación, el interés y el dinero, Fondo de Cultura Económica, Mexico, 1951, pp. 43.

(2) Paul SAMUELSON, A Summing Up, in Capital and Growth, ed. por G.C. HARCOURT e N.F. LAING, Penguin Books, Middlesex, England, 1971, pp. 233.

a neo-ricardiana: a explicação dos preços a partir das condições de produção das mercadorias e a recusa comum em resolver o problema da distribuição no interior de uma teoria dos preços. Com efeito: ambas se distinguem sob este aspecto da concepção neo-clássica, onde a análise da demanda dos consumidores individuais desempenha um papel essencial na determinação dos preços e a distribuição da renda é compreendida como o resultado das operações automáticas de um mercado de "fatores" de produção onde se fixam suas remunerações, eliminando desta forma o papel das relações sociais de produção e dos antagonismos de classe que elas definem, assim como as peculiaridades irreduzíveis da "fôrça de trabalho" como mercadoria. Assim, escreve Dobb numa tentativa de resumir os traços fundamentais da teoria de Marx sobre o valor e a distribuição:

"Em primeiro lugar, sua teoria do valor foi escrita em termos de (e os preços derivados de) condições de produção e não de condições de demanda e consumo individual. Em segundo lugar, o que ele quiz dizer foi que a existência da mais-valia (isto é, da parte do produto apropriada pela classe proprietária --- E.P.) devia ser explicada de forma consistente com as regras e requisitos de um mercado competitivo: ele não quiz dizer que a determinação da mais-valia e as regras do processo de troca deviam ser identificadas, ou a primeira derivada esotéricamente das segundas. O ponto importante é que, como determinante dos salários, e portanto da taxa de exploração, ele introduziu um dado histórico-social crucial: o processo histórico pelo qual a propriedade tinha sido concentrada e pelo qual tinha sido criado um proletariado, com a fôrça de trabalho convertida numa mercadoria e vendida por seu "valor"." (3)

Não há nada a retificar nestas proposições. Mas elas não indicam diretamente, por outro lado, onde reside a necessidade do percurso de Marx que parte de uma identificação entre o valor e o tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias. É em torno da afirmação da importância e da

(3) Maurice DOBB, The Sraffa System and Critique of the Neo-classical Theory of Distribution, in A Critique of Economic Theory, editado por E.K.HUNT e J.G. SCHWARTZ, Penguin Books, Middlesex, England, 1972, pp.216,217.

necessidade desta démarche na teoria do valor que se estrutura uma segunda posição entre os economistas marxistas, em seu confronto crítico com a construção neo-ricardiana. O renascimento contemporâneo do pensamento de Ricardo se produziu de uma forma que torna esta démarche aparentemente dispensável, ao menos no que diz respeito aos propósitos limitados de uma "crítica da teoria econômica". Esta questão exige alguma consideração a respeito do papel subordinado e problemático que a teoria do valor-trabalho desempenhava na própria elaboração teórica de Ricardo. Sem nos perdermos, no entanto, no problema das relações entre

Ricardo e seus discípulos atuais, pretendemos tratar sobretudo da questão da diferença entre a posição marxista e a neo-ricardiana na teoria do valor. Este trabalho pretende explorar, assim, o caminho aberto pelos defensores da segunda posição aqui mencionada sobre este problema. Poderíamos afirmar, como Alfredo Medio, que "gostaríamos de ir além do que o sr. Dobb provavelmente o faria, dizendo que a maior parte da teoria marxiana do valor deve ser entendida antes como uma crítica do que como um desenvolvimento da teoria de Ricardo." (4). Ou que Marx abriu com sua obra (como diz um outro autor) uma nova problemática e "é dos problemas não resolvidos pela Economia Clássica que (ele) parte para construir um novo objeto de conhecimento", motivo pelo qual uma "volta a Ricardo" "difícilmente poderia significar um retorno a Marx." (5).

Mas para abordar a diferença entre a teoria marxista e a teoria neo-ricardiana do valor é preciso antes recapitular os passos essenciais da crítica à economia neo-clássica realizada por esta escola. Isto nos permitirá situar, a partir de sua construção, o nosso problema, e expor alguns resultados positivos a serem explorados na discussão subsequente.

(4) Alfredo MEDIO, Profits and Surplus-Value: Appearance and Reality in Capitalist Production, in A Critique of Economic Theory, op.cit., pp. 313

(5) Luiz Gonzaga de Mello BELLUZZO, Um Estudo sobre a Crítica da Economia Política, Tese de Doutorado, Campinas, 1975,

A crítica neo-ricardiana à teoria neo-clássica

Adotaremos aqui, na exposição desta crítica, uma abordagem similar à utilizada por Garegnani (com algumas simplificações adicionais); ela tem sobre a de Sraffa a vantagem de nos encaminhar mais diretamente ao cerne da questão.

Concebamos uma economia extremamente simplificada na qual se produzem anualmente apenas dois tipos de mercadorias: C unidades de um artigo de consumo e E unidades de um meio de produção homogêneo, empregado simultaneamente nos dois setores em que se divide esta economia. Este meio de produção, aqui chamado simplesmente de "equipamento", tem a propriedade de poder ser utilizado de forma produtiva precisamente durante o período de um ano, findo o qual êle precisa ser integralmente substituído por um equipamento similar. Nossa economia é uma economia capitalista: ao final do ano (duração do período de produção) realizam-se as trocas e o produto é integralmente repartido em lucros e salários. O símbolo w representa o salário por unidade de trabalho empregada e r a taxa de lucro, isto é, a razão entre a remuneração anual dos capitalistas e o preço total dos equipamentos de sua propriedade que êles "adiantam" no início do ano para dar partida ao processo de produção. Sendo os salários pagos ao final do ano, a folha de salários não integra o valor (preço) do capital investido pela classe proprietária.

Sejam E_e e E_c , respectivamente, as quantidades de equipamentos utilizadas para obter a produção anual de equipamentos e artigos de consumo, L_e e L_c as quantidades de trabalho empregadas durante o ano na produção destas duas mercadorias ($L_e + L_c = L$), p_e e p_c os preços unitários do equipamento e do artigo de consumo.

Fazendo $p_c = 1$, isto é, tomando o artigo de consumo único deste sistema como numerário ou como unidade de medida através da qual expressamos o preço do equipamento, podemos escrever:

- 1) $E_e.p_e (1 + r) + w.L_e = E.p_e$
- 2) $E_c.p_e (1 + r) + w.L_c = C$

Cada uma destas equações expressa o fato de que o valor (preço) total da produção de um setor se decompõe numa soma de lucros, salários e valor (preço) dos meios de produção produtivamente consumidos durante o ano. Combinadas, as duas equações expressam a exigência de que os preços relativos de equipamentos e artigos de consumo permitam aos capitalistas obter uma mesma taxa de lucro nos dois setores. Determinar o sistema de preços relativos significa, neste caso, determinar o valor de p_e , pôsto que, como $p_c = 1$, $p_e = p_e/p_c$. A existência de três variáveis (w , r e p_e) faz com que seja preciso fixar de forma arbitrária um valor para w ou r , condição necessária para tornar o sistema determinado; a determinação dos preços relativos exige assim que se fixe "exògenamente" (do ponto de vista d'este modelo) a distribuição da renda. Eis aí um ponto de convergência entre a posição marxista e a neo-ricardiana salientado por Dobb: a distribuição da renda não é uma questão que possa ser resolvida no interior de um modelo explicativo dos preços relativos. Ou, para dizer o mesmo na linguagem de Marx: a força de trabalho é uma mercadoria sui generis e a determinação de seu "preço" não se processa da mesma maneira como para as demais mercadorias; ao contrário, a repartição do produto entre capitalistas e trabalhadores é (ao nível formal da análise) um requisito preliminar a partir do qual pode-se determinar o sistema de preços de produção através da equalização das taxas de lucro nos diversos ramos de produção.

Introduzamos agora a hipótese segundo a qual

$$3) \quad E_e + E_c = E \quad ,$$

significando isto que a totalidade da produção de equipamentos destina-se a repor os equipamentos desgastados em seu uso produtivo durante o ano. Não há excedente na produção de equipamentos nem, por conseguinte, incremento anual de seu estoque. O lucro dos capitalistas é inteiramente gasto na compra de artigos de consumo. Sob êste aspecto (essencial) nossa economia não é uma economia capitalista: não há, aqui, acumulação de capital. Mas a introdução desta hipótese não é, a rigor, necessária para obter os resultados que se seguem; ela tem aqui a função de simplificar sua demonstração.

Utilizando a equação 3, fazendo $E_{pe} = K$, e somando as duas primeiras equações, obtemos

$$4) \quad C = r.K + w.L \quad , \quad (6)$$

equação que nos diz que a soma dos lucros e dos salários é igual ao produto líquido (produção total de artigos de consumo).

Reordenando os termos da equação 4, temos a taxa de salário como função decrescente da taxa de lucro:

$$4) \quad w = \frac{C}{L} - r \cdot \frac{K}{L}$$

Pode-se ver por esta última equação que uma taxa de lucro reduzida a zero tornaria a taxa de salário (salário por unidade de trabalho) igual ao produto por unidade de trabalho (C/L), que é uma constante definida pela técnica que caracteriza nosso sistema. Do mesmo modo, um remanejamento da posição dos termos da equação permitiria mostrar que a taxa máxima de lucro (com $w = 0$) equivale à razão produto/capital (C/K). A equação 4^a define assim uma curva de salários (como, por exemplo, a que aparece na figura 1), onde estão representados todos os pares de valores possíveis de w e r à medida em que a distribuição da renda varia entre estes dois extremos.

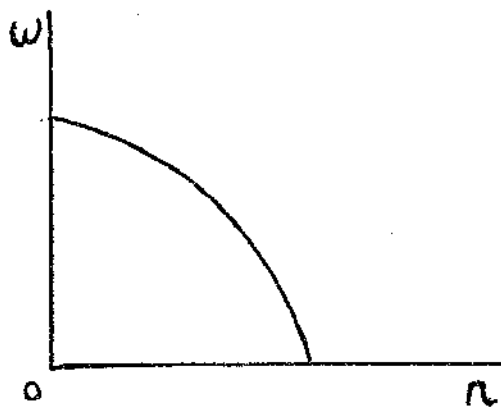


FIG. 1

$$(6) \quad (E_e + E_c) \cdot p_e (1+r) + w(L_e + L_c) = E_{pe} + C$$

$$\therefore E_{pe} (1+r) - E_{pe} + w.L = C \quad \therefore$$

$$\therefore C = r \cdot E_{pe} + w.L$$

Para os efeitos de nossa discussão, tem uma grande importância saber justamente o que determina a forma desta curva. A equação 4' nos indica que é necessário, para isto, determinar como varia o capital medido em preços (K) quando se modifica a distribuição da renda. Sabemos que $K = E \cdot p_e$; sendo E o estoque físico de equipamentos (E), a variação da "quantidade de capital" aparece como efeito da variação dos preços relativos (ou de p_e , preço do equipamento em unidades do artigo de consumo).

Dividindo a equação 1 por 2, encontramos:

$$5) \quad K = \frac{E_e}{E_c} \cdot C + w \cdot L_c \cdot \left(\frac{L_e}{L_c} - \frac{E_e}{E_c} \right), \quad (7)$$

de onde se segue que

$$(6) \quad dK/dw = L_c \cdot \left(\frac{L_e}{L_c} - \frac{E_e}{E_c} \right)$$

Assim, um aumento de w provocará uma variação de K (isto é, de p_e) que será positiva se $L_e/L_c > E_e/E_c$, nula se $L_e/L_c = E_e/E_c$ e negativa se $L_e/L_c < E_e/E_c$. Mas, tomando como exemplo esta última hipótese, $L_e/L_c < E_e/E_c$ implica em que $E_c/L_c < E_e/L_e$, ou seja, que a razão entre a quantidade de equipamento e a quantidade de trabalho empregadas na produção é maior no setor que produz equipamentos em comparação com o setor que produz artigos de consumo.

O significado econômico destes resultados não é difícil de apreender. Um aumento da taxa de salário eleva os custos de produção. Este efeito será relativamente menos intenso naquele setor em que, pelas condições técnicas de produção, as despesas com salários têm um peso menor nos custos totais, isto é, naquele setor onde se usa uma quantidade maior de equipamentos por unidade de trabalho empregada. Se este setor é o que produz equipamentos, ocorrerá um declínio do preço relativo desta mercadoria. Nesta hipótese, um aumento da taxa de salário exerce duas influências contraditórias sobre a taxa de lucro. De um lado, esta ten-

$$(7) \quad \frac{E_e}{E_c} = \frac{E_p e - w L_e}{C - w L_c} \quad \therefore \quad E \cdot p_e = \frac{E_e}{E_c} (C - w L_c) + w L_e \quad \therefore$$

$$\therefore E \cdot p_e = \frac{E_e}{E_c} \cdot C + w \cdot L_c \cdot \frac{L_e}{L_c} - w \cdot L_c \cdot \frac{E_e}{E_c} \quad \therefore$$

$$\therefore E \cdot p_e = \frac{E_e}{E_c} \cdot C + w \cdot L_c \left(\frac{L_e}{L_c} - \frac{E_e}{E_c} \right)$$

de a ser comprida pela redução da participação dos capitalistas no produto líquido. Mas a taxa de lucro é uma razão entre este lucro decrescente e o capital medido em preços: a diminuição do preço do equipamento em unidades do artigo de consumo reduz o valor do capital e atenua, deste modo, o impacto negativo do aumento da taxa de salário sobre a taxa de lucro.

A análise deste duplo efeito do aumento dos salários abre uma questão que preocupou Ricardo: o que nos assegura que seu resultado final seja, efetivamente, uma queda da taxa de lucro? Deixaremos esta questão em suspenso. Digamos apenas que, sob as hipóteses que caracterizam o sistema econômico definido em nosso modelo, poder-se-ia demonstrar que a taxa de lucro é uma função continuamente decrescente da taxa de salário. Interessamo-nos, de imediato, exhibir de forma gráfica os resultados anteriormente expostos da escola neo-ricardiana e mostrar em que eles põem em cheque a explicação neo-clássica sobre a distribuição.

Consideremos a curva de salários da figura 2. \overline{OE} representa a taxa máxima de salário (C/L) ou o produto por unidade de trabalho. Se o produto líquido é a soma do lucro total (R) e do salário total (W), conforme nossa equação 4, podemos escrever $C = R + W$ ou $R/L = C/L - W/L$. Dada a taxa de salário ao nível de \overline{OA} , temos que $R/L = \overline{OE} - \overline{OA}$ ou

- 7) $R/L = \overline{AE}$

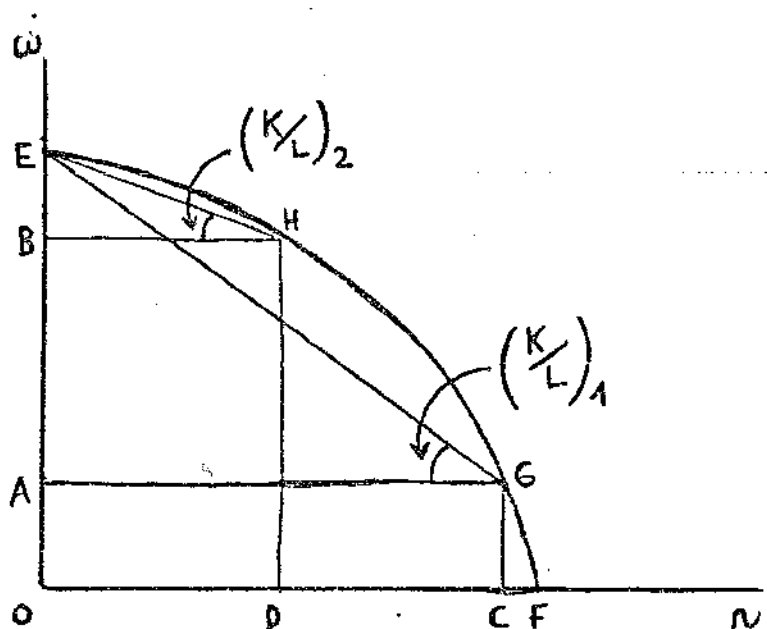


FIG. 2

Por outro lado, \overline{OC} representa a taxa de lucro correspondente a $W/L = \overline{OA}$:

$$8) R/K = \overline{OC}$$

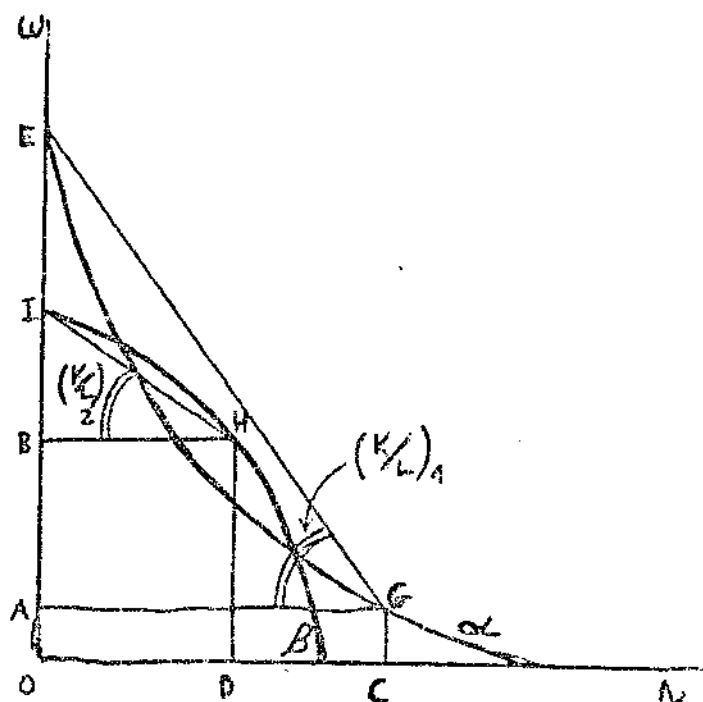
De 7 e 8 segue-se que $K/L = \frac{R/L}{R/K} = \frac{\overline{AE}}{\overline{OC}}$ ou

$$9) K/L = \frac{\overline{AE}}{\overline{AG}}$$

Uma demonstração análoga nos faria concluir que quando a taxa de salário se eleva, fixando-se em \overline{OB} (e a taxa de lucro cai para \overline{OD}), a razão capital/trabalho torna-se igual a $\overline{BE} / \overline{BH}$ (sendo $\overline{BE}/\overline{BH} < \overline{AE}/\overline{AG}$). Como a quantidade de trabalho é uma constante (fixados os parâmetros técnicos que definem nosso sistema), o declínio de K/L se deve a uma diminuição do preço relativo dos meios de produção (equipamentos). A argumentação desenvolvida anteriormente indica que a forma côncava com relação à origem da curva de salários reflete, assim, o fato de que na produção de equipamentos se utiliza uma quantidade maior de equipamentos por unidade de trabalho do que na produção de artigos de consumo.

Pode-se facilmente conceber a possibilidade de técnicas alternativas para as quais esta hipótese deixa de ser verdadeira. Se a proporção em que se combinam equipamentos e trabalho é igual nos dois setores ou superior na produção de artigos de consumo, isto dará lugar, respectivamente, a uma "curva" de

FIG. 3



salários linear ou convexa em relação à origem. E no interior de cada uma destas hipóteses pode-se imaginar a existência de um número infinito de curvas, representando um conjunto de técnicas que diferem entre si pelas taxas máximas de lucro ou de salário que determinam ou pela medida da diferença relativa entre a proporção de equipamentos e trabalho característica do processo de produção de cada um dos dois setores.

Suponhamos agora (com os olhos na figura 3) que a taxa de salário seja igual a \overline{OA} e os capitalistas de nossa economia utilizem na produção uma técnica α que lhes permite obter uma taxa de lucro sobre seu capital igual a \overline{OC} . Se os salários se elevam até \overline{OB} , há uma queda da taxa de lucro. Mas existindo uma técnica alternativa β , os capitalistas verificam que é vantajoso introduzi-la, pois ela minimiza sua perda e garante, com a nova taxa de salário, uma taxa de lucro (igual a \overline{OD}) mais elevada do que a que lhes seria possível conseguir se insistissem no emprego da técnica α . A observação da figura (à luz dos desenvolvimentos anteriores) nos mostra assim que a elevação da taxa de salário tem como efeito (neste caso) uma diminuição da razão capital/trabalho (K/L).

A possibilidade deste efeito é impensável no interior da teoria neo-clássica da distribuição. Desde que o "capital" e o "trabalho" são tratados como "fatores de produção" cuja remuneração (o seu "preço") se estabelece automaticamente pela operação das forças espontâneas do mercado, a lógica de sua posição exige que os economistas neo-clássicos invoquem um mecanismo através do qual a expansão da "oferta" de um destes fatores seja freada pela queda de seu preço. Este papel cabe à função de produção: o aumento da quantidade de um dos fatores (fixada a quantidade de outro) envolve, na hipótese de rendimentos decrescentes, um declínio dos incrementos do produto gerados por cada unidade adicional do fator cujo emprego se expande. Sendo a remuneração unitária do fator igualada a este "produto marginal", compreende-se que a função de produção neo-clássica exclui a eventualidade de um declínio da taxa de lucro associado a uma diminuição (e não a um aumento) da razão capital/trabalho (K/L), ou dizendo o mesmo em outras

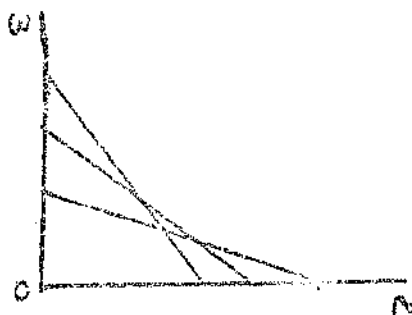


FIG. 4

palavras, exclui a eventualidade de um aumento da taxa de salário associado a uma elevação da razão trabalho/capital.

A ocorrência de um resultado desta natureza (paradoxal e aberrante do ponto de vista da teoria neo-clássica) está fundada, como já se viu, no efeito das alterações da distribuição da renda sobre o preço relativo dos "bens de capital" e, em consequência, sobre o capital medido em preços. Sua possibilidade só pode ser excluída, em consequência, pela introdução da única hipótese onde este efeito é neutralizado, isto é, pela suposição da igualdade entre a razão em que se combinam equipamentos e trabalho nos dois setores de produção. Com efeito, se isto pudesse ser verdadeiro para qualquer técnica suscetível de ser utilizada em nosso sistema, poder-se-ia conceber uma infinidade de funções salários-lucros lineares (como na figura 4); toda elevação da taxa de ^{salário} estaria então associada, em concordância com a concepção neo-clássica, a uma elevação da razão capital/trabalho. Mas a igualdade $E_e/L_e = E_c/L_c$ em nosso sistema significa a identidade das condições de produção nos dois setores e, portanto, a identidade (sob este aspecto) das mercadorias que eles produzem; é irrelevante, neste contexto, a distinção qualitativa que possa existir entre elas enquanto valores de uso. A crítica neo-ricardiana faz com que o modelo neo-clássico apareça, assim, no limite, como um modelo de distribuição da renda adequado a um sistema econômico onde existe um único produto, operando simultaneamente como artigo de consumo e meio de produção. Num sistema deste tipo, a inexistência de preços relativos variáveis elimina as complicações envolvidas na determinação da quantidade de capital.

Este ponto é sublinhado por Garegnani na conclusão de sua crítica a uma das últimas versões da função de produção neo-clássica, apresentada por Samuelson:

"Podemos ir além e notar que, a não ser pela escolha arbitrária da unidade de bem de capital, os coeficientes técnicos das duas indústrias são idênticos. O sistema é pois indistinguível de um outro onde A (o artigo de consumo - E.P.) é produzido com êle próprio e com trabalho. Na verdade, uma vez que a "heterogeneidade" das mercadorias só pode ser propriamente definida aqui como uma diferença em suas condições de produção, uma curva linear de salários significa que A é produzido com êle próprio e com trabalho. (8)

É possível extrair de nosso modelo uma outra implicação da igualdade $E_e/L_e = E_c/L_c$. Com efeito, uma vez que isto é o mesmo que dizer que $L_e/L_c = E_e/E_c$, nossa equação 5 transforma-se em $E.p_e = (E_e/E_c).C$ ou

$$5') \quad p_e = \frac{E_e/E}{E_c/C}$$

Como $p_c = 1$, e $E_e/E_c = L_e/L_c$, podemos escrever

$$5'') \quad p_e/p_c = \frac{L_e/E}{L_c/C}$$

As equações 5' e 5'' nos dizem, respectivamente, que os preços relativos são proporcionais às quantidades de trabalho e às quantidades de equipamento utilizadas em sua produção. Qualquer que seja o tempo de trabalho gasto em períodos anteriores para produzir os equipamentos, pode-se afirmar então que os preços são proporcionais ao tempo de trabalho total (direto e indireto) necessário à produção de cada unidade das mercadorias.

Eis-nos aqui diante da proposição fundamental da teoria do valor-trabalho. Em sua forma mais simples e direta esta teoria repousa, como se vê, sobre a suposição da igualdade entre as razões equipamento/trabalho nos dois setores. Se, adotando o procedimento de Marx a este respeito, admitirmos que os capitalistas "adiantam" no início do período de produção os

(8) P. GAREGNANI, Heterogeneous Capital, the Production Function and the Theory of Distribution, in A Critique of Economic Theory, op.cit., pp. 259.

salários pagos aos trabalhadores, sendo seu valor parte integrante do capital, o quantum de capacidade de trabalho por eles adquirida deve ser visto também como um componente material da riqueza capitalista. Dada a jornada de trabalho e, sobre esta base, o número de horas que cada operário trabalha durante o ano, existe uma relação linear entre a quantidade de força de trabalho comprada pelos capitalistas e o trabalho total efetuado num determinado setor: a razão equipamento/trabalho expressa, sob estas condições, o que Marx denominava composição técnica do capital. Seu reflexo em valor (trabalho) é a composição orgânica do capital, ou seja, a razão entre as parcelas da riqueza capitalista incorporadas respectivamente em meios de produção e força de trabalho. Neste estágio da análise, a hipótese que permite considerar o trabalho como substância do valor, o tempo de trabalho como medida de sua grandeza e o preço como manifestação visível e determinada desta grandeza subjacente pode ser formulada, portanto, como a hipótese de composições orgânicas iguais para o capital investido nos diferentes ramos de produção.

Marx abriu mão desta hipótese ao abordar, no Livro III d'O Capital, o problema da "transformação dos valores em preços de produção". A diversidade de composições orgânicas entre os ramos rompe a proporcionalidade simples entre preço e valor-trabalho: para que seja possível aos capitalistas obter uma mesma taxa de lucro sobre seu capital em qualquer ramo de produção, é preciso que os produtos de ramos de composição orgânica superior à média sejam vendidos "acima" do valor e os produtos de ramos de composição orgânica inferior à média sejam vendidos "abaixo" do valor. Nós teremos que dar mais adiante uma resposta à questão de saber em que sentido Marx tinha razão em sustentar, não obstante esta "distorção" regulada entre valores e preços, que os preços de produção deviam ainda ser concebidos como uma forma do valor, ou mais precisamente como sua forma transformada. Cabe apenas assinalar, por enquanto, que ele explicitamente reconheceu e abordou (de forma satisfatória para seus propósitos, como pretendemos mostrar)

o problema decorrente da diversidade das composições orgânicas. Como esta questão constitui o ponto central de uma das mais antigas e persistentes objeções neo-clássicas à teoria de Marx (a famosa "contradição" entre o Livro I e o Livro III de O Capital apontada por Bohm-Bawerk), há algo de surpreendente no desfecho da controvérsia: os neo-clássicos são obrigados a reconhecer que a hipótese da igualdade entre as composições orgânicas é a pedra fundamental de sua própria construção. Assim escreve Bhaduri com justificada ironia a respeito de uma das últimas versões da teoria neo-clássica:

"A suposição feita pelo Prof. Samuelson para produzir uma fronteira linear é a da "razão capital-trabalho" uniforme em todas as linhas de produção. Na terminologia de Marx isto equivale à suposição de uma "composição orgânica do capital" uniforme em todas as linhas de produção --- exatamente a suposição feita pelo próprio Marx nos dois primeiros volumes do seu Capital para evitar o famoso "problema da transformação", que aparece apenas no terceiro volume. O Prof. Samuelson redescobriu a importância desta suposição cem anos mais tarde!" (9).

A crítica neo-ricardiana demonstra não a inconsistência da teoria neo-clássica, mas sim a carência do fundamento de sua pretensão de se apresentar como uma teoria geral da distribuição. Ela aparece, no limite, à luz desta crítica, como a teoria do caso particular de uma economia capitalista onde se produz uma única mercadoria, ou onde as diferentes mercadorias se identificam, em última análise, pela indiferenciação de suas condições de produção. Isto é, a teoria neo-clássica apresenta-se como uma construção coerente sobre hipóteses severamente restritas, e, por conseguinte, como uma teoria virtualmente privada de objeto real. Não é de surpreender, diante desta conclusão, que, reforçando sua vertente empirista, ela deposite hoje suas esperanças na procura ilusória deste objeto perdido. Se, no entanto, nos for permitido antecipar a afirmação de que a heterogeneidade das composições orgânicas é não apenas um fato, mas uma necessidade na produção capitalista, ela nos leva a pensar uma economia capitalista tendo como característica estrutural e permanente a

(9) (v. pg. seguinte).

a igualdade das composições orgânicas setoriais como uma economia capitalista que não pode existir. É assim a inconsistência da construção neo-clássica que se estabelece no interior de uma teoria alternativa em que o desenvolvimento do conceito de modo de produção capitalista conduz à afirmação da necessária diversidade das composições orgânicas, como efeito do desenvolvimento desigual da produtividade do trabalho nos diferentes ramos de produção.

(9) A. BHADURI, On the Significance of Recent Controversies on Capital Theory: a Marxian View, in Capital and Growth, op.cit., pp. 257.

Lei do valor e leis de movimento

Não fizemos mais, até aqui, do que reconstituir de forma sintética o movimento pelo qual a crítica neo-ricardiana conduz à explosão do edifício neo-clássico. É chegado o momento de retomar, de outra perspectiva, a análise das equações que nos serviram de ponto de partida:

$$1) \quad E_c \cdot p_e (1 + r) + w \cdot L_e = E \cdot p_e$$

$$2) \quad E_c \cdot p_e (1 + r) + w \cdot L_e = C$$

Estas equações trazem embutida, como já se sugeriu, uma teoria dos preços relativos que satisfaz, ao menos como ^{um} momento de uma construção conceitual mais ampla, os requisitos básicos estabelecidos por Marx para uma abordagem correta da questão: a distribuição do produto entre as classes sociais é tratada como condição prévia para a formação dos preços e êstes ... estão submetidos à dupla determinação das condições materiais de produção das mercadorias e da equalização das taxas de lucro entre os ramos de produção.

Pode-se dizer mais: ao examinar estas equações, constata-se uma impressionante analogia formal com o tratamento matemático dado por Bortkiewicz ao problema da transformação de valores em preços. Ao escrever os símbolos E, C, Ee e Ec, nós implicitamente admitimos que êles denotavam quantidades de mercadorias medidas em unidades físicas. Basta mudar a unidade de medida implicitamente suposta, multiplicando cada unidade física de uma determinada mercadoria pela quantidade de trabalho total que ela contém, para que obtenhamos como resultado $E = E_e + L_e$ e $C = E_c + L_c$. As grandezas físicas se transmutam deste modo em grandezas medidas em valor-trabalho. No primeiro procedimento, a solução do sistema de equações nos permite obter preços por unidade de produto; no segundo, temos como resultado preços por unidade de trabalho ou razões preço/valor.

Realizada esta "tradução", subsistem ainda, decerto,

algumas diferenças secundárias e uma diferença importante entre a formalização do tipo neo-ricardiano e o método utilizado por Bortkiewicz para dar uma solução acabada ao problema da transformação. Diferenças secundárias: as que dizem respeito ao número de equações (ou, substantivamente, ao número de setores considerados na análise) e à escolha da mercadoria que opera como numeração e tem seu preço definido como igual à unidade. Diferença importante: a não-inclusão dos pagamentos aos trabalhadores a título de salário como parcela integrante do capital nas equações neo-ricardianas. Esta última omissão pode ter efeitos significativos em outros contextos. Mas, do ponto de vista dos propósitos imediatos de nossa discussão, mesmo este ponto parece ter uma importância subordinada: a modificação do sistema de equações para adequá-las, sob este aspecto, às hipóteses de Marx ou Bortkiewicz não modifica as conclusões fundamentais obtidas na seção anterior a respeito dos efeitos das diferenças na composição orgânica do capital sobre a variação dos preços relativos.

Pode-se então perguntar: a identidade formal que se manifesta aqui não é um indício de que a teoria marxista e a teoria neo-ricardiana dizem em substância a mesma coisa sobre os preços? Uma resposta afirmativa nos conduziria a encarar o que se chama a "teoria do valor-trabalho" como uma maneira peculiar --- derivada da escolha legítima mas arbitrária de uma unidade de medida, a hora de trabalho --- de formular uma teoria que em substância explica os preços pelas condições de produção das mercadorias. Os preços de produção seriam ainda uma forma: fenômenos visíveis e determinados que refletem uma realidade material e social subjacente. Mas nada nos obrigaria a pensá-los como a forma transformada do valor. Nesta perspectiva, nos defrontaríamos finalmente com a questão: o método de Marx --- que passa pelo estabelecimento da proporcionalidade direta entre valores e preços para a posteriori abordar o espinhoso "problema da transformação" --- não constituiria uma via supérflua e desnecessariamente tortuosa para obter os mesmos resultados que se podem conseguir mais facilmente por outro caminho?

Esta pergunta (que já redava no espírito de Bortkiewicz) se impõe de forma inescapável diante do surgimento recente da elaboração neo-ricardiana. Assim, Alfredo Medio, entre outros, se defronta com o problema ao escrever sobre as análises de Sraffa e sua escola:

"Esta é uma realização muito significativa. Mas exaure ela o conteúdo da teoria marxiana do valor? Se aceitarmos o dogma "operacional" de que o objeto de uma teoria "adequada" do valor é estudar as relações quantitativas entre salários, taxa de lucro e preços relativos, a análise do valor e os conceitos correlatos de valor e mais-valia tornam-se um desvio desnecessário e toda a discussão sobre o "problema da transformação" é "muito barulho por nada". (10).

Vê-se que a resposta de Medio se orienta no sentido de fundamentar a necessidade da démarche de Marx na natureza distinta de seu objeto, que ultrapassa o estudo daquelas relações quantitativas. É o que se explicita na sequência do texto:

"As questões de por que os trabalhadores se dispõem a vender sua força de trabalho no mercado e por que eles efetivamente trabalham mais do que o necessário para obter seu próprio sustento não têm interesse para os economistas burgueses mas são o cerne da investigação de Marx." (11)

Pode-se duvidar que o próprio Medio ofereça aqui uma caracterização suficiente do objeto da investigação de Marx. Mas não há dúvida que formular estas perguntas já basta para indicar de que forma os limites deste objeto ultrapassam o alvo imediato da elaboração neo-ricardiana, mesmo quando nos atemos a uma questão diretamente ligada a um tema que nela ocupa um lugar privilegiado, a distribuição da renda. Medio desloca esta questão na direção de Marx ao apresentá-la sob a forma da questão da origem e natureza do lucro. Admitamos que o que está presente no discurso de Marx seja essencialmente uma teoria da exploração ou uma teoria da mais-valia. Desta perspectiva, já se tornam visíveis certas insuficiências da constru-

(10) Alfredo Medio, op.cit., pp. 325.

(11) Idem, pp. 326

ção neo-ricardiana, embora isto se deva menos ao que ela diz do que ao que ela ignora. Na forma das equações neo-ricardianas, e na maneira como se definem seus parâmetros, omite-se a consideração de que a) o salário é pagamento não do trabalho mas da força de trabalho e uma vez adquirida esta mercadoria o poder social do capitalista se exerce no sentido de dilatar o tempo em que ele a utiliza diariamente em seu proveito, de que b) por conseguinte não só a taxa de salário mas também a extensão da jornada de trabalho deve ser tratada como variável no contexto de uma análise formal deste tipo, uma vez que ela constitui também objeto de um conflito de interesses entre trabalhadores e capitalistas e de que c) (última consequência) a dimensão do excedente físico depende não apenas da técnica empregada e da taxa de salário, mas supõe igualmente a fixação de uma jornada de trabalho de uma determinada duração. São estas ausências que localizamos nas equações de Sraffa e Garegnani ao confrontá-las com a forma do tratamento marxista dos preços de produção, onde, por efeito do uso da linguagem do valor-trabalho, aquelas proposições se encontram de algum modo representadas ou condensadas na própria maneira como se definem seus parâmetros.

Em que direção nos orienta este tipo de confronto crítico entre os dois discursos? Na direção em que se encaminha o próprio Alfredo Médio: a da retomada da análise formal do problema da transformação. Mas é claro que se se pode colocar a questão do lugar da "análise do valor" no discurso de Marx, é legítimo igualmente colocar a questão do lugar da análise das "relações quantitativas entre salários, taxa de lucro e preços relativos" no discurso neo-ricardiano (para não dizer no discurso ricardiano em geral). Não se pode fazer justiça, por exemplo, à obra de Sraffa se não a lermos do ponto de vista do que está implicado em seu subtítulo: Prelúdio a uma crítica da Teoria Econômica. A própria abertura da questão a respeito daquelas relações quantitativas faz com que o

conteúdo essencial e sempre presente nas próprias formas que assume a investigação neo-ricardiana seja a impossibilidade de tratar o "capital" como fator de produção. O discurso neo-ricardiano é um discurso crítico. A partir daí se entende que ela tenda a se estruturar isolando e desenvolvendo na análise ricardiana (e marxiana) dos preços aqueles elementos ou momentos diretamente indispensáveis ao exercício de sua função crítica. Não é suficiente, por conseguinte, indicar as omissões deste discurso da perspectiva do desenvolvimento completo da análise marxiana do valor. Limitar-se a empreender este tipo de "contra-ataque" envolveria a atribuição implícita, ao discurso neo-ricardiano, de um movimento crítico com relação à própria obra de Marx, isto é, a hipótese negada pelo próprio Médio de que a obra de Marx se situaria no interior daquela "teoria econômica" de cuja demolição a análise neo-ricardiana pretende ser o prelúdio. O "contra-ataque", nestes termos, redundaria em tratar a crítica à economia neo-clássica realizada pelos neo-ricardianos como a apresentação de uma teoria alternativa dos preços e da distribuição que questiona a forma pela qual Marx se põe e resolve estes problemas.

O que se verifica, ao contrário, é que esta crítica interpela o discurso de Marx de maneira indireta, porque ela atravessa a problemática de Marx num percurso orientado por um outro eixo, e situado, em última análise, numa problemática distinta. Ao retomar a questão ricardiana da relação entre distribuição e preços relativos estes autores produzem um resultado teórico cujo conteúdo é idêntico a um determinado momento da análise dos preços de produção efetuada pelo próprio Marx, na medida em que a questão ricardiana está também presente (ocupando embora um lugar subordinado) no discurso de Marx. Nós estamos deste modo diante de um ponto de intersecção de dois espaços teóricos distintos, de duas problemáticas que se diferenciam por sua natureza e seus limites; é a identidade parcial (e por isto mesmo em última análise aparente) entre os resultados que se produzem no interior de

cada uma delas que provoca esta tendência ao reconhecimento puro e simples dos resultados neo-ricardianos que está na base da posição de Dobb; isto é possível também porque a posição marxista compartilha do propósito crítico que preside e orienta a obtenção daqueles resultados. Há, no entanto, como se viu, uma diferença no interior mesmo desta identidade: é inegável, pela ordem da exposição de Marx e pelas suas afirmações explícitas que êle acredita ser preciso sustentar em última análise a existência de um vínculo necessário entre o valor-trabalho e os preços de produção; a forma como se produzem os resultados neo-ricardianos torna problemática a necessidade de estabelecer este vínculo numa investigação tendo por objeto a determinação daqueles preços.

O que se coloca a partir daí é uma dupla questão: 1) por que os resultados neo-ricardianos se produzem sob esta forma? e 2) qual é o lugar da análise do valor na construção teórica de Marx? A resposta à primeira questão nos indicará a posteriori que formulá-la significa se perguntar em outras palavras porque Sraffa e Garegnani produzem estes resultados como ricardianos ou por que, malgrado a existência aqui de um ponto de intersecção entre as duas problemáticas, é legítimo dizer que a crítica à teoria neo-clássica presente em suas obras se situa no interior de uma problemática não marxista mas ricardiana. Mas a resposta a esta questão será momentaneamente adiada porque ela tem como condição preliminar uma caracterização da própria problemática de Marx. É, assim, a segunda questão que nos ocupará em primeiro lugar. Porque o que se disse até aqui nos indica já claramente que o lugar do conceito de valor no desenvolvimento da teoria marxiana dos preços de produção só pode ser elucidado se deslocarmos a questão e nos perguntarmos que lugar (necessário) ocupa a teoria dos preços de produção no conjunto da construção teórica de Marx.

Adotar este caminho nos leva à procura do nexo existente entre a lei do valor e a análise de um outro tema que ocupa um lugar central na obra de Marx: o processo de expansão do

capital em valor ou a acumulação de capital. Serenos assim levados a dizer, como Belluzzo, que "a lei do valor... é a lei reguladora do processo de "criação de valores" apenas enquanto lei imanente do processo de valorização de capital" (12). O privilégio atribuído ao problema da acumulação não se deve apenas à constatação da presença dominante deste problema nas diversas etapas da exposição de Marx em sua obra maior, O Capital ou à escolha arbitrária de uma das questões incluídas no repertório da "ciência econômica". Ao contrário: a importância desta questão está precisamente ligada ao fato de que O Capital é não um tratado de economia, mas uma obra que se inscreve no interior de uma problemática nova inaugurada por Marx, a da ciência da História concebida como teoria dos modos de produção e das formas de passagem de um modo de produção a outro. Neste sentido, o objeto central d'O Capital (isto é, o objeto teórico cujas articulações internas presidem a ordem da exposição e o lugar que nela ocupam seus diversos momentos) é a análise da dinâmica do modo de produção capitalista, ou seja, a análise do movimento histórico deste modo de produção na medida em que este movimento está governado pela lei implícita em sua estrutura. Assim, é porque a estrutura do modo de produção capitalista (e, em primeiro lugar, as relações de produção que o caracterizam) determina o papel central desempenhado pelo processo de acumulação de capital em seu desenvolvimento (e, em consequência, no desenvolvimento de suas contradições) que se pode dizer como Belluzzo que a lei do valor, "num sentido bem mais profundo do que aquele que os economistas costumam atribuir à expressão, é a lei fundamental de movimento do modo capitalista de produção, enquanto lei que define a especificidade deste movimento, em oposição aos modos de produção anteriores." (13).

O capitalismo é a forma mais geral da produção de mercadorias: aquela em que a própria força de trabalho assume o caráter de mercadoria. Isto tem como condição --- por oposição à produção mercantil "simples" onde os produtores diretos são

(12) Luiz Gonzaga de Mello BELLUZZO, op.cit., pp.59

(13) Idem, pp. 61.

individualmente proprietários de seus meios de produção a separação entre os trabalhadores e estes meios de produção. Os trabalhadores são proprietários apenas de sua força de trabalho; os meios de produção constituem a propriedade da classe capitalista e funcionam como capital na medida em que esta classe adquire força de trabalho para fazê-los operar sob seu comando, com a finalidade de gerar um excedente em valor sobre o estoque de meios de produção e a fração da riqueza capitalista destinada à compra de força de trabalho. Medido em tempo de trabalho, este excedente aparece como trabalho excedente, isto é, como uma fração do trabalho realizado e não-pago aos produtores diretos (mais-valia). Marx insiste em que a feição característica da produção capitalista está ligada à conversão de uma parcela deste excedente em capital adicional:

"...O processo capitalista de produção consiste essencialmente na produção de mais-valia, representada pelo produto excedente ou pela fração das mercadorias produzidas em que se materializa o trabalho não-retribuído. Não se deve esquecer nunca que a produção desta mais-valia --- e a reversão de uma parte dela em capital, ou seja, a acumulação, que constitui uma parte integrante desta

produção de mais-valia --- é o fim direto e o motivo determinante da produção capitalista. Por isto não se deve apresentar nunca esta como o que não é, quer dizer, como um regime de produção que tem como finalidade direta o consumo ou a produção de meios de consumo para o capitalista. Ao fazer assim, se passa totalmente por alto seu caráter específico, caráter que se imprime em toda a sua fisionomia interior e fundamental." (14).

Pode-se ver então o que há de insuficiente na posição de Alfredo Medio: o objetivo de Marx não se limita a fornecer uma teoria da exploração, ou uma explicação sobre a origem da mais-valia. Se a análise do valor parece encontrar seu lugar necessário como base para a teoria da exploração, esta por sua vez se apresenta como um momento que conduz ao tratamento desenvolvido de uma questão mais ampla, a da

(14) Karl MARX, El Capital, Livro III, vol I, cap.XIV, Fondo de Cultura Económica, México, 1947, pp.301.

acumulação de capital e, através dela, a do desenvolvimento do modo de produção capitalista e de suas contradições. Ora, se no nível de abstração em que se desenvolve esta análise é possível ignorar a subdivisão da mais-valia em lucro, juro e renda do solo (tres formas de remuneração da classe proprietária) e assimilar a mais-valia ao lucro capitalista como sua tradução em valor-trabalho, a citação acima indica um nexo essencial entre taxa de acumulação e taxa de lucro. A acumulação é motivada pela finalidade de obter mais-valia e esta mais-valia, ou o lucro capitalista, tem por destinação principal sustentar, por sua transformação em capital adicional, o processo de acumulação. A "tendência a acumular" (se é lícito denominá-la assim) está certamente sujeita a ser contrabalançada pela possível expansão do consumo conspícuo da classe proprietária. Mas sua expressão mais pura, abstrata, pode ser resumida como na equação abaixo:

$$(10) \quad r = \frac{\Delta K}{K} ,$$

onde se estabelece uma igualdade entre a taxa de lucro e a taxa de acumulação.

Compreende-se que toda a análise de Marx sobre a acumulação, na medida em que ela se encaminha para tornar transparente o caráter contraditório do desenvolvimento do capitalismo --- e, em consequência, o caráter historicamente transitório deste modo de produção --- tenha como desenlace o enunciado de uma proposição sobre a evolução tendencial da taxa de lucro. Com efeito, as análises particulares das diversas leis de movimento ou das diferentes tendências características deste modo de produção convergem para a síntese final que está contida nos tres capítulos do Livro III onde se expõe a "lei tendencial da queda da taxa de lucro".

Trata-se, portanto, de saltar para este ponto terminal dos múltiplos fios em que se desdobra a trama lógica d'O Capital, o nó onde eles se condensam no enunciado desta lei, a tendência do modo de produção capitalista (15). A tendência

(15) "Podemos... estabelecer uma equivalência teórica estrita

a acumular se desdobra na "orientação tendencial" (16) do desenvolvimento das forças produtivas capitalistas que tem sua expressão na elevação da composição orgânica média do capital. A esta última está ligada a tendência à concentração e à centralização do capital, assim como a formação de uma população excedente. Trata-se de mostrar aqui, de imediato, como a tendência à elevação da composição orgânica, em combinação com a lei do valor, concebida como lei de variação dos valores e de suas formas, tem como consequência a tendência ao declínio da taxa de lucro.

Em que consiste esta lei? É preciso antes de mais nada definir a taxa de lucro. Adotemos aqui um procedimento semelhante ao de Marx, concebendo todas as grandezas envolvidas nesta definição como medidas em valor-trabalho; adiamos assim para um outro momento da demonstração a questão de saber em que medida nossas conclusões se modificam ao introduzirmos o problema da transformação de valores em preços. A taxa de lucro se define como a razão entre o lucro líquido capitalista (ou mais-valia) e o estoque de capital medido em valor. Seja s a participação relativa do lucro ou da mais-valia no produto (P). A lei do valor nos autoriza a escrever

$$11) \quad P = L$$

equação que exprime a identidade entre o produto em valor e a

entre vários "movimentos" analisados por Marx ao nível do conjunto do capital social: a concentração do capital (da propriedade dos meios de produção), a socialização das forças produtivas (pela aplicação da ciência e o desenvolvimento da cooperação), a extensão das relações sociais capitalistas ao conjunto dos ramos de produção e a formação do mercado mundial, a constituição de um exército industrial de reserva (a superpopulação relativa), a baixa progressiva da taxa média de lucro. A "tendência histórica" da acumulação capitalista é em seu princípio idêntica à "lei tendencial" analisada no Livro III, que Marx denomina a "tendência real da produção capitalista" (Étienne Balibar, Sur les Concepts Fondamentaux du matérialisme historique, in Lire le Capital, II, Maspero, Paris, 1968, pp. 193).

(16) Luiz Gonzaga Belluzzo, op.cit., pp. 64.

quantidade total de trabalho anualmente realizada. Ora, a taxa de lucro foi definida como igual a sP/E ou $\frac{s}{K/E}$. A equação 11 nos permite então representá-la como

$$12) \quad r = \frac{s}{K/L}$$

A quantidade total de trabalho realizada durante o ano é representada por L. Esta é o produto da força de trabalho (F) pelo número de horas trabalhadas em média por cada operário durante o ano (h) : $L = F.h$. Pode-se determinar então sob que condições a razão K/L representa, aqui, a composição orgânica do capital. Marx define esta última como "a composição em valor (do capital), enquanto está determinada pela composição técnica e reflete as mudanças que nela se operam..." (17).

A composição técnica, por sua vez, é dada pela "proporção existente entre a massa de meios de produção aplicados, de um lado, e, de outro, a quantidade de trabalho necessária para sua aplicação" (18). Assim, se admitirmos que a jornada de trabalho é dada (fixando h em nossa fórmula), e que uma elevação de K é a manifestação de um aumento da massa material de meios de produção mobilizados por uma quantidade dada de força de trabalho (F), pode-se admitir que as variações de K/L envolvem variações no mesmo sentido da composição técnica do capital.

Deste modo, a razão capital/trabalho

(K/L) de nossa fórmula representa a composição orgânica do capital, embora não haja identidade conceitual entre elas, porque as variações que nela se produzem refletem movimentos simultâneos, e na mesma direção, da composição orgânica.

Basta agora substituir a equação 10 em 12 para que obtenhamos:

$$13) \quad \Delta K/K = \frac{\Delta s}{K/L}$$

(17) Karl MARX, op.cit, Livro I, vol II, cap.XXIII, pp.691

(18) Idem, pp. 691.

Esta fórmula condensa o enunciado sobre a tendência ao declínio da taxa de lucro. Compreende-se assim em que sentido Marx pode dizer que "a barreira do capital é o próprio capital" (19). Pois o capital não é uma coisa, é uma relação social, uma relação de produção historicamente determinada. Assim, ele não é representado de maneira completa pelo símbolo K , mas pelo conjunto de relações que se expressam na fórmula. Vê-se assim como estas relações (aqui indicadas de forma alusiva em razões algébricas) formam os elos que compõem a estrutura do próprio capital e por isto mesmo seu laço, seu limite interno. A acumulação de capital conduz ao aumento da composição orgânica e por esta via tende a provocar uma queda da razão entre a mais-valia e o capital, solapando as bases sobre as quais se sustenta o próprio processo de acumulação. O que anuncia o caráter historicamente transitório do modo de produção onde este processo, progressivamente ameaçado em sua continuidade, constitui a mola central de sua reprodução ampliada. Esta, diz Marx, é "uma necessidade evidente decorrente da própria essência do modo de produção capitalista".

A tendência ao declínio da taxa de lucro resulta da tendência ao aumento da composição orgânica. De onde provém a necessidade deste aumento? Do movimento interno do capital em direção à sua expansão quantitativa ilimitada, que o leva a suplantá-lo em seu ritmo de crescimento e da população trabalhadora que ele emprega. É o que nos mostra Marx no capítulo XXIII intitulado "A Lei Geral da Acumulação Capitalista". A discussão em torno da miséria crescente (absoluta ou relativa) da classe trabalhadora (que é também uma questão pertinente a este capítulo) não nos deve fazer esquecer que sua tese fundamental é a do necessário aumento da composição orgânica, expressão do crescimento mais rápido do capital em comparação com o crescimento da força de trabalho. As duas primeiras seções do capítulo põem em confronto dois movimentos, duas modalidades do processo de acumulação. Primeiro movimento: supõe-se constante a base técnica da produção e por conseguinte a composição orgânica do capital. Resultado: a acumulação se choca com os

limites da oferta de força de trabalho e é momentaneamente bloqueada pela elevação dos salários. Não seria difícil mostrar que, malgrado as aparências de exposição, o que se produz aqui é não apenas uma oscilação cíclica na qual a retomada da acumulação torna-se possível pelo efeito de sua interrupção momentânea sobre o nível de emprego. A queda dos salários permite, com efeito, que o processo de acumulação se reanime, mas isto tende a reconstituir as condições em que ele é interrompido. Através das oscilações cíclicas do ritmo de acumulação e da taxa de desemprego, o que se esboça aqui é o ajustamento progressivo do ritmo de expansão do capital a um ritmo de crescimento da força de trabalho dado exógenamente. Segundo movimento: este obstáculo "externo" é ultrapassado pela introdução do aumento permanente da composição orgânica do capital. A introdução de métodos de produção que elevam a composição técnica do capital dá origem a um exército industrial de reserva ou a uma superpopulação relativa. A acumulação contorna sua barreira "externa" para encontrar seus limites internos que têm sua expressão final, como se viu, na tendência ao declínio da taxa de lucro.

Pode-se fazer referência aqui, de passagem, a outros estágios da construção de Marx para indicar que aquele crescimento "extensivo" suposto pela primeira hipótese corresponde à pré-história do capitalismo, a um período de gestação de sua estrutura onde ele conquista progressivamente sua dominância sobre os modos de produção pré-existentes. É o período da acumulação primitiva, mas é também o período manufatureiro, em que o desenvolvimento da produtividade do trabalho está baseado no desenvolvimento da divisão do trabalho no interior da manufatura, e no qual, em consequência, o movimento de elevação da composição técnica e da composição orgânica já se esboça no aumento da massa de matérias-primas processadas por uma quantidade dada de trabalhadores, mas não se consolida no aumento do capital fixo por unidade de trabalho (19). A tendência ao aumento da compo-

(19) No capítulo sobre Cooperação, Marx descreve a economia de capital fixo que resulta da reunião de um grande número de trabalhadores numa mesma unidade de produção (efeito da implantação de relações de produção capitalistas)

: "O emprego simultâneo de

sição orgânica só se afirma de forma decisiva após a revolução industrial, que conduz ao surgimento da indústria fabril, ou seja, à constituição das forças produtivas especificamente capitalistas. A lei de tendência enuncia a contradição do desenvolvimento capitalista neste momento em que ele se efetua sobre uma base técnica adequada e tende pelo seu impulso próprio a subvertê-la incessantemente pela introdução de mudanças nos métodos de produção. "A tendência progressiva à baixa da taxa geral de lucro é simplesmente uma maneira, própria ao modo de produção capitalista, de exprimir o desenvolvimento crescente da força produtiva social do trabalho..." (20).

um número relativamente grande de operários revoluciona também as condições objetivas do processo de trabalho, ainda que o regime de trabalho não varie. Isto permite usar coletivamente no processo de trabalho os edifícios em que se congregam muitos operários, os armazéns para as matérias-primas, os recipientes, instrumentos, aparelhos, etc., que prestam serviço simultaneamente ou por turno; em suma toda uma parte dos meios de produção." (op.cit., Livro I, vol I, pp.360). E mais adiante: "O resultado é o mesmo que se os meios de produção da mercadoria fossem produzidos mais baratos. Esta economia no emprego dos meios de produção provém exclusivamente de sua aplicação coletiva no processo de trabalho de muitos." (op.cit., pp. 361). Mas no capítulo sobre a Manufatura Marx explica a razão pela qual o aumento da produtividade ligado ao desenvolvimento da divisão manufatureira do trabalho tende a provocar, por outro lado, um aumento do capital constante em relação ao capital variável, uma mudança na composição do capital que aumenta a parcela materializada em meios de produção em comparação com a parcela investida na compra de força de trabalho. Isto se deve ao maior volume de matérias primas processadas por uma quantidade dada de trabalhadores: "A massa destas absorvida num tempo dado por uma dada quantidade de trabalho aumenta na mesma proporção em que aumenta, por efeito de sua divisão, a força produtiva do trabalho." (op.cit., pp. 398).

(20) Karl MARX, op.cit., Livro III, vol.I, cap.XIII, pp.267.

Esta exposição sucinta do teorema de Marx tem por objetivo pôr em destaque o papel essencial que nela desempenha, como premissa maior, a lei do valor. Pode-se agora suscitar a objeção: no funcionamento efetivo da produção capitalista, as grandezas relevantes para a determinação da taxa de lucro são avaliadas em preços e não em valor-trabalho; a não-proporcionalidade entre preços e valores, ponto de partida para o "problema da transformação", não põe em cheque a validade desta conclusão? A resposta a esta questão é negativa. A lei tendencial está fundada na tendência secular ao aumento da razão capital/produto. Para que este movimento ascendente da razão K/P medida em valor fosse contrabalançado quando a medimos em preços, seria necessário que os preços dos meios de produção --- que são os componentes materiais preponderantes da riqueza capitalista e têm uma participação relativa crescente no valor do capital --- fossem arrastados progressivamente abaixo de seus valores. Em outras palavras: isto exigiria, à luz do que já foi exposto anteriormente, que a composição orgânica de capital nos ramos que produzem meios de produção tendesse a se tornar progressivamente inferior à composição orgânica do capital nos ramos que produzem artigos de consumo. Como este processo de diferenciação das composições orgânicas no sentido indicado não pode ter o caráter de uma lei, isto nos conduz a estabelecer, como condição suficiente para a validade da lei de Marx, o paralelismo da evolução secular da razão capital/produto medida em preços e em valores. Em suma: a expansão ilimitada do capital medido em preços para além do ritmo de crescimento da força de trabalho empregada se expressa na tendência ao declínio da taxa de lucro. ⁽²¹⁾

Marx tinha uma percepção nítida de que era aquele paralelismo das duas variações que se tratava de sustentar como preliminar indispensável à formulação consistente da lei de tendência.

(21) Tanto o capital como o produto contêm meios de produção e artigos de consumo. O raciocínio desenvolvi do neste parágrafo tem como pressuposto que a participação dos meios de produção no valor do capital supera sua participação no valor do produto. Isto indica a importância de outros conceitos de Marx, como o de período de rotação do capital (através do qual pode-se mostrar, por exemplo, que o capital variável, sob as hipóteses

Com efeito, pode-se verificar nos capítulos da seção segunda do Livro III, onde, imediatamente antes da exposição da lei, ele aborda o "problema da transformação", que é esta a preocupação principal que o orienta no exame da distorção regulada entre valores e preços. Ele formula a necessidade daquele paralelismo de uma forma geral, ao voltar repetidas vezes à afirmação do paralelismo da variação de preços e valores, ou à tese de que a variação dos valores é a causa mais importante da modificação dos preços. É assim que, tendo feito a distinção entre duas causas possíveis de alteração dos preços, a modificação da taxa de lucro e a modificação dos valores, ele escreve no capítulo IX:

"Apesar das grandes mudanças que constantemente — como se verá mais adiante — se produzem com relação às taxas reais de lucro nas distintas esferas da produção, a modificação efetiva da taxa geral de lucro, sempre e quando não se deva a acontecimentos econômicos extraordinários, é sempre o resultado muito tardio de uma série de flutuações que se estende ao largo de extensos períodos de tempo, isto é, de flutuações que necessitam muito tempo até se consolidarem e se compensarem traduzindo-se numa mudança da taxa geral de lucro. Por isto, em todos

mais realistas, deve ser inferior, como estoque, ao fluxo em valor dos artigos de consumo operário anualmente produzidos), e sobretudo do conceito de composição orgânica do capital. Este último não pode ser simplesmente substituído pela razão capital/trabalho. O uso desta última razão em nossa exposição se deve, de um lado, a que ela ajuda a tornar transparentes outros nexos lógicos importantes da construção de Marx, e, de outro, ao fato de que um de nossos objetivos principais neste trabalho é submeter ao discurso de Marx determinadas questões que se põem não em seu interior, mas no discurso da "ciência econômica" com a qual ele se defronta enquanto "crítica da economia política". Utilizar a razão capital/trabalho, nestas condições, torna os resultados de Marx diretamente comparáveis com as proposições dos economistas que o interpelam.

os períodos curtos (prezcindindo em absoluto das oscilações dos preços de mercado) a modificação dos preços de produção deve ser explicada sempre primeiramente como consequência de uma mudança real do valor das mercadorias, isto é, de uma mudança quanto à soma total de tempo de trabalho necessária para sua produção." (22).

Assim, Marx põe em destaque o processo pelo qual as mudanças dos métodos de produção tendem a comprimir ao mesmo tempo o custo unitário do produto e o tempo de trabalho nele incorporado, exercendo um impacto simultâneo e no mesmo sentido sobre preços e valores. As modificações dos preços associadas à queda da taxa de lucro, não estando ligadas, como na análise ricardiana, a um eventual aumento de salários, mas à própria realização gradual da lei de tendência, são vistas como um processo de longo prazo que é antes um efeito da lei do que uma condição necessária para sua vigência.

Nas "Observações complementares" do capítulo XII, que antecedem imediatamente a exposição sobre a lei de tendência, Marx afirma de um modo mais enfático que "...todas as modificações operadas no preço de produção das mercadorias se reduzem em última análise a uma mudança de valor..." (23). Mas esta generalização peremptória se deve a que a proposição inclui, agora, a hipótese de uma mudança da taxa de lucro derivada de alterações no valor da força de trabalho. Neste momento, Marx já incorporou à sua análise o problema ricardiano dos efeitos de modificações na distribuição do produto sobre os preços de produção. Este é, com efeito, o tema do capítulo XI, onde se explica "Como influem sobre os preços de produção as flutuações gerais dos salários". No entanto, como a tendência ao declínio da taxa de lucro não está vinculada em Marx à elevação dos salários (ao contrário do que ocorre na versão ricardiana da lei de tendência) ele é levado, consequentemente, a relativizar a importância do tratamento deste problema em sua exposição:

(22) Karl MARX, op.cit., pp. 213, 214

(23) Idem, pp. 257

"Este é um problema muito secundário, comparado com os demais pontos importantes estudados nesta seção. É, não obstante, o único problema deste gênero tratado por Ricardo..." (24).

Note-se que a suposição implícita nesta citação de Marx, a da possibilidade de estabelecer uma hierarquia entre os problemas teóricos só tem sentido quando se usa como fio condutor no estabelecimento do caráter importante ou secundário destes problemas (e dos conceitos envolvidos em sua solução) o lugar (essencial ou inessencial) que eles ocupam no interior de uma problemática teórica determinada. É desta mesma perspectiva que se pode atribuir um caráter secundário ao problema da transformação em sua forma atual e compreender a razão pela qual Marx, tendo formulado o problema e estabelecido explicitamente os requisitos lógicos para sua solução, deixou-a, no entanto, inacabada. É que o tratamento formal desenvolvido das distorções entre o sistema de preços e o sistema de valores-trabalho era-lhe dispensável do ponto de vista de seu intuito básico de elucidar a dinâmica da acumulação capitalista e suas contradições fundamentais.

Bastava-lhe, para tanto, lançar os alicerces de uma ponte entre os dois sistemas e indicar a direção em que esta construção poderia ser completada. Sua própria análise avançou até o ponto em que era necessário para fundamentar, para além de um tratamento estático das diferenças entre preços e valores, a hipótese do paralelismo das variações entre estes dois sistemas, e, em consequência, a de que a razão capital/produto medida em preços teria uma evolução tendencial na mesma direção que a razão capital/produto medida em valores-trabalho. A lei do valor aparece assim, em Marx, como a lei de variação dos valores e de suas formas, os preços de produção.

É uma percepção instintiva da natureza real das relações de produção capitalistas que possivelmente conduz os economistas a falar com mais frequência da razão capital/trabalho do que da razão trabalho/capital. Na nossa fórmula da taxa

(24) Karl MARX, op.cit., pp.255.

de lucro, $r = \frac{S}{K/L}$, a força de trabalho aparece, como de costume, sob a barra. É a barra pesada da condição operária: o proletariado carrega sobre seus ombros o peso da acumulação de capital. Mas esta barra (/) é também a barreira do capital, o seu limite. É, antes de mais nada, o laço que a liga à classe que êle explora. Na análise, este liame que atrela o capital, em seu movimento, às suas próprias condições de existência, aparece de início como uma barreira exógena: o crescimento limitado da oferta de força de trabalho. Mas é ao saltar este primeiro limite, ao desvencilhar-se dele pela revolução permanente dos métodos de produção e pelo aumento da composição orgânica que o capital se defronta com sua barreira interna: o aumento da composição orgânica se traduz na tendência ao declínio da taxa de lucro, no bloqueio tendencial do processo de acumulação, e aponta, por esta via, para os limites históricos da permanência do modo de produção capitalista como forma de organização da vida econômica e social.

O papel essencial da lei do valor na construção teórica de Marx se expressa assim nas implicações desta dependência fundamental do processo de valorização de capital com relação à força de trabalho. O conceito de trabalho abstrato como substância do valor, longe de ser uma noção metafísica, tem sua validade teórica confirmada retroativamente pelos efeitos que produz a adoção da teoria do valor-trabalho nas últimas etapas de uma exposição destinada a elucidar as leis de movimento e o desenvolvimento das contradições do modo de produção capitalista. Conceber que o movimento de elevação da razão capital/trabalho se traduza num aumento da razão capital/produto (e, por esta via, num declínio tendencial da taxa de lucro) tem como condição necessária o estabelecimento de uma relação entre o trabalho total realizado pela sociedade e aquele produto que, por constituir um agregado de mercadorias heterogêneas, deve ser necessariamente medido em preços ou em valor. É este vínculo essencial que está presente, aqui, na equação $L = P$. Compreende-se assim que Marx tenha sido levado a ver no produto social calculado em preços uma aparência visível que tinha como conteúdo subjacente e determinante o trabalho efetuado pela

classe operária e que ele tenha sustentado, nas últimas etapas de sua exposição, que, malgrado o quiproquó da transformação, os preços de produção deveriam ainda ser pensados em última análise como a forma transformada do valor. (25)

(25) Esta exposição sobre a tendência à queda da taxa de lucro se restringe aos limites do enunciado sobre a "lei em si". O tratamento de algumas questões decisivas que o enunciado desta lei permite colocar (e resolver) só pode ser desenvolvido em outros capítulos; ele tem como condição a análise das "causas que a contrabalançam" e o "desenvolvimento de suas condições internas". Pode-se apenas indicar aqui, de passagem,

a direção possível da resposta a uma destas questões: a da assim chamada "inversão" da lei tendencial na etapa monopolista do capitalismo. Encontramos uma primeira resposta a esta questão (não formulada nestes termos) na obra de Steindl, onde a não-realização da tendência é relacionada à relativa estabilidade da razão capital/produto. Mas, ao abandonar a lei do valor, Steindl não pôde perceber claramente que esta estabilidade abria uma outra questão: a da estabilidade da razão capital/trabalho. Que processos tornaram possível esta auto-anulação (relativa) da acumulação de capital na etapa monopolista? A questão pode ser contornada se se apela para as modificações da lei do valor nesta etapa do desenvolvimento capitalista: é este o sentido da posição de Baran e Sweezy. A demonstração (aqui postergada) da insuficiência desta resposta permite reabrir o problema e indica como um caminho possível (e talvez necessário) para sua solução o exame dos mecanismos de destruição de capital dominantes nesta etapa, entendendo-se por isto não necessariamente sua destruição física (ou a destruição de capacidade produtiva, importante do ponto de vista dos problemas de realização ou de insuficiência da demanda efetiva), mas principalmente, na linha de Marx, a sua destruição em valor, ou a desvalorização do capital. É desta perspectiva que pode-se avaliar a importância da tese segundo a qual este processo (uma das vias para a "solução histórica" do impasse representado pela lei de tendência para a continuidade do processo de acumulação) está essencialmente vinculado a um fenômeno característico da passagem do capitalismo à sua etapa monopolista: a concentração e a centralização do capital na indústria pesada, a realização de imensas economias de escala no setor produtor de meios de produção (ver, a respeito, Maria da Conceição TAVARES, Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil, tese de livre docência, mimeogr., 1975, pp. 31 e 35).

Qual seria a alternativa? Nós a conhecemos bem: é a concepção neo-clássica de um declínio da produtividade física do capital à medida em que aumenta a razão capital/trabalho (25-b). É também, pode-se acrescentar, a versão ricardiana da lei da queda da taxa de lucro, da qual a concepção neo-clássica é apenas a generalização no espaço abstrato da função de produção.

(25-b) Marx rejeita expressamente esta alternativa, ao escrever, no capítulo sobre o "Desenvolvimento das contradições internas" da lei tendencial: "Se a parte circulante do capital constante, das matérias primas, etc., aumenta sempre, no que se refere à massa, em proporção à produtividade do trabalho, não ocorre isto com o capital fixo, com os edifícios, a maquinaria, as instalações de iluminação, calefação, etc. Ainda que ao aumentar em volume as máquinas saiam absolutamente mais caras, resultam, em troca, relativamente mais baratas. Se cinco operários produzem dez vezes mais mercadorias do que antes, isto não quer dizer que se decuple o investimento de capital fixo; ainda que o valor desta parte do capital constante aumente ao desenvolver-se a capacidade produtiva, não aumenta de modo algum na mesma proporção." (Karl MARX, op.cit., Livro III, vol.1, cap.XV, pp.319). Isto significa que as inovações são de um modo geral "poupadoras de capital" no sentido de que aumentam a produção física obtida com um determinado investimento de capital fixo em valor. Mas elas podem ser também "poupadoras de mão de obra" (e tendem a sê-lo, de um modo geral, na visão de Marx) no sentido de que diminuem a quantidade de trabalho que põe em movimento aquele capital fixo. Ocorrendo isto, há uma contração do valor total da produção, contração que é mais ou menos proporcional à redução do trabalho empregado. O produto diminui em valor ainda que (ou justamente porque) aumente em termos físicos, fazendo cair a razão produto/capital medida em valor ou em preços. O desconhecimento destas distinções (que têm como fundamento a lei do valor) conduz os economistas a repetidas confusões quando eles tentam definir o caráter "poupador de capital" ou "poupador de trabalho" das inovações tecnológicas.

Pois é preciso dizer que, malgrado as aparências, a teoria do valor não desempenha nenhum papel fundamental na teoria de Ricardo. Disto nós temos um indício significativo no fato de que, como mostra a magistral introdução de Sraffa aos seus Princípios, as proposições básicas e características do pensamento de Ricardo a respeito do processo de acumulação e da natureza de seus obstáculos foram por ele expostas numa primeira versão, em seu Ensaio de 1815, para o caso de uma economia onde se produz um único produto, o trigo, servindo este produto simultaneamente de meio de produção (semente) e de meio de subsistência para os trabalhadores. Segundo esta versão, a taxa de lucro sobre o capital empregado pelos arrendatários capitalistas na obtenção deste produto é determinada pelo excedente físico na terra menos fértil; a apropriação, nas terras mais férteis, de parte deste excedente pelos proprietários rurais, garante a igualdade das taxas de lucro entre os diversos capitais individuais. Mas, na medida em que se desenvolve a acumulação de capital e aumenta a população, torna-se necessário o emprego de sucessivas faixas de terra antes não ocupadas por sua menor fertilidade. Assim, os rendimentos físicos do capital-trigo são gradualmente comprimidos na terra marginal e o mesmo efeito sobre a taxa de lucro se produz nas terras anteriormente utilizadas, pelo aumento da parcela do excedente que cabe aos proprietários rurais. Vê-se assim que, na concepção de Ricardo, a barreira que se ergue no horizonte da acumulação capitalista é uma barreira natural. Não estamos aqui diante dos limites da produção capitalista, mas sim diante de um declínio da produtividade física média do trabalho agrícola, que constitui um obstáculo ao desenvolvimento das forças produtivas numa sociedade.

de qualquer onde a população e a massa de recursos materiais que ela utiliza sejam quantitativamente crescentes. O objeto de Ricardo apresenta-se assim, em última análise, como sendo não uma economia capitalista, mas uma economia historicamente indeterminada, ameaçada em seu progresso pelo obstáculo externo dos rendimentos decrescentes do solo. A ausência da lei do valor como peça necessária nesta construção teórica reflete a ausência de uma determinação social para o declínio da taxa de lucro. Seu caráter a-histórico revela a identidade fundamental entre a economia ricardiana e a economia neo-clássica como duas variantes da economia burguesa.

A extensão da concepção de Ricardo para o caso de uma economia onde se produz mais de uma mercadoria o obrigou a encarar o problema do valor por uma dupla razão: a necessidade de reduzir o produto social, agregado de mercadorias de natureza diversa, a uma grandeza homogênea, para estudar sua repartição entre trabalhadores, capitalistas e proprietários rurais, e a necessidade de elucidar o mecanismo pelo qual o aumento da renda do solo se traduzia num esmagamento dos lucros nos ramos de produção não-agrícolas. Este mecanismo consiste na elevação dos salários em consequência do encarecimento dos meios de subsistência produzidos pelos agricultores. Mas o desenvolvimento da teoria do valor neste contexto fez com que Ricardo se defrontasse com novas dificuldades. A descoberta de que os preços relativos variam ao se alterarem os salários mostrou que o produto ou o capital medidos em preços eram grandezas móveis, tornando problemática a demonstração de que o aumento dos salários deve conduzir necessariamente à redução da taxa de lucro. É a lógica deste impasse que dá origem ao problema caracteristicamente ricardiano de se conceber uma medida absoluta do valor, ou uma mercadoria ideal que, usada como unidade de medida dos preços e salários, garanta a validade universal daquela proposição.

Esta caracterização sucinta dos contornos do espaço teórico em que se move o pensamento de Ricardo — em confronto com o espaço teórico de Marx — ajuda a compreender que a dianteira conquistada pela posição ricardiana no debate a-

tual sobre a teoria do valor e da distribuição não pode ser inteiramente explicada pelas vicissitudes extra-teóricas que retardaram, neste século, o desenvolvimento da teoria marxista. O lugar central na problemática desenvolvida de Ricardo --- e secundário na problemática de Marx --- da questão das relações entre preços relativos e distribuição da renda, questão decisiva para a realização de uma crítica radical da ideologia neo-clássica, torna compreensível que esta crítica tenha sido levada a seu termo, recentemente, por economistas filiados à tradição ricardiana. Mas as condições para a realização desta crítica estão dadas também, como se mostrou, no interior do próprio discurso de Marx. O que nos obriga a situar numa problemática ricardiana a obra de autores como Sraffa e Garegnani é, de um lado, o abandono da teoria do valor-trabalho, e, de outro, sua fixação no problema tipicamente ricardiano da medida absoluta do valor.

Defrontando-se com a identidade (sob a forma de sua diferença) entre os resultados da análise marxista e neo-ricardiana dos preços relativos, Dobb limita-se a reconhecer estes resultados, sem chegar a formular a questão de sua diferença. Ele permanece, assim, momentaneamente fixado num ponto de intersecção entre duas problemáticas distintas, e, situado embora no interior da problemática, ele perde de vista a extensão do campo desta problemática. Médio, por sua vez, valoriza a diferença de forma para além de um simples reconhecimento da identidade dos resultados. Isto lhe permite identificar na diferença formal entre a análise marxista e a neo-ricardiana dos preços relativos uma manifestação da diferença entre dois objetos teóricos, i.é, entre duas problemáticas. Mas ao reduzir o objeto de Marx à geração da mais-valia, à produção do excedente e sua apropriação pela classe capitalista, ele não consegue demonstrar a necessidade lógica de medir em tempo de trabalho os parâmetros das equações que determinam os preços relativos; ele nos convence apenas de que é preferível fazê-lo porque ao adotarmos este procedimento a formalização matemática faz transparecer (pela maneira

como se leem os símbolos algébricos) sua articulação com outros estágios importantes da construção de Marx, a saber, sua teoria da exploração. Assim, a insistência de Medio sobre as vantagens alusivas do procedimento marxista faz com que ele permaneça fixado sobre o problema da transformação de valores em preços, quando o significado deste problema não se esgota em suas relações (transparentes) com a teoria da exploração e só pode ser plenamente entendido pela função que tem a lei do valor como fundamento do enunciado que condensa toda a análise de Marx sobre as leis de movimento do modo de produção capitalista, a lei tendencial da queda da taxa de lucro. Pode-se também entender, portanto, a fixação de Medio sobre o problema da transformação como uma manifestação do fato de que, situando-se no interior da problemática de Marx, ele perde de vista a extensão do campo desta problemática.

Mas se é possível, desta maneira, "perder de vista" o terreno em que se pretende avançar, é porque, como já se disse bem, o trabalho teórico é um avanço dentro da selva (26), do cipoal perpetuamente renascente das ideologias a partir das quais uma ciência se produz e com as quais ela se defronta sem cessar em seu desenvolvimento. Daí que não seja ocioso colocar a questão da diferença entre dois discursos, se este corte mantém aberto um caminho. O que pode nos orientar, nesta selva, senão a memória sistemática dos percursos já feitos? Avançar traçando o mapa que nos poupa a entrada em caminhos circulares ou em desvios que retardam novas descobertas, tal é a função do trabalho teórico. O que é possível fazer, então, é indicar que, tanto quanto alcança a nossa visão sobre a problemática em que nos situamos e seu confronto com problemáticas opostas, deve-se ver no tratamento desenvolvido de determinadas questões um terreno menos fecundo do que outros para um possível progresso da produção de conhecimentos. Mas é preciso não ignorar, por outro lado, que a abertura permanente deste processo, abertura característica das problemáticas científicas, tem como implicação em última análise a

imprevisibilidade, a longo prazo, de seus resultados. Assim, se toda esta discussão conduz explicitamente a uma proposição prática a respeito do caráter não-prioritário do tratamento de determinadas questões (como o problema da transformação), é preciso recordar, em contrapartida, a lição implícita na constatação deste fato: foi o reexame de uma dificuldade da teoria do valor de Ricardo, vista por ele inicialmente como uma dificuldade menor, e tendo na construção de Marx o caráter de um problema secundário, que permitiu, nos anos recentes, pôr radicalmente em questão a validade da teoria da distribuição neo-clássica.

(26) Carlos LESSA, O Conceito de Política Econômica: Ciência ou Ideologia?, tese de doutorado, Campinas, 1976, pp. 1 a 3.

Apêndice: transformar o problema da transformação

Procuramos mostrar, na seção anterior, que a solução do problema da transformação constitui um passo lógico e necessário para a formulação consistente da lei tendencial da baixa da taxa de lucro (27). A validade dessa lei requer que um aumento da razão capital/produto medida em valor-trabalho se traduza num aumento desta mesma razão medida em preços. Uma dissociação entre estes dois movimentos parece ser possível na hipótese de que o preço dos meios de produção, que constituem um componente material preponderante do estoque de capital, caia progressivamente abaixo de seu valor. Isto é o que deve ocorrer se a composição orgânica do capital crescer mais rapidamente na produção de artigos de consumo do que no setor que produz meios de produção.

É claro que este raciocínio toma como pressuposto o fato de que o peso relativo dos meios de produção no valor do estoque de capital é superior a seu peso relativo no produto medido em valor-trabalho, já que tanto o produto como o capital contêm meios de produção e artigos de consumo. Se a participação dos meios de produção em valor no produto fosse igual à composição orgânica do capital, isto é, se ela fosse igual à participação do

(27) O desconhecimento desta função essencial da lei do valor na construção teórica de Marx conduz Meek a interpretar o "problema da transformação" como a reprodução, na ordem da exposição de Marx, da passagem histórica da produção mercantil simples (onde os preços são diretamente proporcionais aos valores-trabalho) à produção mercantil generalizada, em sua forma capitalista. Em um debate recente no Economic Journal, Michio Morishima e George Catephores criticam a interpretação de Meek, mostrando a inexistência de uma correspondência entre a ordem de aparição das categorias econômicas na exposição de Marx e a sequência do surgimento destas mesmas "categorias" na história econômica real (v. Ronald MEEK, Michio MORISHIMA e George CATEPHORES, Is there an "historical transformation problem?": An Interchange, in The Economic Journal, nº 342, junho de 1976, pp.342 a 352, e, sobre o mesmo problema, a crítica de Louis Althusser a Della Volpe, in Lire le Capital I, Maspero, Paris, 1968, pp.53 a 57).

estoque de meios de produção no valor do capital, as diferenças entre as composições orgânicas nos dois setores não teriam nenhuma influência: toda elevação da razão capital/produto medida em valor-trabalho seria acompanhada de um movimento, na mesma direção, desta razão medida em preços. É fácil entender, em contrapartida, que um caso extremo, onde nosso problema se apresenta em sua forma mais pura, é justamente aquele em que o capital é composto em sua totalidade de meios de produção (inexistindo, portanto, capital variável) e o produto líquido tem como componentes apenas artigos de consumo.

Ora, são justamente estas as hipóteses sobre as quais é construído o modelo estático (isto é, de reprodução simples) de tipo neo-ricardiano usado na análise da variação dos preços relativos na segunda seção deste capítulo. Mostraremos aqui, usando este mesmo modelo, que o paralelismo das elevações da razão capital/produto medida em valor-trabalho e em preços se verifica mesmo quando o aumento da composição orgânica do capital se dá apenas na produção de artigos de consumo, permanecendo estável a composição orgânica na produção de equipamentos, o que constitui um caso extremo do processo de diferenciação das composições orgânicas que supostamente poderia pôr em cheque a validade da proposição de Marx (28).

(28) Luciano Coutinho mostrou uma consequência interessante que resulta da introdução no modelo de Sraffa da hipótese de Marx segundo a qual o capital variável (ou a folha de salários, se o período de rotação é anual) também é parte integrante do capital total, sobre o qual deve ser calculada a taxa de lucro. A consequência é que, mesmo tomando a "mercadoria-padrão" como unidade de medida, a fronteira de lucros e salários torna-se convexa com relação à origem, e não linear, como na construção de Sraffa. (ver Luciano COUTINHO, Notas sobre o Problema da Transformação, Estudos Cebrap nº 9, 3º trimestre de 1974, Ed. Cebrap, S. Paulo, pp. 25). Pretendemos mostrar aqui a assimetria dos resultados quando se adota o procedimento inverso: a hipótese sraffiana de que apenas os meios de produção estão incluídos no estoque de capital serve perfeitamente ao propósito de uma solução do problema da transformação no sentido já exposto na seção anterior deste capítulo.

Esta abordagem exige que, na comparação que deve ser feita entre as duas técnicas, sejam eliminados os efeitos do aumento da produtividade física do trabalho. Este aumento, na produção dos artigos de consumo que formam o produto líquido, tem como consequência uma queda do preço relativo do artigo de consumo, ou uma elevação do preço relativo do equipamento, sendo esta última apenas atenuada, parcialmente, pelo fato de que o equipamento tende a ser vendido "abaixo de seu valor", em virtude da variação da diferença entre as composições orgânicas. Ora, o que nos interessa é isolar justamente este último efeito negativo sobre o preço do equipamento, para verificar se êle chega a contrariar a elevação de K/L quando a medimos em preços, ao invés de medi-la em valor-trabalho.

Pode-se isolar este efeito medindo todos os parâmetros de nossas equações em valor-trabalho: nesse caso, o produto por trabalhador será constante quando muda a técnica, já que, medido em valor-trabalho, $C = L$. Se continuarmos fazendo o preço do artigo de consumo igual à unidade ($p_c = 1$), isto significa que adotamos como unidade de medida de todos os preços a unidade de trabalho aplicada na produção de artigos de consumo. O preço do equipamento, p_e , é o preço por unidade de trabalho incorporada em equipamentos, uma vez que também medimos a quantidade de equipamentos pelo seu valor. Mas como este preço, p_e , se mede em unidades de trabalho incorporadas em artigos de consumo, p_e significa então o número de unidades de trabalho materializadas em artigos de consumo que se pode obter em troca de uma unidade de trabalho materializada em equipamentos. Quando $p_e = 1$, isto significa então que o equipamento é vendido pelo seu valor. E as variações de p_e refletirão exclusivamente os afastamentos ou aproximações do preço do equipamento com relação a seu valor. Medir todas as variáveis físicas em tempo de trabalho tem então a vantagem de eliminar a influência da elevação da produtividade na produção de artigos de consumo sobre os preços relativos.

Sob estas condições, uma variação de K/L , supondo constante a quantidade de trabalho (L), e considerando que $K = E p_e$,

deve resultar de dois movimentos opostos: a elevação da razão entre trabalho passado e trabalho presente (E/L) (decorrente do aumento da composição orgânica na produção de artigos de consumo), e a diminuição de pe (em consequência do aumento da diferença entre as composições orgânicas).

A razão K/L deverá aumentar se o primeiro efeito predominar sobre o segundo. Trata-se de mostrar que é precisamente isto o que ocorre. Para que se compreenda bem a significação deste resultado, no entanto, é preciso lembrar que, segundo as definições adotadas, a razão K/L representa aqui o que já chamamos, na terceira seção deste capítulo, de razão capital/produto medida em preços, enquanto E/L representa, por sua vez, a razão capital/produto medida em valor.

Podemos agora entrar na análise dos parâmetros, medidos em valor-trabalho, que definem a nossa "fronteira" de lucros e salários: a taxa máxima de salário, a taxa máxima de lucro e pe , que, como determinante de $K/L = Epe/L$, define a concavidade da "fronteira" em relação à origem. Estes últimos parâmetros (pe e E/L), bem entendido, serão transformados, na análise, em variáveis.

A adoção da hora de trabalho como unidade de medida tem duas consequências. Em primeiro lugar, como já se disse, o produto líquido torna-se idêntico à quantidade total de trabalho:

$$14) \quad C = L ,$$

o que significa apenas reescrever, com uma notação algébrica distinta, a nossa equação 11.

A outra consequência é que a "quantidade" de equipamentos produzidos é igual ao trabalho total neles incorporado:

$$15) \quad Ee + Le = E$$

Ora, segundo nossa equação 3, $Ee + Ec = E$, de onde se segue que

$$16) \quad Ec = Le$$

Dada esta igualdade, a composição orgânica do capital no setor produtor de equipamentos, ou, melhor dizendo, a razão

entre trabalho passado e trabalho presente neste setor (Ee/Le), pode ser representada como Ee/Ec . Trata-se de mostrar que esta razão é, na verdade, o inverso da taxa de lucro máxima (isto é, o valor de r quando $w = 0$).

Nossa equação 4, $C = rK + wL$, faz com que, com $w = 0$, $r \text{ max} = C/K$. Reescrevendo nossa equação 5,

$$5) \quad K = \frac{Ee}{Ec} \cdot C + w \cdot Lc \cdot \left(\frac{Le}{Lc} - \frac{Ee}{Ec} \right),$$

temos que, com $w = 0$, $K = \frac{Ee}{Ec} \cdot C$. Logo, $r \text{ max} = \frac{C}{(Ee/Ec)C}$

ou

$$17) \quad r \text{ max} = Ee/Ee.$$

A taxa máxima de lucro é, assim, igual à razão entre o excedente de equipamentos produzidos e os equipamentos empregados em sua produção no setor produtor de meios de produção. Medida em valor-trabalho, essa razão corresponde ao inverso da razão capital/trabalho neste setor ($Ee/Le = Ee/Ec$, cf. 16).

A taxa de salário máxima (com $r = 0$), por sua vez, é igual ao produto por unidade de trabalho, C/L . Usando a equação 14, vê-se que isto é o mesmo que L/L . Logo:

$$18) \quad w \text{ max} = 1.$$

Como a hora de trabalho incorporada em artigos de consumo é usada como numerário ($pc = 1$), ou unidade de medida de salários e preços, isto tem precisamente o significado de que, sendo nulos os lucros, o preço pago por uma hora de trabalho é exatamente o produto de uma hora de trabalho. Se $w = 0,5$, por exemplo, o trabalhador é pago apenas com a metade de seu trabalho. Não é difícil assim estabelecer a relação entre w , o salário por unidade de trabalho, e s , a participação do lucro capitalista (ou mais-valia) no produto. Medindo tudo em valor, temos $C = R + W$. Logo,

$$1 = \frac{R}{C} + \frac{W}{C} = \frac{R}{C} + \frac{W}{L} = s + w$$

ou

$$19) \quad w = 1 - s$$

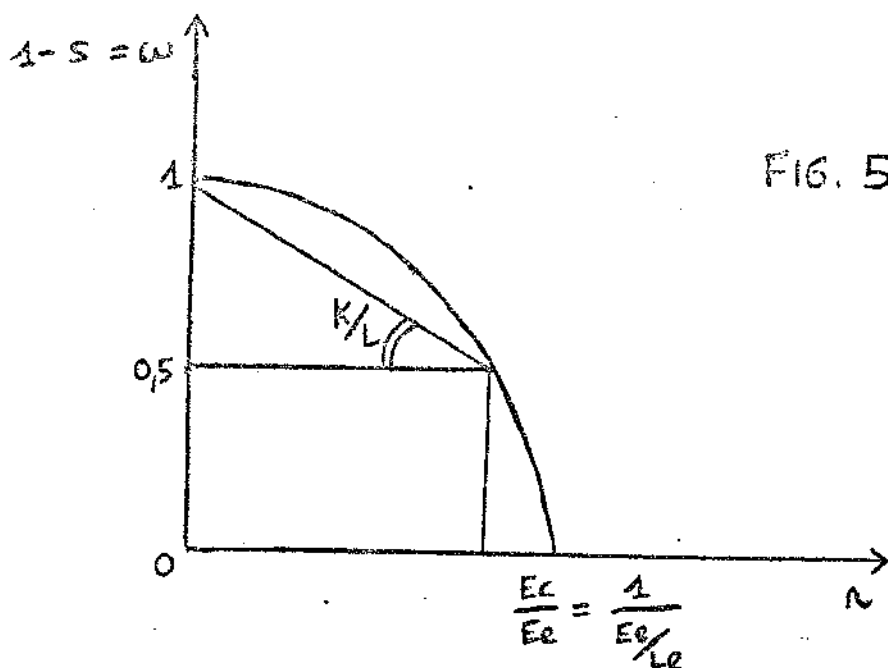


FIG. 5

Examinemos agora a curva de salários da figura 5. A taxa máxima de salários é uma constante para qualquer técnica. Se admitirmos que a composição orgânica, ou a razão E_e/L_e , é constante na produção de equipamentos, isto implica em fixar igualmente a taxa de lucro máxima. Deste modo, é a elevação da composição orgânica na produção de artigos de consumo (E_c/L_c) o fator exclusivo de aumento da razão entre trabalho morto e trabalho vivo; é ela que faz com que se eleve a razão capital/trabalho em valor

(E/L) no conjunto do sistema. Se este aumento não for suficientemente compensado pela queda de p_e , provocará um aumento de K/L , reduzindo a concavidade da curva em relação à origem e fazendo cair a taxa de lucro. Isto é o que ocorre se fixamos w , ou, o que é o mesmo, se mantemos fixa a participação dos lucros no produto, s , de acordo com nossa definição da taxa de lucro (supondo K/L medido em preços):

$$12) \quad r = \frac{s}{K/L}$$

Trata-se de verificar, portanto, se de fato K/L aumenta em consequência do aumento da composição orgânica em valor na produção de artigos de consumo. Segundo a equação 5,

$$5) \quad K = \frac{E_e}{E_c} \cdot C + \omega \cdot L_c \left(\frac{L_e}{L_c} - \frac{E_e}{E_c} \right)$$

Logo, e usando $C = L$,

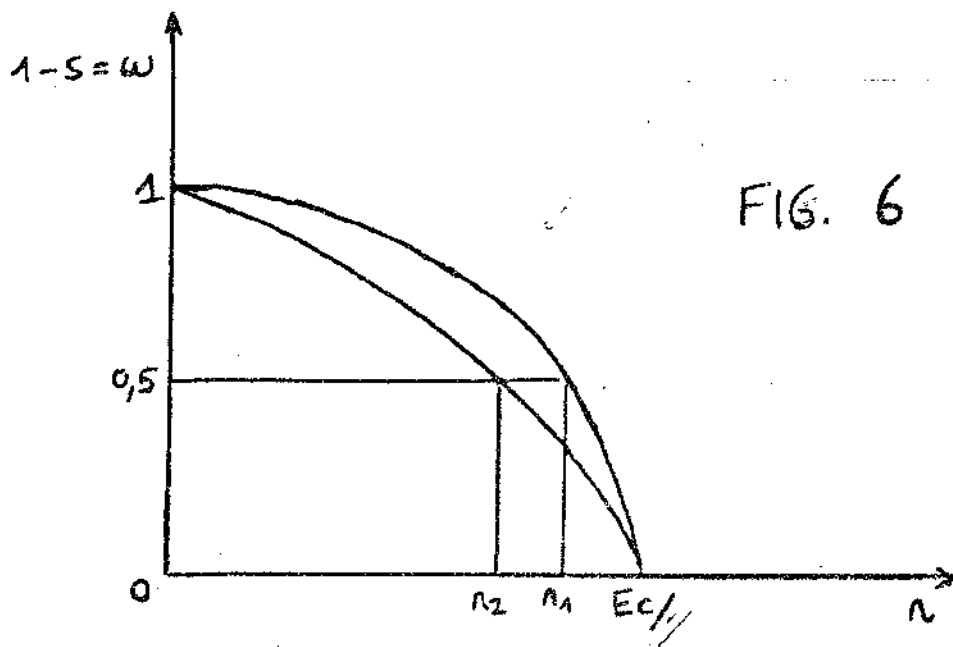
$$K/L = \frac{E_e}{E_c} + \omega \cdot \frac{L_c}{L} \left(\frac{L_e}{L_c} - \frac{E_e}{E_c} \right)$$

ou

$$20) \quad K/L = \omega \left[\frac{L_e}{L} - \frac{L_c}{L} \cdot \frac{E_e}{E_c} \right] + \frac{E_e}{E_c}$$

Tomamos ω e E_e/E_c como constantes. Ao aumentar a razão capital/trabalho em valor, ou a razão entre trabalho passado e trabalho presente, deve aumentar a proporção do trabalho total da sociedade que é empregada na reprodução dos equipamentos. Isto é tanto mais necessário porquanto o aumento E/L resulta da introdução de uma inovação poupadora de trabalho na produção de artigos de consumo. Aumenta, portanto, L_e/L e diminui L_c/L . Como se vê na equação 20, K/L deve, em consequência, aumentar. É o que aparece na figura 6, onde está representada uma diminuição da concavidade da fronteira com relação à origem, provocando um declínio da taxa de lucro.

Neste caso, é verdadeira a lei tendencial formulada por Marx: mantendo-se constante a taxa de exploração, o aumento da razão capital/produto em valor faz cair a taxa de lucro porque se reflete num aumento paralelo da razão capital/produto medida em preços, mesmo no caso extremo em que a composição



orgânica, elevando-se apenas na produção de artigos de consumo, tende a arrastar os preços dos meios de produção abaixo de seu valor.

Esta demonstração tem, evidentemente, um alcance limitado. As hipóteses em que ela se baseia referem-se a um sistema econômico em reprodução simples, com apenas dois setores e onde os equipamentos se desgastam inteiramente em um único período de produção. Uma demonstração análoga para o caso de sistemas econômicos mais complexos certamente exigiria o que Joan Robinson chamou (numa alusão a seu colega Champernowne) de "artilharia pesada" dos conhecimentos matemáticos. (29). Mas acreditamos, não obstante, ter podido sugerir com este exercício a factibilidade de um tratamento formal do problema da transformação que leva em conta sua significação na problemática de Marx. Isto requer, como se vê, uma démarche inversa à adotada pelos neo-ricardianos: fixar a distribuição da renda e tomar como variáveis os coeficientes técnicos, medidos em valor-trabalho.

(29) Joan ROBINSON, prefácio a L'Accumulation du Capital, Dunod, Paris, 1972, pp.VII. O tratamento deste problema em sistemas econômicos mais complexos deveria levar em conta, igualmente, uma contribuição importante de J.Steindl: sua análise sobre os efeitos da taxa de acumulação sobre o valor do capital (vide Josef STEINDL, Maturity and Stagnation in American Capitalism, B.Blackwll, Oxford, 1952, pp.175 a 180).

CAPÍTULO II

A "LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA"

A população excedente

Esta exposição teve como ponto de partida uma pergunta: qual a função e o lugar necessário da teoria do valor-trabalho, que Marx herdou da Economia Política clássica e desenvolveu em sua obra? Não será inoportuno, portanto, evocar aqui uma antiga controvérsia na qual esta teoria permitiu orientar numa direção correta o próprio Marx e o mais lúcido de seus antecessores, David Ricardo. Trata-se da discussão a respeito dos efeitos da introdução de máquinas sobre o nível de emprêgo da classe trabalhadora. Sabe-se que esta questão é tratada por Ricardo num capítulo por ele acrescentado à terceira edição de seus Princípios. Retratando-se de uma posição anteriormente assumida, segundo a qual a mecanização do processo de produção beneficiaria indistintamente todas as classes sociais, Ricardo demonstra neste capítulo, através de um exemplo numérico, que o aumento do capital fixo por quantidade de trabalho num determinado setor resulta numa redução do número de trabalhadores empregados no conjunto da economia.

O exemplo numérico de Ricardo, ao não levar em conta a existência de um setor onde os trabalhadores estão empregados na atividade permanente de reprodução dos equipamentos utilizados e desgastados no conjunto do sistema, não permite ver com toda a nitidez o processo cuja compreensão orienta e justifica seu próprio raciocínio. Marx, na sexta seção de seu capítulo sobre "Maquinaria e Grande Indústria", retoma a análise do problema no contexto de uma crítica à "teoria da compensação", sustentada pelos economistas ingleses de maior renome neste período, à exceção do próprio Ricardo. Segundo esta teoria, a mecanização do processo de trabalho num determinado ramo de produção, ao reduzir o investimento em mão-de-obra (e mesmo, eventualmente, em meios de produção) necessário para a fabricação de um determinado volume de mercadorias, "liberaria" uma certa quantidade de capital que, empregada em outros ramos, daria margem à criação de novos empregos para os trabalhadores deslocados

pelas máquinas. Deste modo, a redução do emprego num ponto do sistema poderia ser suficientemente compensada pelo surgimento de novos empregos em outras indústrias, e, em particular, no setor onde se produzem meios de produção e onde, portanto, há um provável aumento da quantidade de trabalho utilizada na produção de equipamentos novos e mais eficientes, em conexão direta com o efeito negativo que sua introdução provoca, em outro lugar, sobre a demanda de força de trabalho.

A argumentação de Marx contra a "teoria da compensação" desenvolve-se, em consequência, considerando estes dois aspectos do problema. Num plano mais geral, êle mostra em substância que, qualquer que seja o setor onde se aplicam os capitais "liberados" pela modificação dos métodos de produção, esta última envolve uma modificação na composição orgânica média do capital. Uma parte do capital variável da sociedade --- isto é, uma parte do capital investido na compra de força de trabalho --- converte-se em capital constante, materializado em meios de produção; em consequência, o mesmo volume de capital dá emprego a um número menor de trabalhadores. O efeito líquido da mecanização localizada do processo de trabalho é o aumento do desemprego no conjunto do sistema. Mas Marx refuta também, em particular, a suposição de que êste efeito poderia ser evitado pelo aumento do emprego na produção de máquinas. Se estas são introduzidas, é porque os capitalistas veem em seu uso uma oportunidade de redução dos custos de produção. Exprimindo em valor-trabalho as grandezas relevantes que o capitalista considera em seu cálculo, percebe-se que uma condição necessária para que exista esta vantagem é que a máquina tenha incorporada uma quantidade de trabalho (efetuada em sua produção) inferior à quantidade total de trabalho direto que ela dispensa por sua operação produtiva durante sua vida útil (30).

(30) "O aumento de trabalho que supõe a produção do instrumento de trabalho, da máquina, do carvão, etc., tem que ser forçosamente inferior à diminuição de trabalho conseguida através do emprego da maquinaria. De outro modo, o produto mecânico seria tão ou mais caro do que o produto manual" (Karl MARX, op.cit., Livro I, vol.I, cap.XIII, pp.487). Isto mostra que a resposta ao argumento principal que pode ser invocado em favor da "teoria da compensação" está inteiramente contida nesta pequena frase, que

A conclusão é que não se pode supor, portanto, que o desemprego provocado pela substituição de homens por máquinas seja simultaneamente compensado pelo aumento do emprego na produção das próprias máquinas. Mas em Marx (como em Ricardo), superada esta primeira abordagem polêmica, na qual se refuta a "teoria da compensação", a discussão dos efeitos da mecanização sobre as condições de vida da classe trabalhadora transborda para uma análise dinâmica da acumulação de capital. Não seria possível recuperar aqui, em breves traços, a complexidade desta análise, onde Marx esmiuça as interações do processo de expansão dos diferentes ramos de produção, assim como as mudanças da composição da produção industrial provocadas pela redistribuição da renda em benefício da classe proprietária. Marx dedica

já aparecia no capítulo I da primeira edição dos Princípios de Ricardo: "... estes agentes mudos (as máquinas) são sempre o produto de muito menos trabalho do que o trabalho que deslocam..." (David RICARDO, Princípios de Economía Política y Tributación, Editorial Claridad, Buenos Aires, 1937, pp.41). Ricardo já tinha assim encontrado sua resposta sem percebê-la; quando, anos mais tarde, êle abordou explicitamente o problema ao redigir o capítulo sobre "A Maquinaria", não fez mais do que extrair as implicações daquela pequena frase, que constitui uma maneira de formular, no quadro da teoria do valor-trabalho, uma condição necessária para a introdução de uma nova técnica numa economia capitalista. É compreensível, deste modo, que êle tenha então escrito a McCulloch: "Estas verdades me parecem tão fáceis de demonstrar como qualquer uma da geometria, e me surpreende não tê-las encontrado antes." (Carta de 18 de junho de 1821, citada por P. SRAFFA, Introdução aos Princípios de Economía Política y Tributación, Fondo de Cultura Económica, pp.XLIV). Marx desenvolveu, neste ponto, o raciocínio de Ricardo indicando que aquela condição era necessária mas não suficiente: no regime capitalista, é preciso, para que a máquina seja introduzida, que seu valor seja também inferior à parte do trabalho que ela substitui e que é efetivamente paga pelo capitalista.

também várias seções de seu capítulo para acompanhar a via crucial dos homens desempregados pela grande indústria, que vão abarrotar o grande reservatório de mão-de-obra excedente e super-explorada nos serviços domésticos e nos setores retardatários do desenvolvimento capitalista: os ramos de baixa composição orgânica, a agricultura, e os remanescentes da antiga manufatura e da indústria caseira.

O problema das relações entre acumulação de capital, modificações nos métodos de produção e nível de emprego é retomado por Marx ao nível agregado, numa análise da dinâmica do capital social em seu conjunto, no capítulo XIII sobre a "Lei Geral da Acumulação Capitalista". Neste capítulo, a elevação da composição orgânica média do capital --- expressão da mecanização crescente do processo de trabalho na indústria fabril --- aparece como a condição de superação do obstáculo que representa, para a continuidade do processo de acumulação, o crescimento limitado da população trabalhadora. Este processo dá origem assim à formação de uma população excedente, um exército industrial de reserva. Uma parcela deste exército de desempregados ou sub-empregados é periodicamente absorvida e repelida pela grande indústria ao longo dos ciclos de prosperidade e depressão que acompanham o processo de acumulação de capital. A existência do exército industrial de reserva permite assim ao capital operar com uma "folga" que é necessária para evitar que seu crescimento seja prematuramente freado nos períodos de aceleração. E, pela influência depressiva que este exército de reserva exerce sobre o nível dos salários reais, ao debilitar o poder de barganha dos trabalhadores, sua existência contribui igualmente para evitar um esmagamento dos lucros que ameaçaria a continuidade da acumulação. É neste contexto que surgem as conhecidas proposições de Marx sobre as dimensões crescentes deste excedente de força de trabalho gerado pelo crescimento da grande indústria capitalista e sobre a tendência à deterioração progressiva das condições de vida da classe trabalhadora.

A significação precisa destas proposições de Marx tem sido objeto de debate. Assim, Thomas Sowell procura defender uma interpretação da "doutrina da miséria crescente" que tem sido vista, segundo suas palavras, como um recurso dos marxistas contemporâneos para tornar esta tese mais compatível com a evolução real da distribuição da renda nas economias capitalistas avançadas, durante o último século. A interpretação costumeira segundo a qual Marx referia-se a um declínio dos salários reais faz com que sua tese entre em contradição gritante com os fatos conhecidos:

"Infere-se prontamente daí que a interpretação que faz com que a doutrina de Marx signifique um declínio da parcela relativa do trabalho (no produto) é apenas uma reflexão dos marxistas contemporâneos procurando salvar alguma coisa das ruínas da predição. Como a participação relativa do trabalho não declinou, esta ao menos tem a dignidade de ser uma predição plausível que não foi realizada, enquanto uma teoria da miséria absoluta estaria inteiramente desacreditada pela história."
(31)

Para evitar a objeção de que a posição por êle assumida possa se explicar exclusivamente por esta ordem de considerações, Sowell submete-se espontaneamente à regra de só invocar textos suficientemente explícitos, e que apoiem sua interpretação de maneira inequívoca. Assim, através de uma discussão do conjunto da obra de Marx, e valendo-se de citações precisas extraídas das Teorias da Mais-Valia, de Salário, Preço e Lucro e do Livro I d'O Capital, êle mostra que em Marx a pobreza do trabalhador não pode ser medida em termos do montante absoluto de bens e serviços que êle recebe em troca de sua força de trabalho. As necessidades do trabalhador são de natureza social e aumentam com o desenvolvimento geral da sociedade; isto se expressa num aumento progressivo do valor da força de trabalho. Assim, a pobreza crescente da classe trabalhadora não significa necessariamente a compressão dos

(31) Thomas SOWELL, Marx's "Increasing Misery" Doctrine, in The American Economic Review, março de 1960, pp. 111.

salários reais; mesmo que estes aumentem, o fato de que cresçam a um ritmo inferior ao do incremento da produtividade do trabalho faz com que os trabalhadores experimentem uma frustração crescente pelo aumento da defasagem entre seu nível de renda e o das outras classes.(32). Sowell, de passagem, sugere também --- o que é importante --- que em Marx é apenas o declínio da participação relativa do trabalho no produto ou o aumento da taxa de exploração que é necessário para contrabalançar o declínio da taxa de lucro, dado o movimento ascendente da composição orgânica do capital (33). E, finalmente, êle chama a atenção para um aspecto importante da condição operária na concepção de Marx: a miséria crescente se manifesta não só na evolução dos salários, mas também numa dimensão "não econômica": a mutilação das potencialidades humanas do operário pelo trabalho cansativo, monótono e fragmentado na grande indústria capitalista.

A interpretação de Sowell é posta em questão em um artigo de Ronald Meek sobre o mesmo problema. Ele parte, como Sowell, de uma constatação sobre a natureza extra-teórica das motivações que condicionam as tomadas de posição em torno deste problema, e de um compromisso de leitura imparcial como pré-requisito para submeter as proposições de Marx à prova das evidências disponíveis sobre a evolução do capitalismo:

"Sòmente se deslindarmos o que Marx realmente afirmou sobre o futuro do capitalismo das interpretações superficiais das partes interessadas poderemos determinar a natureza e a extensão das discrepâncias surgidas entre suas previsões e os fatos." (34)

A conclusão de Meek é, deste ponto de vista, menos favorável a Marx. Perguntando-se, sobretudo, sobre o que êle realmen-

(32) Thomas SOWELL, op.cit.,pp.113

(33) "Por ter Marx visto uma tendência da indústria a se tornar mais capital-intensiva, êle postulou um declínio secular na proporção dos desembolsos em salários (capital variável) em relação aos desembolsos em plantas e equipamentos (capital constante) e às rendas de propriedade (mais-valia) --- uma "queda" nos salários" (op.cit.pp.119)

(34) Ronald MECK, Economia e Ideologia, Zahar, Rio, 1971,pp.149

te quiz dizer no capítulo expressamente consagrado, n' O Capital, a esta questão, o capítulo sobre a "Lei Geral da Acumulação Capitalista", Meek não tem dificuldade em mostrar que as afirmações aí contidas dificilmente dão margem à suposição de que Marx estivesse se referindo apenas a uma queda da participação relativa dos salários no produto.

Como tôda esta discussão está orientada no sentido de confrontar as proposições de Marx com a evolução real dos acontecimentos, podemos nos perguntar, antes de mais nada, o que pensava êle efetivamente sobre a tendência das condições de vida da classe trabalhadora no país capitalista mais desenvolvido em sua época, a Inglaterra. Pode parecer difícil encontrar uma resposta; a parte ilustrativa e empírica de seu capítulo, onde êle acrescenta uma nova paisagem ao mural já iniciado em seções anteriores sobre a exploração capitalista em suas primeiras etapas, parece concentrar-se exclusivamente na descrição dos sofrimentos impostos às camadas mais desfavorecidas da classe trabalhadora. Mas pode-se encontrar aí um texto onde Marx expressa sua visão sobre a evolução do salário médio do operário inglês de seu tempo. Este texto (não citado por Meek) é um comentário a um discurso do primeiro-ministro Gladstone, onde êste afirma (referindo-se ao período de 1853 a 1861) que o "incremento embriagador do poder e da riqueza" neste período não deixou de beneficiar os trabalhadores através de um barateamento dos artigos de primeira necessidade:

"Que pobre saída ! O fato de que a classe operária continue sendo "pobre", só que "menos pobre", à medida em que cria um "incremento embriagador de poder e riqueza" para a classe detentora da propriedade, não quer dizer que, em termos relativos, não continue sendo tão pobre como antes. E se os extremos da pobreza não diminuíram, aumentaram, ao aumentar os extremos da riqueza. Quanto ao barateamento dos artigos de primeira necessidade, a estatística oficial, por exemplo, os dados do London Orphan Asylum, registram um encarecimento de 20 por cento na média dos três anos de 1860 a 1862, comparada com a de 1851 a 1853 (...). O professor Fawcett, que não tinha por que conter-se por considerações oficiais, como Gladstone, declara redondamente: 'Não nego, naturalmente, que este incremento de capital (durante os últimos decênios) fez subir os salários em di-

nheiro , mas esta vantagem aparente volta a perder-se, em grande parte, porque há muitas necessidades imprescindíveis que se encarecem cada vez mais... Os ricos se enriquecem rapidamente, sem que no conforto das classes trabalhadoras se note progresso algum. Os operários se convertem quase em escravos dos varejistas, com quem estão envidiados.* "(35)

Marx dá a entender aí que a miséria relativa também é, para êle, miséria. Mas o sentido geral de sua argumentação é claro: êle ao mesmo tempo reconhece a existência de um aumento dos salários e enfatiza o caráter relativamente inexpressivo e em grande parte aparente deste aumento. O insucesso dos trabalhadores em obter um aumento expressivo dos salários reais está evidentemente relacionado, neste contexto, à pressão adversa do crescimento do exército industrial de reserva sôbre seu poder de barganha. Formalmente, a posição de Marx neste texto corresponde à interpretação de Sowell: é possível que o salário real aumente, mas a participação relativa dos trabalhadores no produto diminui. No entanto, a insignificância deste aumento do salário real implica em considerar que êle não se afasta sensivelmente do nível de subsistência. Neste sentido, o texto reforça a interpretação sugerida por Meek.

A visão pessimista de Marx sôbre a possibilidade da elevação do salário real médio reflete-se também na parte teórica do capítulo e, notadamente, no texto chave sôbre a lei geral absoluta que serve de apoio à interpretação de Meek. Marx é explícito, aí, ao mencionar a tendência ao crescimento do exército industrial de reserva em proporção ao exército operário ativo:

"Quanto maior é a riqueza social, o capital em funcionamento, a extensão e a intensidade de seu desenvolvimento e maiores, portanto, a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, maior é também o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza relativa do exército industrial de reserva cresce, portanto, conforme crescem as forças da riqueza. Mas quanto maior é este exército

de reserva em comparação com o exército operário em atividade, maior é a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está na razão inversa de seu tormento de trabalho. E, finalmente, quanto mais crescem a miséria dentro da classe operária e o exército industrial de reserva, mais cresce também o pauperismo oficial. Esta é a lei geral, absoluta, da acumulação capitalista. Uma lei que, como todas as demais, é modificada em sua aplicação por uma série de circunstâncias que não interessa analisar aqui." (36).

O que Marx "quer dizer" é por demais transparente para que se coloque aqui, de imediato, um problema de interpretação. A população excedente aumenta progressivamente, não só em termos absolutos, mas também em proporção ao conjunto da classe trabalhadora. A consequência deve ser, como se sabe, uma deterioração progressiva dos salários reais, e isto por uma dupla razão. De um lado, a pressão do exército industrial de reserva enfraquece a resistência dos trabalhadores aos baixos salários que lhes são oferecidos. De outro, a expansão desta população excedente permite, em princípio, que o proletariado seja dizimado pela queda dos salários abaixo do custo de reprodução da força de trabalho, sem que isto comprometa necessariamente a continuidade do processo de acumulação. Na melhor das hipóteses --- e na medida em que a acumulação prossiga sem ser ameaçada pelas convulsões sociais a que esta situação pode dar origem --- os trabalhadores conseguirão sustentar o nível dos salários reais ou obter aumentos pouco significativos acima do patamar definido pelo mínimo de subsistência.

Que conclusão extrai o próprio Meek disto tudo? A conclusão óbvia de que a "previsão" contida no texto de Marx está em contradição flagrante com a evolução da distribuição da renda nas economias capitalistas mais desenvolvidas, durante o último meio século. Isto lhe parece tanto mais grave porquanto esta não é, evidentemente, a única "lei de movimento" enunciada por Marx e desmentida pela evidência empírica sobre este período. Após enumerar quatro "leis de movimento" ou tendências que Marx teria apresentado como características da dinâmica secular do

(36) Karl MARX, op.cit., pp. 727.

capitalismo, Meek constata que apenas uma delas se realizou efetivamente "de modo razoavelmente claro" (37): a tendência à concentração e à centralização do capital. Assim prossegue o seu comentário:

"O que poderão fazer os marxistas? Meio século é um período muito longo, e embora seja aceitável argumentar que apenas uma das alegadamente decisivas "tendências inatas" foi contrariada durante o período, o argumento começa a falhar quando é aplicado simultaneamente a três delas. Os críticos são forçados a se perguntar por quanto tempo mais os marxistas realmente poderão valer-se de uma teoria do desenvolvimento capitalista que fala em termos de "tendências inatas" que raramente se manifestam e são sempre contrariadas" (38).

Eis aí o resultado: na partida entre Marx e a História, Marx é derrotado por três a um. O que não se deve à má vontade de Meek: seus artigos, em conjunto, dão testemunho de uma autêntica simpatia pelo perdedor. O resultado decorre, ao contrário, da aplicação honesta (mas equivocada) das regras deste jogo, o jogo da comparação entre as leis de Marx e a evolução efetiva das formações sociais dominadas pelo modo de produção capitalista.

É preciso sublinhar aqui (contra o pressuposto comum às posições assumidas por Meek e Sowell) que as tendências enunciadas por Marx não podem ser entendidas como "previsões sobre o futuro do capitalismo". Este ponto ficará claro pouco a pouco: nossa discussão está a meio caminho. O que se pode dizer desde já é que interpretá-las assim compromete a possibilidade de formar uma idéia coerente do conjunto da teoria, ou seja, conduz a uma dificuldade que é logicamente anterior a qualquer tentativa de submetê-la ao confronto com os fatos conhecidos. Basta associar a "predição" sobre o declínio dos salários reais com a "predição" do declínio da taxa

(37) Ronald MEEK, op.cit., pp. 165.

(38) Idem, pp. 165.

de lucro para que tenhamos uma estranha perspectiva s'obre a trajetória secular do capitalismo. A junção destas leis (interpretadas como "previsões") confere um significado à concepção de Marx que torna quase supérfluo aquele teste empírico para justificar a posição dos que a rejeitam. Uma queda simultânea da taxa de lucro e da taxa de salário não é, com efeito, inconcebível, mas deve ser vista de saída como extremamente improvável, pois teria como condição a ineficiência crescente do sistema. Vê-se que uma "hipótese" desta ordem se ajustaria no interior de uma teoria de corte ricardiano s'obre a trajetória secular da acumulação de capital, mas dificilmente poderia ser vista como uma formulação adequada da teoria de Marx, onde a tendência ao declínio da taxa de lucro e a tendência à miséria crescente dos trabalhadores aparecem como expressões alternativas, sob o regime capitalista, do desenvolvimento das forças produtivas e do incremento da produtividade social do trabalho (39).

É, assim, uma vez mais, da perspectiva da unidade e da sistematicidade do discurso de Marx, como discurso científico, que nós devemos decidir esta questão, indagando que lugar ocupam os textos aqui discutidos no conjunto de sua construção, e que significado eles assumem por ocuparem, precisamente, este lugar. Estes textos dizem, sobretudo, e no essencial, que a composição orgânica do capital se eleva necessariamente para que a acumulação não seja bloqueada pela insuficiência da oferta de força de trabalho; este movimento exprime o desenvolvimento das forças produtivas capitalistas (analisado em seções anteriores) e tem como consequência a tendência ao declínio da taxa de lucro (exposta no Livro III). Este movimento se traduz também na formação de um exército industrial de

(39) É, no entanto, esta caricatura da teoria de Marx que é invocada por Samuelson (no mesmo parágrafo em que ele abre mão das "parábolas" neo-clássicas) ao tratar das mudanças de técnicas: "...Veremos que todos os casos são "bem comportados" ao mostrar uma relação inversa entre o salário real e a taxa de juros ou de lucro. Assim, quando Marx enunciou a lei da taxa decrescente de lucro e a lei do salário real decrescente, ele estava proclamando leis demais." (P.SAMUELSON, A SummingUp, op.cit, pp240). Esta é uma maneira excessivamente fácil de se livrar de um autor incômodo.

reserva: a existência deste exército consolida o mando do capital sobre o trabalho e evita não a elevação dos salários (com a qual o capitalismo pode conviver), mas uma pressão excessiva dos salários sobre a taxa de lucro, garantindo a continuidade da acumulação (40). Mas esta se processa de forma cíclica, através da alternância de fases de prosperidade e depressão: razão suplementar para exigir a existência de uma população excedente periodicamente absorvida e repelida pela grande indústria. Estes são processos necessários e característicos da produção capitalista, que determinam a existência permanente de uma superpopulação relativa. O que não é necessário, em princípio, para que o capital siga em sua marcha, é que o fluxo de modificações dos métodos de produção assumam uma tal direção e intensidade que leve ao desemprego e à miséria uma parcela relativamente crescente do proletariado.

Não é necessário, mas é possível. Marx enfatizou esta possibilidade porque a viu realizada na Inglaterra da primeira metade do século XIX (41); dada a natureza de sua obra, não há nada de surpreendente em que ela traga, desta maneira, a marca de seu tempo. Marx deu também a esta possibilidade um status teórico, ao apresentá-la sob a forma de uma lei, porque efetivamente ela revela alguma coisa sobre a natureza do modo de produção capitalista: neste modo de produção, a mutação permanente dos métodos de produção e o desenvolvimento da produtividade do trabalho não estão subordinados à satisfação das neces-

(40) Este é um aspecto da passagem da subordinação formal à subordinação real do trabalho ao capital, que Marx associa à transição da manufatura à grande indústria. A subordinação real não significa apenas a ausência de controle do trabalhador sobre o processo de trabalho, mas também a ausência de controle sobre as condições gerais em que se negocia o preço da força de trabalho e em que se impõe a disciplina exigida pelo uso capitalista desta força de trabalho (ver, a propósito, a seção quinta do capítulo sobre a "Maquinaria": "Luta do operário contra a máquina", in Karl MARX, op. cit., Livro I, vol I, cap. XIII, pp. 470 a 482).

(41) A historiografia contemporânea confirma a visão de Marx sobre este período. Ver, por exemplo, Eric HOBSEBAWM, Industry and Empire, Penguin Books, 1974, pp. 93.

sidades sociais, mas constituem alavancas da acumulação da riqueza privada e mecanismos de reforço da dominação do capital sobre o trabalho. Assim, desde que o fluxo de novas técnicas economizadoras de mão-de-obra assuma a intensidade necessária para provocar este resultado, é perfeitamente concebível --- dadas as características inerentes a este regime de produção --- que elas sejam continuamente introduzidas, e que a máquina enlouquecida do capitalismo despeje milhões de homens, como um resíduo não aproveitável, nos subterrâneos da marginalidade, da miséria e do desemprego.

Esta é, no entanto, apenas uma possível trajetória da acumulação de capital. Isto é o próprio Marx quem nos diz, numa passagem do capítulo sobre o "Desenvolvimento das contradições internas" da lei tendencial, onde ele nos dá sua palavra final sobre as tendências da produção capitalista. Neste texto (falando no condicional, como quem trata de uma hipótese) ele se refere a um caso extremo do processo que discutimos aqui, e indica uma consequência que é também verdadeira para qualquer variante atenuada do mesmo processo:

"Um desenvolvimento das forças produtivas que diminuísse o número absoluto de operários, isto é, que permitisse na realidade a tãda a nação levar a cabo sua produção total num prazo de tempo mais reduzido, provocaria uma revolução, pois poria fora de combate a maioria da população. Revela-se aqui novamente o limite específico da produção capitalista e uma vez mais se comprova que este regime não é, de modo algum, a forma absoluta do desenvolvimento das forças produtivas e da criação de riqueza, mas que, longe disto, ele se choca ao chegar a um certo ponto com este desenvolvimento." (42).

Assim, tudo se torna mais claro: o desenvolvimento da miséria crescente representa uma das rotas possíveis da acumulação de capital, mas é também aquela que levaria o sistema em linha reta em direção à sua própria ruína. A teoria de Marx, em seu conjunto, é a exposição sistemática dos outros caminhos (mais circulares) pelos quais o modo de produção capitalista

(42) Karl MARX, op.cit, Livro III, vol I, cap.XV, pp.322.

se aproxima igualmente de seu limite histórico, daquele "ponto" em que as relações de produção que o caracterizam tornam-se um entrave ao desenvolvimento continuado das forças produtivas. Mas a existência daquela primeira possibilidade revela também algo que é interessante explorar com mais detalhe: neste desenvolvimento, a orientação assumida pela revolução permanente dos métodos de produção não está inteiramente sujeita ao controle dos agentes do capital. Este ponto será retomado na próxima seção, em que abordamos o tema marxiano das relações entre o desenvolvimento das forças produtivas e o processo de concentração e centralização da propriedade capitalista.

Desenvolvimento desigual das forças produtivas,
concentração e centralização do capital.

Sabe-se que Marx viu na elevação tendencial da razão capital/trabalho e no aumento das escalas de produção de cada unidade produtiva dois aspectos de um mesmo movimento de expansão das forças produtivas sob o modo de produção capitalista. Não que a dissociação entre estes dois processos não seja, em princípio, possível: é que estabelecendo uma relação entre estas abstrações econômicas e o processo histórico de constituição e desenvolvimento das forças produtivas especificamente capitalistas (submetidas à determinação das relações de produção características do capitalismo), ele pôde mostrar, em suas análises sobre a "Manufatura e a Grande Indústria", que este processo tinha sua base no desenvolvimento da cooperação e na reunião de uma massa numerosa de trabalhadores em unidades produtivas de grandes dimensões. É sobre esta base (e reforçando, por sua vez, o movimento ascendente das escalas de produção) que pode se desenvolver a mecanização do trabalho e a aplicação da ciência ao processo produtivo. Estes são diferentes aspectos de um mesmo movimento: a socialização crescente das forças produtivas, promovida pelo desenvolvimento da moderna indústria capitalista.

É este movimento que fornece uma base material para o processo de crescimento das dimensões médias das unidades de riqueza capitalista, o processo de concentração de capital, que Marx diz ser idêntico ao processo de acumulação (43): sua teoria da acumulação é também uma teoria do crescimento das firmas, embora ele não tenha desenvolvido esta última, sacrificando (não sem razão) a análise da concorrência à análise do movimento real do sistema como um todo. O movimento de concentração

(43) É assim que Marx se refere, no capítulo discutido, a "esta espécie de concentração, baseada diretamente na acumulação, ou antes idêntica a ela." (op.cit., Livro I, vol.II, cap. XXIII, pp.706).

se prolonga na "concentração dos capitais já existentes" (44), ou no processo de centralização de capital, que consiste na aglutinação de vários capitais privados (através da intermediação financeira ou da destruição de pequenas empresas) para formar unidades maiores de riqueza capitalista. A concentração e a centralização do capital, ao se desenvolverem, criam também incessantemente novas oportunidades para introduzir técnicas que envolvem aumentos na escala de produção das unidades fabris. Mas é este último movimento, característico do modo de expansão e transformação das forças produtivas sob o capitalismo, que constitui, como se disse, a base material do processo de concentração e centralização da propriedade capitalista, garantindo sua relativa irreversibilidade apesar da influência contrabalançadora que exerce, sobre este processo, o renascimento continuado dos pequenos capitais, notadamente nos ramos de produção onde se realiza a um ritmo mais lento a expansão da grande indústria.

São estes movimentos que constituem, como se sabe, a mola propulsora da transição do capitalismo de sua etapa competitiva para a sua etapa monopolista; eles estão na origem da diferenciação que se observa hoje em qualquer economia capitalista entre as várias formas de oligopólio concentrado e aqueles ramos de produção onde se pode identificar a existência de um oligopólio competitivo, uma vez que neles a dominância de um número reduzido de grandes empresas não exclui a destruição e a reaparição incessante, ao longo das flutuações cíclicas que acompanham o processo de acumulação, dos pequenos capitais,

(44) Idem, pp. 707.

que são responsáveis, aí, por uma parcela significativa da produção (45). A moderna teoria das estruturas oligopólicas do mercado deu razão a estes aspectos da concepção de Marx ao elaborar uma explicação para o poder econômico das grandes empresas, sua capacidade de bloquear a competição e garantir uma taxa de lucro superior à média, e ao explicar assim (numa certa medida) o próprio grau de concentração prevalecente nos vários ramos de produção. Ela o fez valorizando, como um dos diversos fatores determinantes neste processo, o nível das barreiras de escala à entrada de novos concorrentes, que tem como componente principal (ao lado da elasticidade da demanda) a proporção entre a escala de produção das fábricas e o volume de mercadorias produzidas e vendidas num determinado ramo de produção em seu conjunto.

A teoria do oligopólio toma como um dado a diversidade das barreiras de escala à entrada, nos diferentes ramos de produção; este procedimento é metodologicamente correto, como um momento da análise, mas esta diversidade é um efeito do desenvolvimento desigual das forças produtivas. Marx, da mesma maneira, toma como um dado a diversidade das composições orgânicas do capital, quando empreende sua análise sobre a formação dos preços de produção; este procedimento é, também, metodologicamente correto, como um momento necessário a esta análise. Mas estamos aqui também diante de um efeito do desenvolvimento desigual das forças produtivas nos diferentes ramos de produção. É interessante indagar, por conseguinte, o que pensa

(45) O conceito de oligopólio competitivo aparece na obra de Maria da Conceição Tavares, e tem sua inspiração mais direta em Steindl (v. Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil, op.cit., pp.74,75). Pode-se interpretar como se segue o seu significado. Esta estrutura de mercado caracteriza-se em primeiro lugar pela ausência de barreiras significativas à entrada de novos concorrentes, do que resulta um grau relativamente baixo de concentração e a existência de concorrência de preços (este é o elemento competitivo desta estrutura). Mas como existem também grandes empresas, que geram uma fração significativa da produção total, torna-se também possível para elas uma estratégia de concorrência via promoção de vendas e diferenciação de produtos (e este é o elemento oligopólico desta

Marx sobre a desigualdade deste movimento. Aqui, uma vez mais, encontramos uma pista no seu capítulo sobre o "Desenvolvimento das contradições internas" da lei tendencial:

"O fato de que o desenvolvimento da capacidade produtiva nos distintos ramos industriais não só apresenta proporções muito diferentes, mas que além disso siga com frequência direções opostas, não corresponde somente à anarquia da concorrência e à peculiaridade do regime burguês de produção. A produtividade do trabalho se acha também sujeita a condições naturais que, com frequência, rendem menos à medida em que aumenta a produtividade, na medida em que esta depende de condições sociais." (46).

É, assim, à natureza, como base objetiva mais geral de toda atividade produtiva e do desenvolvimento das sociedades, que Marx nos remete para indicar o fato primário, fundamental, de que, dadas as diferentes características materiais dos produtos e do processo de trabalho de que eles resultam, os diferentes ramos de produção não oferecem as mesmas oportunidades para os aperfeiçoamentos da técnica, o que tem como consequência a desigualdade, entre eles, do desenvolvimento das forças produtivas. A primeira vista, isto significaria dizer que o impulso espontâneo e necessário da acumulação de capital, que orienta o desenvolvimento das forças produtivas no sentido da elevação da composição orgânica e do aumento das escalas de produção, estaria sujeito de forma localizada, desigual, à resistência objetiva e permanente da diversidade das "condições naturais". Estaríamos, novamente, diante de um obstáculo exterior que teria um papel diretamente determinante sobre a trajetória da acumulação. É evidente, no entanto, que reter esta interpretação mais direta do texto de Marx nos poria em

estrutura). Mas o grau relativamente baixo de concentração faz com que esta estratégia não se reflita de modo perceptível na taxa de crescimento da demanda para a indústria como um todo. Deste modo, pode-se dizer (como uma aproximação realista) que a taxa de crescimento da demanda é exogenamente dada para o conjunto da indústria.

(46) Karl MARX, op.cit., Livro III, vol I, cap.XV, pp.318.

confronto com novas dificuldades. Em particular ---- e o que tem uma grande importância ---- isto nos impediria, ao tratar da desigualdade do desenvolvimento das forças produtivas nos diferentes ramos de produção, de explicar a própria variabilidade desta desigualdade, ou o fato notório de que, no processo de desenvolvimento de uma economia capitalista, são diferentes ramos de produção que, em sucessivas fases destes processos, assumem a liderança no que diz respeito à velocidade de seu ritmo de acumulação e à intensidade do desenvolvimento das forças produtivas que neles se desencadeia. Esta dificuldade nos obriga a pôr em destaque e deduzir as implicações de uma idéia que está presente em todo o desenvolvimento do pensamento de Marx, desde suas obras de juventude até os trabalhos científicos de seu período de maturidade: se a natureza constitui a base material sempre já dada de toda atividade humana, é verdade também que a ação transformadora da sociedade sobre este meio natural modifica-o profundamente (47), a ponto de não ser possível

(47) N'A Ideologia Alemã, o desenvolvimento deste tema faz surgir um curioso exemplo, no contexto de uma crítica à concepção da natureza de Feuerbach, o qual, segundo Marx e Engels, "...não compreende que o mundo sensível que o cerca não é um objeto saído diretamente da eternidade, permanentemente igual a si mesmo, mas sim o produto da indústria e do estado da sociedade, e isso no sentido de ser um produto histórico, resultado da atividade de toda uma série de gerações, cada qual subindo sobre os ombros da precedente, aperfeiçoando sua indústria e seu comércio, modificando seu regime social em função da transformação de suas necessidades. Os objetos da "certeza sensível" mais simples não são proporcionados a Feuerbach senão pelo desenvolvimento social, pela indústria e a troca comercial. Sabemos que a cerejeira, como todas as árvores frutíferas, só foi transplantada pelo comércio às nossas latitudes há alguns séculos, e somente graças a essa ação de uma sociedade definida, numa época definida, ela pôde se tornar objeto da "certeza sensível" de Feuerbach." (Karl MARX e Friedrich ENGELS, A Ideologia Alemã, Zahar, Rio de Janeiro, 1965, pp.41). Estas palavras já eram verdadeiras na época em que foram escritas; elas o são com mais razão hoje, quando a cerejeira não é rosa mais por estar submersa na nuvem de fuligem e de gases venenosos que envolve a grande cidade industrial capitalista. "Cinzentas nuvens de fumaça / umedecendo os meus olhos / de aflição e de cansaço / Imensos blocos de concreto / ocupando todos os espaços / daquela que já foi a mais bela cidade / que o mundo inteiro consagrou." (Paulinho da Viola, Amor à Natureza, 1975).

A devastação da natureza e seu resultado a longo prazo, o esgotamento tendencial dos recursos naturais, constituem uma ques-

identificar a rigor a existência de um obstáculo natural ao desenvolvimento de uma sociedade, uma vez que as oportunidades ou resistências oferecidas pela natureza são também uma função do grau de desenvolvimento geral desta sociedade, ou do grau de domínio sobre as forças naturais que lhe é assegurado pelo acervo de conhecimentos científicos e tecnológicos de que ela dispõe e aplica em suas atividades produtivas. Assim, não seria nenhuma violência ao texto de Marx substituir as "condições naturais" a que ele se refere pela expressão "condições materiais", entendendo-se por isto as condições naturais na medida em que elas são transformadas pelo desenvolvimento da sociedade.

Detenhamo-nos neste ponto. No primeiro capítulo deste trabalho, nós utilizamos as curvas de salários elaboradas pela análise neo-ricardiana dos preços e da distribuição, que definem a taxa de salário como função decrescente da taxa de lucro. Estas "fronteiras" de lucros e salários podem ser definidas para uma economia em seu conjunto ou para um ramo de produção em particular, desde que este último seja concebido como indústria integrada no sentido de Garegnani, incluindo não só a produção de "bens finais" como também o segmento do setor produtor de meios de produção que supre com insumos o ramo de produção considerado (48). Sabemos também que cada uma destas fronteiras representa uma técnica suscetível de ser utilizada em nosso sistema, e o que determina o seu formato: a taxa de

tão pertinente no interior da problemática dos dois autores que citamos acima, como o comprovam inúmeras referências. Lembremos aqui apenas uma, em que Marx se refere ao desenvolvimento do capitalismo na agricultura: "...A produção capitalista só sabe desenvolver a técnica e a combinação do processo social de produção sacrificando ao mesmo tempo as duas fontes originais de toda riqueza: a terra e o homem." (Karl MARX, El Capital, op.cit., Livro I, vol.I, cap.XIII, pp.555). Isto

nos sugere que os "limites do crescimento" não são obstáculos naturais, mas limites internos do modo de produção capitalista.

(48) P.GAREGNANI, op.cit., pp.249.

salário máxima corresponde ao produto por unidade de trabalho, a taxa máxima de lucro corresponde à razão entre o excedente de meios de produção no setor que os produz e os meios de produção empregados em sua produção neste mesmo setor, e, enfim, a concavidade desta curva com relação à origem é uma função crescente da diferença entre a composição orgânica do capital na produção de meios de produção e na produção de artigos de consumo. Estas fronteiras são um instrumento útil para a análise econômica. A ciência econômica tem por objeto a prática social de produção e distribuição de mercadorias, assim como as estruturas mutáveis que determinam esta prática e são por ela transformadas. Assim, tomando em consideração as características definidas por estas fronteiras, ela pode estudar as razões pelas quais se introduzem novas técnicas, seu processo de difusão e o impacto que este exerce sobre a acumulação de capital. O que os economistas têm dificuldade em explicar, malgrado seus esforços ou ao menos sua curiosidade neste sentido, é o deslocamento destas fronteiras, ou o surgimento permanente de novas técnicas suscetíveis de aplicação produtiva. (49).

(49) Uma tentativa curiosa neste sentido é a de W.Fellner, que procura mostrar como a escassez de um determinado fator de produção, ao nível macroeconômico, acaba induzindo as firmas num mercado competitivo a desenvolver invenções poupadoras deste fator. (v.W.FELLNER, Two Propositions in the Theory of Induced Innovations, in The Economics of Technological Change, ed. por Nathan ROSENBERG, Penguin Books, pp.203 e seguintes). Fellner está se referindo aí não a mudanças nos métodos de produção ao longo de uma função de produção, mas a deslocamentos na própria função de produção provocados pela atividade inventiva no interior das firmas. Mas se é possível conceber (dadas as hipóteses extremamente restritas em que se funda a construção neo-clássica) que esta atividade inventiva dê origem a novos pontos de uma isoquanta, é absolutamente ininteligível o processo pelo qual ela poderia provocar de modo deliberado, numa determinada direção, um deslocamento nesta curva como um todo, uma vez que esta representa o inventário (traduzido em razões K/L) de todas as técnicas já concebidas no passado e potencialmente disponíveis para se obter um determinado nível de produção física.

Esta dificuldade não é fortuita: estamos aqui diante de uma fronteira do próprio conhecimento econômico. Com efeito: estas técnicas constituem diferentes alternativas de que Marx denominava a aplicação da ciência ao processo de produção. Por esta razão, não é diretamente na análise das características e da dinâmica própria da prática econômica que poderemos encontrar uma resposta a este problema. O processo histórico de elaboração de novas técnicas, ainda que comporte também aspectos relevantes para uma análise econômica, e exija um complexo trabalho de transformação dos conhecimentos científicos em possibilidades de aplicação produtiva, tem sua dinâmica subordinada à história de uma outra prática, a prática teórica das ciências da natureza.

Que esta seja, na verdade, uma prática, isto é, que a produção científica seja um trabalho de transformação, que este trabalho se defronte com resistências específicas, ao atravessar e deslocar um campo estruturado dotado de uma materialidade própria, a materialidade social dos discursos científicos e ideológicos, que ela tenha, desta maneira, a sua própria história, relativamente autônoma, é algo que para ser demonstrado exigiria longos desenvolvimentos, mas que já nos foi possível ao menos sugerir, no primeiro capítulo deste trabalho, quando tomamos por objeto alguns momentos cruciais da história da própria ciência econômica, cujos limites sublinhamos aqui. É no interior da nova problemática fundada por Marx, através da revolução teórica que abriu a História como um novo domínio do conhecimento científico, que se torna possível pensar a necessária existência e a especificidade desta história do teórico, a história da produção dos conhecimentos.

Com efeito, para não pensar senão no modo de produção capitalista, a respeito de cuja estrutura e leis de movimento já nos foi possível dizer alguma coisa, pode-se indicar simplesmente que a preservação ou antes a reprodução da dominação de classe que se encontra inscrita nesta estrutura exige a intervenção de outras práticas situadas em níveis distintos da estrutura complexa deste modo de produção. Em primeiro lugar, a prática política, tendo por objeto a formação e o controle

do poder de coerção do Estado, assim como dos aparelhos através dos quais se exerce a hegemonia ideológica de uma classe sobre o conjunto da sociedade. E também a prática que transforma o sistema de representações ideológicas, seja para apresentá-lo, justamente, em cada momento da história, sob uma nova forma, seja para submetê-lo a uma reestruturação radical, produzindo, através de uma ruptura com este sistema, novos conhecimentos científicos, os quais permitem a esta sociedade um domínio crescente sobre as forças naturais e, numa certa medida, sobre suas próprias leis de movimento. É nesta direção que somos levados a pensar o conceito desenvolvido de modo de produção capitalista como comportando a articulação complexa de uma pluralidade de instâncias (das quais pode-se mencionar, ao lado da instância econômica, a instância política e a ideológica), relativamente autônomas, e entre as quais a econômica ocupa o lugar de determinante em última instância. É ela que ocupa este lugar precisamente porque, de um lado (como determinante em última instância), abre um espaço para a autonomia (relativa) das outras instâncias, e, de outro, como determinante (em última instância) fixa os limites de seu grau de autonomia.

No que diz respeito à produção científica, talvez seja possível localizar a raiz de sua autonomia (relativa) nesta contradição: de um lado, os resultados desta produção são suscetíveis de uma aplicação prática --- o que faz com que o desenvolvimento da ciência seja estimulado e financiado pelos que detêm o controle social sobre a utilização do excedente; de outro, a autonomia desta prática constitui uma condição necessária para que ela se desenvolva e produza continuamente novos resultados --- o que abre a possibilidade de um conflito entre esta exigência interna de autonomia e a tentativa, por parte dos agentes sociais que são os financiadores ou promotores "em última instância" deste desenvolvimento, de submeter a um controle o trabalho científico. Esta contradição pode se manifestar de duas formas, dado o duplo aspecto da exigência interna de autonomia da produção científica: o que se refere à escolha dos problemas e das "áreas de

investigação" prioritárias, num estágio determinado da história da produção dos conhecimentos, e o que se refere ao respeito aos critérios, inerentes a esta atividade, que presidem a aceitação ou a rejeição, pela comunidade científica, de determinados resultados como sendo ou não cientificamente válidos. Numa sociedade onde a ciência desempenha um papel vital no desenvolvimento das forças produtivas (e também pelo domínio que ela torna possível, numa certa medida, sobre o próprio funcionamento da sociedade), a autonomia da produção científica (dentro de certos limites) acaba por impor-se através do desenvolvimento destas contradições. "Em relação às necessidades sociais, e, inclusive à tecnologia como mediadora entre estas e a ciência, a produção científica mantém uma autonomia relativa, que torna o sentido de seu desenvolvimento não totalmente redutível a uma explicação econômico-social. De um lado, porque os problemas e os instrumentos metodológicos de investigação são delimitados dentro de um campo teórico historicamente definido; e é esse campo teórico acumulado em determinada época que fornece tanto os temas do debate intelectual em que se envolve a "comunidade científica" quanto as grandes questões que atraem o interesse dos cientistas. De outro, porque as regras do trabalho científico são institucionalmente específicas, comportam uma estrutura hierárquica e um processo de legitimação próprios e independentes, até certo ponto, do modo de organização da sociedade global." (50).

(50) Vera Maria Candido PEREIRA, Reflexões sobre Estado, ciência e tecnologia, mimeo, Rio de Janeiro, 1976, pp. 10.

É a primeira contradição mencionada no parágrafo anterior que se refere Gianotti ao escrever: "De um lado, (o cientista) é enaltecido como criador livre, independente, cujo protótipo é o cultivador da ciência pura, cidadão do mundo enclausurado em seu gabinete. Está, de outro, a todo momento sendo solicitado a produzir de modo eficaz, segundo os padrões da indústria moderna, enquadrado em normas burocráticas vigilantes. Os Estados, as fundações financiadoras, as direções dos grandes laboratórios todo o dia procuram estabelecer critérios para a produtividade científica." (José Arthur GIANOTTI, O Contexto e os intelectuais, in Seleções Cebrap, nº 2, S. Paulo, Brasiliense, 1975, pp.13).

Há, por outro lado, na história recente da União Soviética, um exemplo significativo da dificuldade de se manter uma interferência político-ideológica direta no próprio conteúdo da produção científica e suas regras de legitimação, numa sociedade onde a

A possibilidade de um controle da produção de conhecimentos por parte dos agentes do capital é mais acentuada, por outro lado, no que se refere à produção de novas técnicas; esta atividade está em princípio mais diretamente subordinada às exigências imediatas do aparelho produtivo. Daí que seja uma questão pertinente e frutífera investigar os meios, a extensão e os limites deste controle. Não obstante, existem razões apriorísticas que nos levam a considerar que exista uma incapacidade básica, por parte do capital, em determinar a orientação geral do progresso técnico, no sistema em seu conjunto ou em ramos de produção particulares. Suponhamos que as grandes empresas numa indústria oligopólica estimulem e financiem o desenvolvimento de técnicas que aumentam as escalas de produção, com o objetivo de reforçar as barreiras tecnológicas à entrada de novos concorrentes. Esta ação não deixará de ter efeitos sobre os rumos do progresso técnico. Mas se o estado atual dos conhecimentos científicos comportar também, por outro lado, a possibilidade de desenvolver técnicas alternativas que reduzem as escalas de produção, a concorrência inter-capitalista (no plano nacional ou internacional) tenderá a fazer com que estas possibilidades sejam postas em prática, tornando ineficaz e mesmo, eventualmente, contraproducente (de seu ponto de vista) aquela estratégia das empresas oligopólicas. Não há nada de surpreendente, desta perspectiva, que, malgrado o impulso es-

ciência é um dos motores do desenvolvimento econômico. Trata-se do caso Lyssenko, biólogo soviético cuja teoria foi imposta como verdade oficial de 1948 a 1952, sob a alegação de que seria a única compatível (em oposição à genética "burguesa" de Mendel) com os princípios do "materialismo dialético". Os sucessivos fracassos das tentativas de modernização da agricultura com base numa aplicação de métodos derivados das concepções de Lyssenko levaram a um progressivo abandono desta linha, e ao restabelecimento da liberdade de investigação dos biólogos, médicos e agrônomos soviéticos. Esta reorientação,

imposta em última análise pela própria dinâmica objetiva da sociedade soviética, tem sua expressão política numa decisão do comitê central e do conselho de ministros, datada de junho de 1963 (v. Dominique LECOURT, Lyssenko - Histoire réele d'une "science prolétarienne", Maspero, Paris, 1976, pp.175).

pontâneo do capital em promover o aumento da composição orgânica e das escalas de produção, este século tenha visto ocorrer (precisamente na etapa monopolista do capitalismo !) a proliferação de inumeráveis técnicas que "poupam capital" e reduzem a escala de produção necessária para se atingir um nível ótimo de eficiência. (51)

(51) Ver John M. BLAIR, Las Empresas a Gran Escala dan por resultado costos más bajos?, mimeo., e, do mesmo autor, Economic Concentration, Harcourt, New York, 1972, pp.87 a 151.

A autonomia relativa do desenvolvimento das forças produtivas (efeito da autonomia relativa da produção de conhecimentos) é um conceito essencial e sua necessária presença (sob as aparências de uma ausência) se reflete em várias articulações decisivas da construção teórica de Marx. Em primeiro lugar, na definição da composição orgânica, cujo aumento expressa, como se sabe, o movimento próprio do capital: ao mesmo tempo em que elucida o papel determinante das relações de produção capitalistas no desenvolvimento das forças produtivas, Marx vê na composição orgânica do capital o reflexo (em valor) da composição técnica, e não o inverso. Em segundo lugar, aquela autonomia transparece em sua doutrina da superpopulação crescente, através da qual ele mostra que não existe nenhuma harmonia pré-estabelecida pela qual o progresso técnico geraria o "pleno emprêgo" ao adaptar a tecnologia empregada à dotação de "fatores" de produção numa economia capitalista.

Cabe assinalar, a propósito, que para Marx os homens repelidos pelas mutações tecnológicas da grande indústria não são simplesmente "desempregados": concebê-los assim (como o faz a teoria econômica convencional) significaria abolir, ao nível do discurso, sua existência econômica e social. Marx mostra como estes "desempregados" fazem inchar a produção e o emprêgo nos setores retardatários, submetidos à concorrência da grande indústria: disto resulta que seus produtos sejam vendidos "abaixo do valor". O efeito do progresso técnico poupador de mão-de-obra na grande indústria não é transformar uma parte do trabalho da sociedade em não-trabalho: é transformá-lo em trabalho socialmente desnecessário do ponto de vista da dinâmica objetiva do sistema. A consequência teórica deste fato é que isto exige, numa análise mais rigorosa e desenvolvida do problema da transformação, separar dois componentes do trabalho efetivo total da sociedade, cuja soma dá a grandeza de L na expressão K/L . Somente assim pode-se pensar de forma mais adequada a transformação do produto em valor (L) no produto medido em preços (P), levando em conta a existência deste sub-mundo das economias capitalistas: ramos de produção (ou segmentos destes) que não participam do processo geral de equalização das taxas de lucro.

Sòmente no interior de uma problemática que tem por objeto a pluralidade das instâncias na estrutura de um modo de produção, e, logo, a pluralidade de suas histórias em sua articulação complexa, é que se torna possível elucidar o processo de desenvolvimento desigual das fôrças produtivas entre os diferentes ramos de produção, e, através disto, a orientação geral do "progresso técnico" ou do desenvolvimento das fôrças produtivas da sociedade, que depende do movimento daquela desigualdade. Torna-se possível pensá-la, então, não como um efeito dos obstáculos naturais a êste desenvolvimento, ou como um fenômeno puramente econômico. Este processo escapa, em seu conjunto, ao objeto da ciência econômica como teoria regional da acumulação de capital e do desenvolvimento capitalista; seu movimento e sua desigualdade (que é, ela própria, móvel) estão determinados pela incidência, sôbre uma prática social determinada, dos resultados de uma outra prática situada numa instância distinta e relativamente autônoma da estrutura do modo de produção. Explicar o "progresso técnico" exige, assim, que se compreenda, como diz Balibar, o processo pelo qual "a produção intelectual intervêm na história do modo de produção (no sentido estrito) por seus produtos, que são suscetíveis de uma importação (os conhecimentos)." (52). Nesta direção, podemos ser levados a admitir que o desenvolvimento desigual das fôrças produtivas encontra uma de suas razões finais na desigualdade do próprio desenvolvimento do conhecimento científico e de suas aplicações práticas. O que, enfim, significa apenas formular em sua complexidade um problema, e indicar os limites da ciência econômica no encaminhamento de sua solução.

(52) Étienne BALIBAR, op.cit., pp. 147.

A distribuição da renda

A distribuição da renda constitui também uma questão onde se manifestam, de uma certa forma, os limites da análise econômica. Ao pensar sobre esta questão, podemos ter em mente mais uma vez o instrumental elaborado pelos economistas neo-ricardianos, e, em particular, a fronteira onde a taxa de salário aparece como uma função decrescente da taxa de lucro. O mérito destes economistas consiste precisamente em terem êles reaberto este problema, demolindo as pseudo-soluções ideológicas que o encobriam.

É tendo isto em vista que é preciso evitar que êle seja novamente fechado de forma precipitada, como ocorre quando se diz que esta é uma questão que se resolve na luta econômica de classes. A insuficiência desta resposta decorre em primeiro lugar de que ela nada nos diz sobre qual das classes tem o peso dominante neste conflito, o que conduz à idéia ilusória de que não há um limite para a fração do produto que pode ser apropriada pelos trabalhadores, desde que êstes reforcem suficientemente seu poder de barganha. Belluzzo tem, portanto, razão ao escrever:

"É preciso deixar definitivamente claro que a mais-valia marxista é uma relação "aberta", no sentido de que exprime a força variável do capital em sugar trabalho vivo, e que assim é ilegítimo fixar quaisquer das magnitudes que a compõem. Os neo-marxistas parecem ignorar isso, buscando encontrar uma solução ideal para "fechar o modelo" e torná-lo determinado, vale dizer, encontrar uma solução de equilíbrio, utilizando a relação salários/lucros como a taxa de exploração. Com isto, julgam "salvar a honra" da tradição marxista, determinando "politicamente" a taxa de exploração através da luta de classes e reintroduzindo-a no modelo para obter os preços de equilíbrio. Com isso, atiram pela janela o papel crucial da mais-valia enquanto forma (expressão) capitalista da lei do valor, e portanto, da lei fundamental de movimento desse modo histórico de produção. Além disso, o que é mais grave, porque mais elementar, ao restringirem a determinação da taxa de mais-valia ao poder de barganha relativo de capitalistas e trabalhadores, confinam a exploração à órbita do inter-câmbio de mercadorias, e mandam às urtigas toda a construção teórica marxista que se apóia, justamente, no domínio do capital sobre o processo de trabalho, como processo de

valorização". (53)

Este texto reestabelece, assim, a direção que já tinha sido indicada pelo próprio Marx para a abordagem do problema, ao escrever, no capítulo sobre a "Lei Geral da Acumulação Capitalista":

"Para dizê-lo em termos matemáticos: a grandeza da acumulação é a variável independente, a grandeza do salário é a variável dependente, e não o inverso." (54)

É curioso que esta indicação seja de uma clareza tão limpa, ao utilizar justamente a mesma linguagem que é empregada na discussão contemporânea sobre o problema. Mas é preciso assinalar também que esta proposição de Marx é formulada num alto nível de abstração; ela não faz mais do que definir, a propósito deste problema particular, uma característica geral do regime de produção capitalista que é a dominação do capital sobre o trabalho. Deste modo, esta proposição, ao mesmo tempo em que serve de fio condutor fundamental para uma análise da distribuição da renda, deixa em aberto a questão de elucidar os mecanismos específicos através dos quais a taxa de salário

(53) Luiz Gonzaga de Mello BELLUZZO, op.cit., pp. 112,113.

(54) Karl MARX, op.cit., Livro I, vol II, cap.XXIII, pp. 699. Pode-se ver, assim, que a análise de Sraffa se orienta numa boa direção no momento em que ele passa a tratar a taxa de lucro, em lugar da taxa de salários, como variável independente (Piero SRAFFA, Producción de mercancías por medio de mercancías, Oikos-Tau, Barcelona, 1966, pp.55, § 44). Este detalhe não tem, na verdade, grande importância no contexto de sua análise. Não obstante, ele representa efetivamente a inserção de um elemento neo-clássico na construção sraffiana, na medida em que a taxa de lucro aparece (de modo não muito coerente com as características gerais do modelo) como determinada pela taxa de juros monetária (v. Ricardo TOLIPAN e Bernard ELIE, Taux d'intérêt monétaire et taux de profit chez Sraffa — une voie pour la récupération neo-classique, mimeo., Paris, 1976). Esta taxa de juros, no modelo de equilíbrio keynesiano, se iguala à eficiência marginal do capital. Esta última, neste contexto da análise de Sraffa, que trata de um universo estático onde não se põe o problema das expectativas, pode ser assimilada à taxa de lucro. Como em Keynes, por outro lado, o salário é determinado pela produtividade marginal do trabalho, vê-se que aquele procedimento de Sraffa implica em reintroduzir em seu modelo a teoria neo-clássica da distribuição.

é mantida num nível "adequado" para garantir a continuidade do processo de acumulação. Pois é claro que, para estes fins, o relativo contróle dos agentes do capital sôbre a mudança dos métodos de produção constitui apenas um dos recursos que se encontram a seu alcance.

Na análise dos diferentes mecanismos alternativos que podem também ser acionados para produzir a taxa de exploração "necessária", um lugar importante deve certamente caber às diferentes formas pelas quais a intervenção do Estado modifica, direta ou indiretamente, as condições em que se efetua a negociação em torno do preço da fôrça de trabalho. É esta linha que é explorada pelo interessante artigo de Kalecki sôbre o "ciclo político": êle põe em evidência, aí, o papel que tem as políticas econômicas de austeridade ao reduzir periódicamente o nível de emprego e conter, desta forma, a pressão dos sindicatos em prol da elevação dos salários. (55). No caso extremo, nos regimes de exceção, a intervenção do Estado pode assumir a forma de uma dissolução radical das organizações da classe trabalhadora (56).

Estas diferentes formas de atuação do Estado envolvem, como se disse, modificações das condições gerais em que funcionam os mecanismos através dos quais se determina a repartição da renda. Mas estes mecanismos põem em jôgo, evidentemente, processos econômicos: a análise da distribuição da renda também pertence, assim, de direito, ao campo próprio da ciência econômica. En-

tre as teorias econômicas da distribuição, temos um exemplo interessante na obra do próprio Kalecki. Segundo sua concepção, a distribuição da renda seria determinada pelo grau de monopólio, que exprime o poder dos capitalistas de fixar uma determinada margem percentual de lucro sôbre seus custos variáveis. Entre os determinantes principais da extensão deste poder podem-se mencionar o grau de concentração prevalecente nos diferentes ramos de produção (ou "indústrias") e a polí-

(55) M.KALECKI, Political Aspects of Full Employment, in A Critique of Economic Theory, op.cit., pp 420 e seguintes.

(56) Sôbre êste aspecto da intervenção do Estado fascista, como Estado capitalista de exceção, v. Nicos FOULANTZAS, Fascismo e Ditadura, Portucalense Editora, Porto, 1972, vol.I, pp.199.

tica de promoção de vendas, que permite a uma grande empresa transformar-se, de certo modo, numa indústria a parte dentro de sua indústria, ao diferenciar o seu produto e atrair em sua direção a demanda dos consumidores. Mas é preciso não esquecer também --- contra a idéia de que, dadas estas condições, o poder dos capitalistas em elevar seus preços seria praticamente ilimitado --- que a luta econômica de classes, como fator restritivo do grau de monopólio, constitui parte integrante da teoria de Kalecki. Ele se referiu expressamente a este ponto em sua Teoria da Dinâmica Econômica:

"Uma razão elevada dos lucros com relação aos salários fortifica a posição de barganha dos sindicatos em suas demandas de aumento de salários, uma vez que salários mais elevados são então compatíveis com "lucros razoáveis" ao nível de preços existente. Segue-se que uma razão elevada entre lucros e salários não pode ser mantida sem criar uma tendência ao aumento dos custos. Este efeito contrário à posição competitiva de uma empresa ou de uma indústria incentiva a adoção de uma política de margens de lucro inferiores. Assim, o grau de monopólio será comprimido numa certa medida pela atividade dos sindicatos, e esta pressão para a baixa crescerá com a força dos sindicatos operários." (57)

(57) Mickal KALECKI, Théorie de la Dynamique Économique, Gauthier-Villars, Paris, 1966, pp.8. Uma crítica de Bob Fitch a Galbraith fornece uma ilustração interessante desta tese. Assim, escreve ele, contrapondo-se à opinião desse autor, segundo a qual os aumentos de salários sempre podem ser transferidos ao consumidor através de elevações de preços: "Dentro deste quadro, como podemos encaixar a greve nacional de oito meses do cobre, envolvendo aproximadamente 50.000 mineiros? De acordo com A.H.Raskin, editor de assuntos trabalhistas do New York Times, a principal queixa dos mineiros é o calendário de trabalho: 'Durante tres anos o calendário padrão de trabalho em todas as seções foi de vinte e seis dias consecutivos sem um único dia de folga. Sucediam-se então dois dias para descanso, seguidos de outra tarefa de vinte e seis dias, e assim por diante, durante tres anos'. O impasse a respeito destas condições primitivas ocorre numa indústria dominada por poucos gigantes --- Anaconda, Kennecott e Phelps Dodge: as "corporações maduras" de Galbraith, i.é, oligopólicas. Elas representam sua nouvelle vague de corporações flexíveis, não-competitivas. Por que não se dão elas por vencidas diante da exigência dos mineiros de uma "semana" de trabalho de menos de vinte e seis dias? Isto redundaria num aumento de apenas quatro centavos por libra no custo do cobre. Por que elas simplesmente não o passam para os consumidores? A razão é que o consumidor neste caso não é a dona de casa norte-americana desorganizada,

Se considerarmos a explicação da distribuição da renda baseada no grau de monopólio como uma teoria de curto prazo, pode-se ver na chamada teoria "keynesiana" da distribuição uma visão de longo prazo que se apresenta como complementar e não conflitante com a primeira. Um indício de que é lícito pensar nestes termos está no fato de que Joan Robinson atribui a Kalecki a paternidade de ambas as teorias. Assim escreve ela sobre o livro que reúne os primeiros ensaios deste autor:

"Seus Ensaaios sobre a teoria dos ciclos econômicos contêm não só uma teoria da distribuição de curto prazo relacionada com o "grau de monopólio" como também uma teoria de longo prazo baseada no princípio de que "os trabalhadores gastam tudo o que ganham e os capitalistas ganham tudo o que gastam". Disto se deriva a concepção segundo a qual a taxa de lucro sobre o capital é determinada pela taxa de acumulação e pela propensão a poupar dos capitalistas. Kaldor chamou de keynesiana esta teoria da distribuição, uma vez que ela aparece esboçada no Treatise on Money, mas, como a própria Teoria Geral, ela tem uma fonte independente em Kalecki." (58)

A alternativa elaborada e desenvolvida explicitamente por Kaldor a partir destes precedentes (59) tem para nós um interesse especial, uma vez que estabelece uma relação causal direta entre a taxa de acumulação e a distribuição da renda. Ao reproduzir a substância de seu raciocínio, nós introduzimos uma hipótese simplificadora, segundo a qual os trabalhadores consomem integralmente sua renda. O produto agregado pode ser definido como a soma dos lucros e dos salários:

$$21) \quad P = W + R$$

mas firmas tais como AT & T, G.E. e Westinghouse, que têm condições de escolher entre alumínio e cobre. E o alumínio já está cerca de 13 centavos por libra mais barato do que o cobre."

(Bob FITCH, A Galbraith Reappraisal: The Ideologue as Gadfly, in A Critique of Economic Theory, op.cit., pp.458,459)

(58) Joan ROBINSON, Collected Economic Papers III, Basil Blackwell, Oxford, 1965, pp. 99.

(59) Nicholas KALDOR, Alternative Theories of Distribution, in The Labour Market, ed. por B.J.MCCORMICK e E.O.SMITH, Penguin Books, Middlesex, England, 1971, pp. 364 a 366.

Como os trabalhadores gastam em artigos de consumo todo o seu salário, a poupança total (S) é realizada pelos capitalistas, correspondendo à fração não consumida de seus lucros. Sendo sr a propensão a poupar dos capitalistas, temos então:

$$22) \quad S = (sr)R$$

Podemos escrever, de mesmo modo, a identidade keynesiana (ex post) entre poupança e investimento:

$$23) \quad I = S$$

De 22 e 23 segue-se que $\frac{I}{P} = \frac{(sr)R}{P}$ e

$$24) \quad \frac{R}{P} = \frac{I}{(sr)} \cdot \frac{I}{P},$$

equação que mostra a participação do lucro capitalista no produto (R/P) como função da taxa de investimento, ou da participação do investimento no produto (I/P), fixado o parâmetro sr.

A teoria de Kaldor, que é apresentada por êle como uma teoria de longo prazo, tem por pressuposto o uso a plena capacidade do estoque de meios de produção de que dispõe a economia. É fácil compreender então o significado da equação acima. Se os capitalistas desejarem acelerar o ritmo da acumulação, aumentando seus investimentos, isto dará origem a um excesso de demanda e provocará um movimento ascendente dos preços, fazendo declinar o salário real e aumentando R/P, a participação dos lucros no produto. Kaldor tem consciência, no entanto, de que o aumento da "taxa de exploração", através deste mecanismo, tem evidentemente um limite: seu êrro, do ponto de vista em que nos situamos aqui, consiste apenas em identificar êste limite com o mínimo de subsistência abaixo do qual não é possível a reprodução da fôrça de trabalho (60).

(60) Nicholas KALDOR, op.cit., pp.374. Este limite à elevação da taxa de lucro reflete o fato de que, -afinal de contas, é a produção que cria o lucro e não a demanda. A taxa de acumulação e a taxa de lucro máximas estão determinadas pelas condições sociais e materiais de reprodução do sistema. O fato de que Kaldor tenha consciência da existência de um tal limite

Ele ignora deste modo que o "salário mínimo" aqui considerado deve necessariamente incluir outros componentes historicamente determinados, que constituem também parte integrante do valor da força de trabalho.

Seja agora K o capital total da sociedade (medido em preços). Podemos transformar a equação 24 em $\frac{R}{K} = \frac{1}{sr} \cdot \frac{I}{K}$,
ou

$$25) \quad (R/P)(P/K) = (1/sr)(I/K)$$

Agora é a taxa de acumulação ($I/K = \Delta K/K$) que aparece como determinante da participação dos lucros no produto (R/P), desde que se fixe a razão produto/capital (P/K), o que reflete a hipótese kaldoriana do pleno emprego do capital, associada a uma suposição adicional sobre a neutralidade do progresso técnico. Imaginemos agora que ocorra uma queda na taxa de acumulação. No modelo de Kaldor, isto terá como consequência um declínio do nível de preços e a redução da participação dos lucros no produto (R/P). Mas é claro que a equação pode ser lida de outra maneira: supondo que a participação dos lucros no produto (R/P) esteja fixada pelo grau de monopólio, a queda na taxa de acumulação terá como resultado uma queda da demanda agregada. Esta, dada a rigidez dos preços, reflete-se num declínio da razão produto/capital (P/K), significando isto a geração de capacidade ociosa. Como a existência de

equipamentos sub-utilizados, ao desincentivar novos investimentos, reforça a queda da taxa de acumulação, pode-se derivar daí a concepção de uma tendência de longo prazo à estagnação no capitalismo monopolista, que é uma versão extremamente simplificada da apresentada por Steindl em seu livro

mostra que Charles Bettelheim não é totalmente justo para com os melhores herdeiros da tradição teórica keynesiana quando ele escreve (não sem razão): "Enquanto a ideologia burguesa tende a crer, com Jean-Baptiste Say, que a produção cria por si mesma seus mercados, a ideologia pequeno-burguesa tende a crer, com Malthus e Sismondi, que o consumo cria por si mesmo sua própria produção." (Prefácio a L'Échange Inégal, de Arghiri EMMANUEL, Maspero, Paris, 1969, pp.20).

Maturidade e Estagnação no Capitalismo Americano.

Não é fácil compreender, no entanto, que se possa sustentar sobre esta base uma teoria da estagnação. Isto porque a rigidez dos preços, suposta pela explicação da distribuição através do grau de monopólio, dificilmente poderia se manter durante uma depressão prolongada. Vejamos o que escreve Joan Robinson a este respeito:

"Quando os custos caem, como resultado da elevação do produto per capita, enquanto os preços são mantidos mais ou menos constantes, a demanda deixa de se expandir juntamente com a produtividade. Com as margens de lucro gradualmente crescentes, o produto aumenta menos do que a produtividade, e crescem o desemprego e a sub-utilização do equipamento. Em consequência, o investimento é desestimulado e a taxa de acumulação cai... A partir de algum ponto a rigidez dos preços se quebra num mercado após outro, e um surto de concorrência arrasta para baixo os lucros. O produto agora se expande. Declara-se um armistício na guerra de preços; um novo nível de preços se estabelece e o processo todo começa novamente." (61)

Se isto é assim, talvez seja justo dizer --- usando os mesmos termos de uma crítica de Steindl à teoria dos salários de Marx ---, que sua teoria da estagnação a longo prazo está baseada numa explicação da distribuição da renda que só é válida para o curto prazo.

(61) Joan ROBINSON, Essays in the Theory of Economic Growth, The MacMillan Press Ltd., London, 1971, pp 73. Existem desmentidos empíricos para uma suposta rigidez absoluta dos preços em condições oligopólicas. Ver, por exemplo, George J. STIGLER, La curva quebrada de Demanda del Oligopolio y los Precios rígidos, in Ensaio sobre la teoria de los precios, ed. por G.J. STIGLER e K.E. BOULDING, Aguilar, Madrid, 1963, pp.376 e segs.

CAPÍTULO III

A "INVERSÃO" DA TENDÊNCIA AO DECLÍNIO DA TAXA DE LUCRO

O que foi exposto nos capítulos anteriores já tornou familiar a idéia de que todas as tendências enunciadas por Marx estão sujeitas à ação de movimentos inversos que as contrabalançam. A lei tendencial da baixa da taxa de lucro, que é a expressão condensada de toda a análise de Marx sobre as leis de movimento do modo de produção capitalista, não constitui exceção a esta regra. É por esta razão que ela não pode ser interpretada no sentido de uma afirmação segundo a qual a taxa de lucro deve declinar gradualmente ao longo do desenvolvimento do capitalismo. Ao contrário: é de se esperar, justamente, que ela não caia, à luz de tudo o que já se expôs anteriormente, na medida em que o capitalismo continua a existir e a se desenvolver.

E, de fato, a taxa de lucro parece não ter diminuído durante este século, nas economias capitalistas mais avançadas, ou ao menos, este movimento não se manifestou de modo suficientemente nítido para servir de base a uma "confirmação" empírica daquela lei. Este fato pôs os economistas marxistas diante da necessidade de elucidar os mecanismos específicos que a teriam contrabalançado na etapa monopolista do capitalismo. A formulação teórica mais incisiva desta "inversão" da lei tendencial pode ser encontrada na obra de Paul Baran e Paul Sweezy, O Capitalismo Monopolista. Assim escrevem estes autores sobre os efeitos do progresso técnico e da redução dos custos de produção:

"Toda a motivação da redução de custo é aumentar os lucros, e a estrutura do mercado permite às empresas se apropriarem da parte do leão dos frutos da maior produtividade, diretamente, na forma de lucros mais elevados. Isto significa que, no capitalismo monopolista, a redução dos custos representa uma ampliação contínua das margens de lucro. E isto, por sua vez, significa lucros globais que não só se elevam de forma absoluta, mas também como parcela do produto nacional. Se igualarmos provisoriamente os lucros globais com o excedente econômico da sociedade, poderemos formular, como uma lei do capitalismo monopolista, o fato de que o excedente tende a elevar-se tanto absolutamente

como relativamente, à medida que o sistema se desenvolve.

Essa lei leva imediatamente à comparação, como seria de esperar, com a lei da tendência decrescente da taxa de lucro postulada pelo marxismo clássico. Sem entrarmos na análise das diferentes versões desta última, podemos dizer que em tôdas há a pressuposição de um sistema competitivo. Substituindo a lei do lucro decrescente pela do excedente crescente, não estamos, portanto, negando ou modificando um teorema tradicional da Economia Política: estamos, simplesmente, tomando conhecimento do fato indubitável de que a estrutura da economia capitalista sofreu uma modificação fundamental desde que tal teorema foi formulado. O que é mais essencial na modificação estrutural sofrida pelo capitalismo, de sua forma competitiva para a monopolista, encontra sua expressão teórica nessa substituição." (62).

É preciso escrever aqui novamente nossa equação 12, a definição da taxa de lucro, para examinar o significado destas proposições de Baran e Sweezy. Mas devemos representá-la de forma modificada:

$$12') \quad r = \frac{s}{K/P}$$

Esta modificação de forma só poderá ser plenamente justificada na sequência da exposição. Digamos aqui apenas que, como Baran e Sweezy não utilizam a teoria do valor-trabalho, não devemos escrever a razão capital/trabalho (K/L) no denominador, mas sim seu análogo medido em preços, a razão capital/produto (K/P). Da mesma maneira, s e r , neste contexto, assumem uma significação idêntica à das razões R/P e R/K que aparecem nas equações kaldorianas do capítulo anterior: trata-se, respectivamente, da participação dos lucros no produto e da taxa de lucro, medindo-se em preços todas as variáveis envolvidas na definição destes conceitos.

Ressalvadas algumas pequenas diferenças de definição --- e o fato, já sublinhado, de que o excedente na concepção destes autores é medido em preços ----, este excedente recobre aproximadamente a fração do produto social que Marx

(62) Paul A. BARAN e Paul M. SWEEZY, O Capitalismo Monopolista, Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1966, pp.78, 79.

denominava mais-valia. Percebe-se assim que a tendência ao aumento da participação do excedente no produto, formulada por Baran e Sweezy, corresponde a um movimento idêntico que aparece na construção teórica de Marx sob o nome de produção da mais-valia relativa. Por esta razão, Baran e Sweezy não se enganam ao associar este processo ao progresso das forças produtivas, ou à "redução dos custos" de produção. Marx mostrou, no primeiro Livro d'O Capital, que o desenvolvimento da produtividade do trabalho na produção de artigos de consumo operário, dados os salários reais, tem como consequência uma redução do valor da força de trabalho, ou do tempo de trabalho de que necessita a sociedade para

produzir os meios de consumo necessários à reprodução da classe trabalhadora. Através da queda de preços que acompanha a redução do valor destes artigos de consumo, é reduzido também o preço da força de trabalho e em consequência aumenta a participação dos lucros no produto. Assim, a variável s se eleva na equação acima, o que freia a tendência ao declínio da taxa de lucro. Como a produção da mais-valia relativa é uma manifestação do desenvolvimento das forças produtivas, este mecanismo particular confirma a proposição geral de Marx segundo a qual "as mesmas causas que produzem a tendência à baixa da taxa de lucro amortecem também a realização desta tendência." (63). Não é difícil de entender, no entanto, que este processo, embora compatível com uma elevação dos salários reais, é idêntico à tendência à miséria relativa crescente da classe trabalhadora; ele tende a aumentar a vulnerabilidade política do sistema pelas tensões resultantes de um declínio permanente da participação dos trabalhadores no produto da sociedade.

Percebe-se, assim, de que maneira a formulação de Baran e Sweezy obscurece a compreensão deste processo. Em primeiro lugar, por apresentar a geração de um excedente relativamente

(63) Karl MARX, op.cit., Livro III, vol. I, cap. XIV, pp. 292.

crecente como uma tendência específica do capitalismo monopolista, quando se sabe que o desenvolvimento das forças produtivas nos ramos de produção que fornecem artigos de consumo para os trabalhadores já tinha se desencadeado desde a fase inicial da expansão da grande indústria capitalista. Em segundo lugar, por explicar esta tendência através das modificações da lei do valor na etapa monopolista do capitalismo: eles não percebem, assim, que estas modificações não põem em causa a tese de que o movimento dos valores, a longo prazo, se reflete num movimento dos preços na mesma direção.

Pensemos na hipótese inversa, imaginando um primeiro caso em que o desenvolvimento das forças produtivas e a concentração do capital ocorrem apenas na produção de artigos de consumo operário: o processo de geração de um excedente crescente tenderia a ser freado, uma vez que a redução do valor-trabalho dos artigos de consumo não se traduziria em quedas de preço, impedindo, portanto, a queda da

participação dos salários no produto nos demais setores. Isto significaria, na verdade, um aumento contínuo das margens e da taxa de lucro no setor produtor de artigos de consumo operário; os capitalistas deste setor açambarcariam nesta hipótese todos os resultados do aumento da produtividade, ao manter mais ou menos estáveis os seus preços, à medida em que declinassem seus custos de produção. É duvidoso que tal situação pudesse perdurar por um largo período de tempo. Se, ao contrário, o desenvolvimento das forças produtivas e a concentração do capital fôsses uniformes em todos os ramos de produção, ter-se-ia como consequência a estabilidade dos preços relativos. O movimento de declínio da participação dos salários no produto depende, nestas circunstâncias, de que os salários reais cresçam a um ritmo inferior ao do aumento da produtividade. É, assim, a teoria do grau de monopólio de Kalecki que está na base da construção de Baran e Sweezy: o aumento do poder de barganha dos sindicatos operários foi mais do que compensado pelo reforço do poder de

monopólio das grandes empresas, em consequência do desenvolvimento acelerado da concentração e da centralização do capital.

As modificações da lei do valor na etapa monopolista não afetam, portanto, a natureza essencial do processo de produção da mais-valia relativa, que tem sua base no desenvolvimento da produtividade do trabalho; elas modificam apenas a forma desse processo, ou os mecanismos, específicos do capitalismo monopolista, através dos quais o desenvolvimento das forças produtivas se traduz numa elevação da participação do excedente no produto. O texto de Baran e Sweezy parece sugerir, no entanto, que há uma transformação mais fundamental na passagem do sistema à sua etapa monopolista. Eles indicam a existência de uma verdadeira inversão da lei tendencial formulada por Marx: não se trataria apenas do processo conhecido através do qual a elevação da composição orgânica do capital é simplesmente compensada por um aumento da taxa de exploração. Mas esta modificação mais profunda da lei está relacionada com uma outra razão determinante da taxa de lucro que está ausente na exposição de Baran e Sweezy: a relação capital/produto. Para reconstituir a lógica da posição destes autores é necessário, portanto, apelar para um outro texto, que nós encontramos na obra de Steindl, em quem, segundo suas próprias palavras, eles se inspiraram. No último capítulo do livro Maturidade e Estagnação no Capitalismo Americano, Steindl refere-se, no contexto de uma crítica à lei de Marx, à estabilidade da relação capital/produto na atual etapa do desenvolvimento capitalista:

"...Parecem existir novas tendências no desenvolvimento da estrutura técnica que operam numa direção inteiramente oposta à elevação da "composição orgânica": em certos casos, pelo menos, foi demonstrada a tendência de se empregar menos capital (bruto) em proporção a uma dada produção. Quaisquer que sejam as dúvidas e incertezas sobre as evidências concernentes ao desenvolvimento da razão capital/produto, uma conclusão parece segura: o aumento, se houve algum,

não pode ter sido da ordem de magnitude necessária para tornar a lei praticamente relevante. Isso se aplica inteiramente ao estágio moderno do capitalismo." (64)

Este texto preenche, assim, uma lacuna, completando o raciocínio de Baran e Sweezy e tornando possível apreender a sua lógica: a estabilidade da razão capital/produto, associada à tendência ao aumento da participação dos lucros no produto, têm como consequência uma verdadeira inversão da lei de Marx: a tendência à elevação da taxa de lucro.

Lembremos aqui, agora, nossa equação 25:

$$25) \quad (R/P) \cdot (P/K) = (I/sr) \cdot (I/K)$$

Esta equação foi apresentada, no capítulo anterior, como uma formulação desenvolvida da teoria keynesiana da distribuição elaborada por Kaldor. Vê-se, através dela, que fixada a razão produto/capital (P/K) e a propensão a poupar dos capitalistas (sr), o aumento da participação dos lucros no produto (R/P) exige que aumente também a taxa de acumulação (I/K). Mas Baran e Sweezy, tendo em mente uma equação deste tipo, fizeram dela uma leitura steindeliana: é um movimento primário de ascensão de R/P , na fase de transição do capitalismo para sua etapa monopolista, que provoca não um aumento da taxa de acumulação (I/K) mas uma queda da razão produto/capital (P/K). Isto significa que um movimento inicial de concentração da renda em benefício dos lucros provoca um aumento da taxa de poupança que não é compensado pelo incremento da taxa de acumulação; o consumo diminui sem que aumentem os investimentos, dando lugar à insuficiência da demanda global e à geração de capacidade ociosa. Em consequência, a razão produto/capital, que se manteria estável se os equipamentos fossem usados a plena capacidade, declina: este declínio se reforça, cumulativamente, porque a existência de capacidade ociosa induz os capitalistas a reduzir a taxa de acumulação (I/K)

(64) Josef STEINDL, Maturity and Stagnation in American Capitalism, B. Blackwell, Oxford, 1952, pp.241 (v.tb.em A Economia Moderna e o Marxismo, ed.por David HOROWITZ, Zahar, Rio, 1972, pp.250).

É interessante examinar a resposta de Steindl à pergunta que ele se formula: "...qual foi a causa da queda primária na acumulação de capital que teve lugar em algum momento próximo à passagem do século?" (65). A resposta de Steindl é dupla; interessa-nos sobretudo a sua primeira parte, porque é esta que marca a concepção de Baran e Sweezy:

"A teoria é que já perto do fim do último século --- nos anos 90 --- a economia americana experimentou uma transição que deu considerável peso ao padrão oligopólico no conjunto da economia. Esta transição elevou as margens de lucro nesta época. Como consequência deve ter havido uma queda na utilização da capacidade abaixo do nível prévio. Devemos encarar a grande depressão de meados dos anos 90 como o sinal destas dificuldades provenientes de um aumento das margens de lucro, e a consequente queda da demanda efetiva em relação à capacidade. O declínio do nível médio de utilização de longo prazo seria então a explicação para a queda da taxa de crescimento do capital". (66).

Deixemos de lado, por um momento, os aspectos de longo prazo desta teoria. É importante assinalar que ela contém uma concepção subconsumista das crises que é consistente e válida para todo um longo período de transição do capitalismo à sua etapa monopolista. Pode-se perceber isto se se levar em conta a explicação kaleckiana da distribuição pelo grau de monopólio, que lhe serve de base. O processo de concentração e centralização do capital, desencadeando-se em sucessivos surtos paralelamente ao aumento da produtividade, toma a dianteira sobre o processo de formação e fortalecimento dos sindicatos operários; assim, o aumento do poder monopolista do grande capital se reflete em movimentos periódicos de redistribuição da renda em benefício dos lucros, o que dá origem à insuficiência da demanda efetiva.

A taxa de acumulação não pode subir a ponto de compensar o aumento das margens de lucro; isto é tanto mais compreensível se considerarmos os desequilíbrios inter-setoriais que, segundo o próprio Steindl, acompanham este processo:

(65) J. STEINDL, op.cit., pp 191

(66) Idem, pp. 191, 192.

"O crescimento do oligopólio deve ter resultado numa redistribuição dos lucros entre as indústrias competitivas e as oligopólicas. Isto em si mesmo deve ter enfraquecido o incentivo médio a investir, se admitirmos que um certo volume marginal de lucros suscita um acréscimo menor ao investimento numa indústria oligopólica do que numa indústria competitiva." (67).

A lógica que sustenta a teoria de Steindl pode ser apreendida de forma mais nítida se a pusermos em confronto com as concepções opostas que encontramos na obra do grande teórico do capitalismo monopolista, Rudolf Hilferding. Sabe-se que Hilferding rejeita a possibilidade de se explicar as crises através do sub-consumo. Temos, no texto do Capital Financieiro citado abaixo, uma razão fundamental que o levou a esta recusa:

"...O crescimento da taxa de lucro obtido pela elevação dos preços de cartel não pode ter outras consequências senão as que se obtêm por uma baixa da taxa de lucro nos outros ramos da indústria." (68).

Para Hilferding, a concentração do capital e a formação dos cartéis não conduz a uma elevação potencial da taxa de lucro, que deixa de ser realizada pela insuficiência da demanda. Isto se deve a que, para êle, não ocorre a elevação das margens médias percentuais de lucro na economia como um todo, ou um aumento da taxa de exploração. A formação dos monopólios traduz-se apenas numa redistribuição da mais-valia entre as indústrias. É no seu capítulo sobre "A Luta pelo contrato de trabalho" que encontramos a explicação de seu ponto de vista sobre este problema. Ele desenvolve aí, sobre o caso da Alemanha, uma tese diametralmente oposta à que foi sustentada por Galbraith para os Estados Unidos (69): longe de surgir como um "poder compensador" na esteira do crescimento da grande empresa oligopólica, os sindicatos operários se consolidam num primeiro movimento e é o reforço de seu poder que acelera, ao contrário, o processo de centralização do capital:

(67) J. STEINDL, op.cit., pp. 192

(68) Rudolf HILFERDING, Le Capital Financier, Les Éditions de Minuit, Paris, 1970, cap. XV, pp.324.

(69) John K. GALBRAITH, Capitalismo Americano, Ed. Ariel, Barcelona, 1964, cap.9, pp. 166 a 168.

"A Luta pelo contrato de trabalho atravessa, como se sabe, três fases diferentes. Na primeira, o empresário isolado se defronta com os operários isolados; na segunda, êle luta contra o sindicato; na terceira, as organizações patronais opõem aos sindicatos uma frente unida." (70)

Em algumas páginas adiante, lemos:

"O desenvolvimento da organização patronal é considerado em geral, e não sem razão, como uma resposta à organização operária. Mas a rapidez deste desenvolvimento, assim como sua força, dependem da mudança da estrutura industrial, da concentração e da monopolização do capital." (71).

Tal é a lógica implícita na concepção de Hilferding: a pré-existência e a força das organizações operárias bloqueia o aumento das margens de lucro e da taxa de exploração que tende a ser provocado pela formação das estruturas oligopólicas. Em consequência, o subconsumo das massas não pode explicar a crise:

"...A base estreita do consumo não é... senão uma condição geral da crise, que não se pode explicar em absoluto pelo "sub-consumo". É ainda menos o seu caráter periódico, pois uma periodicidade não pode ser explicada em geral por um fenômeno permanente." (72).

Voltemos agora a Baran e Sweezy. Tal como Steindl, êles tiveram implicitamente em mente a teoria da distribuição de Kalecki. Se tivéssemos que reconstituir seu raciocínio de forma completa, diríamos que segundo êstes autores as coisas se passaram desta maneira: a transição para a etapa monopolista do capitalismo, através da concentração e da centralização do capital, envolveu um reforço do poder do capital sobre o trabalho; isto deu origem a uma tendência ao aumento da taxa de exploração que, combinada com a estabilidade da razão capital/produto, provocou um movimento de elevação da taxa potencial de lucro. Esta elevação não pôde ^{se} realizar

(70) Rudolf HILFERDING, op.cit., cap.XXIV, pp.471.

(71) Iden, pp. 476

(72) Iden, cap. XVI, pp. 337.

porque o mesmo processo acarretava a geração de capacidade ociosa e exercia uma influência depressiva auto-alimentadora sobre a taxa de acumulação. Tanto Steindl como Baran e Sweezy ofereceram explicações interessantes sobre as forças contrabalanzadoras que retardaram até a década de 1930, na economia norte-americana, a grande crise de transição do capitalismo monopolista. A continuação da história ficou a cargo de Baran e Sweezy: o aumento drástico das despesas estatais, principalmente em armamentos, a partir da Segunda Guerra Mundial, e a manutenção destas despesas em nível elevado no período subsequente, forneceram uma resposta à insuficiência da demanda efetiva e permitiram ao capitalismo monopolista superar de forma durável a sua crise. Dito em outras palavras: a redução da participação dos lucros no produto, que não pôde ser obtida através da pressão sindical ou da irrupção de guerras de preço nos mercados oligopólicos, efetuou-se através de uma apropriação crescente do excedente por parte do Estado. Baran e Sweezy extraem daí a conclusão de que os gastos armamentistas (a principal forma de dilapidação do excedente no capitalismo americano) são necessários de forma permanente para impedir o retorno a baixos níveis de emprego e de utilização da capacidade:

"...Basta assinalarmos que a diferença entre a profunda estagnação da década de 1930 e a prosperidade relativa da década de 1950 é perfeitamente explicada pelas enormes despesas militares desta última. Em 1939, por exemplo, 17,2% da força de trabalho estava desempregada e cerca de 1,4% do restante estava empregada na produção de bens e serviços para fins militares. Cerca de 18% da força de trabalho, em outras palavras, estavam desempregados ou dependiam, para seus empregos, das despesas militares. Em 1961 (como 1939, ano de recuperação de uma recessão cíclica), os números comparáveis eram 6,7% de desempregados e 9,4% de dependentes de despesas militares, num total de cerca de 16%. Seria possível desenvolver e aperfeiçoar estes cálculos, mas não há razão para pensarmos que isso afetaria a conclusão geral: a percentagem da força de trabalho desempregada ou dependente do dispêndio militar

foi aproximadamente a mesma entre 1961 e em 1939. Segue-se, disso, que se o orçamento militar fôsse reduzido às proporções de 1939, também o desemprego voltaria às proporções observadas em 1939." (73).

E, em uma nota de rodapé, os dois autores acrescentam:

"Evidentemente tal conclusão não se enquadra na lógica liberal hoje predominante. Um grupo de liberais, tendo esquecido tudo sobre Keynes e jamais tendo compreendido a relação entre o monopólio e o funcionamento da economia, afirma que se houvesse menos despesas militares haveria mais investimento e consumo privados. Não explicam, porém, porque assim não ocorreu na década de 1930, quando houve na verdade menor dispêndio militar, nem explicam porque o desemprego cresceu durante as décadas de 1950 a 1960, quando a proporção das despesas militares no PNB permaneceu geralmente estável." (74).

Há uma grande dose de razão nestas palavras de Baran e Sweezy; esta é a forma principal pela qual eles revelam a irracionalidade do capitalismo monopolista. Mas, tomadas em seu sentido mais literal, suas afirmações não são inteiramente aceitáveis. Não se trata de negar que, como o mostra

a macroeconomia keynesiana, uma redução dos gastos públicos provoque, no curto prazo, uma queda na demanda: pode-se facilmente mostrar que isto é o que acontece, mesmo que o governo reduza simultaneamente os impostos, pois os indivíduos poupam uma parte da renda que a eles é transferida. Isto não significa, no entanto, que a tendência de longo prazo ao aumento das despesas públicas no produto não seja parcialmente reversível. Baran e Sweezy pensam o contrário por terem feito, na esteira de Steindl, uma extensão abusiva da teoria kaleckiana do grau de monopólio para o longo prazo. Em primeiro lugar (mas apenas como um exercício mental), pode-se dizer que talvez haja uma superestinação da rigidez dos preços oligopólicos na idéia de que uma depressão suficientemente prolongada não acabaria fazendo cair as margens de lucro. Esta é, contudo, uma conjectura algo ociosa: não há, felizmente,

(73) Paul BARAN e Paul SWEEZY, op.cit, pp.179

(74) Idem, pp. 179.

quem esteja disposta a fazer a experiência, com exceção de Milton Friedman e congêneres. Há, no entanto, outro aspecto da concepção de Baran e Sweezy que para nós é mais interessante. Era razoável afirmar uma tendência ao aumento do grau de monopólio (isto é, da taxa de exploração) durante todo o período de transição para a etapa monopolista, no qual a dominação do capital sobre o trabalho foi fortalecida por um processo acelerado de concentração e centralização do capital. Projetar esta tendência para o futuro, ou mesmo imaginar uma tendência à estabilidade da taxa de exploração, envolve, no entanto, a hipótese implícita de que a classe trabalhadora não chegará jamais a ter força suficiente para fazer com que as coisas marchem em outra direção. Esta hipótese é tanto mais questionável porquanto, no padrão de acumulação suposto, a pressão dos salários sobre os lucros poderia eventualmente ser compensada por uma redução das despesas estatais. A adoção desta hipótese --- subjacente à tese de Baran e Sweezy --- tem portanto uma clara correspondência lógica com a posição terceiro-mundista assumida por estes autores e sua contrapartida: a negação do papel histórico da classe trabalhadora nas sociedades capitalistas avançadas. (75). É este conjunto coerente de pressupostos que torna inaceitável a sua tese sobre a necessidade de uma participação crescente do Estado para sustentar num nível adequado a demanda efetiva. O que não exclui que o crescimento das atividades econômicas do Estado possa ser determinado por outras razões, que estão ligadas de um modo geral à socialização crescente das forças produtivas e às contradições internacionais características da atual etapa do sistema.

Finda esta longa digressão, devemos retornar a nosso problema inicial: a inversão da tendência ao declínio da taxa de lucro. Trata-se de determinar até que ponto é completa a análise de nossos autores a este respeito. Para tanto, recordemos aqui a nossa equação 13, apresentando-a, também, sob uma forma modi-

(75) Idem, pp. 18.

ficada, para levar em conta que as variáveis em jôgo são medidas em preços:

$$13') \quad \Delta K / K = \frac{s}{K/P}$$

Para Steindl, dada a estabilidade da relação capital/produto, determinada pela direção do progresso técnico, o aumento de s (que significa uma elevação potencial da taxa de lucro e da taxa de acumulação) tem como resultado a insuficiência da demanda efetiva, a geração de capacidade ociosa e a estagnação. Baran e Sweezy mostram, ao contrário, que a participação crescente dos gastos públicos freia a tendência ao aumento de s e permite sustentar a taxa de acumulação. Dadas estas condições, não há nada de problemático neste padrão de crescimento. (76).

Reintroduzamos agora o que está ausente em tôda esta análise, a lei do valor, redefinindo tôdas as nossas variáveis em termos de valor-trabalho. Isto nos permite usar a identidade entre o produto em valor e a quantidade total de trabalho (L = F.h.) realizada na economia:

$$11) \quad P = L$$

Temos, assim, de volta a nossa equação 13:

(76) A ausência, na exposição de Baran e Sweezy, da hipótese de Steindl segundo a qual a razão capital/produto é estável, desnorteia seus críticos, pois sem esta hipótese não é possível apreender de modo completo o que significa a concepção do excedente crescente daqueles autores. Assim, Mario Cogoy concebe os gastos públicos, que são despesas improdutivas, como uma dedução da mais-valia que desfalece o montante potencialmente disponível para a acumulação (sem perceber que a inexistência desta dedução exigiria uma taxa de acumulação crescente): "Baran e Sweezy têm razão de pensar que, sem as despesas públicas, o emprego das capacidades seria ainda inferior, mas isto não significa que as despesas do Estado não custem nada aos capitalistas. Encontramo-nos, antes, diante da alternativa seguinte: ou um excedente de capacidade, ou o emprêgo improdutivo desta capacidade pelo Estado; nos dois casos os capitalistas perdem, pois uma fração do capital não pode mais ser produtiva para o capitalismo" (Mario COGOY, Les Théories Neo-Marxistes, Marx et l'Accumulation du Capital, in Les Temps Modernes, nº314-315, setembro-outubro de 1972, pp.426). Cogoy não percebe, assim, que a contradição deste padrão de acumulação está, na verdade, como se verá em seguida, em outro lugar. Mas a orientação geral de sua crítica a Baran e Sweezy é, não obstante, correta.

$$13) \quad \Delta K/K = \frac{s}{K/L}$$

Vê-se, aqui, como a supressão de um conceito conduz à supressão de um problema. O que não podia ser visto na equação anterior torna-se, agora, visível: êste processo é contraditório. Se a taxa de acumulação, sustentada pela intervenção do Estado, não se traduz num crescimento mais rápido do capital com relação à força de trabalho (uma vez que K/L , a razão capital produto em valor, deve ser estável), é preciso que a acumulação seja revertida por um processo simultâneo e inverso de destruição de capital. Não, necessariamente, a destruição de capacidade produtiva (cuja ausência tendencial no capitalismo monopolista é sublinhada por Steindl), mas sobretudo o que está por trás da orientação do progresso técnico a que êle se refere: a desvalorização do capital, que foi pensada por Marx sob a rubrica do barateamento dos elementos materiais do capital constante. (78)

(78) O barateamento dos elementos materiais do capital constante, como movimento contrabalançador da tendência ao declínio da taxa de lucro, consiste na redução do preço dos meios de produção na medida em que esta reflete uma redução de seu valor, resultante de um aumento da produtividade no setor produtor de meios de produção. Este processo não deve ser confundido com a possibilidade (já discutida no primeiro capítulo) de uma redução destes preços em decorrência de um movimento que faz com que êles tendam a cair abaixo do valor, à medida em que aumenta a composição orgânica do capital em outros ramos de produção, em comparação com a composição orgânica dos ramos que produzem mercadorias que fazem parte integrante do estoque de capital. Esta última possibilidade se realiza historicamente no chamado intercâmbio desigual entre as economias centrais e as economias periféricas do sistema capitalista mundial. De fato, os ramos de produção para exportação, nestas últimas, tem de um modo geral a função de suprir as economias centrais com artigos de consumo operário ou matérias primas, ou seja, com produtos que são parte integrante, respectivamente, de uma parcela de seu estoque de capital variável ou de capital constante. Ora, em comparação com as economias centrais, tanto a composição orgânica do capital como os salários reais são inferiores nas economias periféricas (existindo, aliás, uma relação necessária entre êstes dois fatos). Isto tem como consequência que os produtos de exportação destas últimas sejam vendidos no mercado internacional por um preço inferior a seu valor.

Uma interessante análise deste fenômeno é apresentada no

Aqui nossa discussão se acelera em direção a seu desfêcho. Este barateamento dos componentes do capital constante, os meios de produção, é uma das principais causas contrabalançadoras da tendência à queda da taxa de lucro. Ele resulta do mesmo movimento que dá origem à tendência: é o desenvolvimento da produtividade do trabalho no setor produtor de meios de produção que faz com que estes se tornem mais baratos ao reduzir o seu valor. No seu capítulo sôbre a "Economia no Capital

livro de Arghiri EMMANUEL, O Intercâmbio Desigual, embora esta análise não esteja isenta de profundos equívocos teóricos. Charles Bettelheim, sem deixar de salientar a importância dos aspectos críticos desta obra, pôs em evidência (entre outros pontos) a insuficiência do tratamento dos salários como uma variável cuja fixação não está sujeita à dupla determinação das forças produtivas e das relações de produção. Esta insuficiência o obriga a situar numa problemática ricardiana a elaboração teórica de Emmanuel (v. Préfacio e Observações teóricas de Charles BETTELHEIM, no livro L'Échange Inégal, de A. EMMANUEL, Maspero, Paris, 1969, pp.16,17, 309,310). Deve-se observar, além disto, que, a não mostrar que o intercâmbio desigual é não apenas uma das causas mas também um efeito da desigualdade do desenvolvimento das forças produtivas

entre as economias centrais e as economias periféricas do sistema capitalista, a análise de Emmanuel representa em parte uma regressão com relação à concepção cepalina da deterioração dos termos de troca, que constitui uma das contribuições mais significativas do pensamento latino-americano à teoria econômica.

O comércio internacional, em Marx, é uma causa contrabalançadora da tendência ao declínio da taxa de lucro nas economias centrais (v. Karl MARX, op.cit., Livro III, cap.XIV, pp.293, e Christian PALLOIX, Problèmes de la Croissance en économie ouverte, Maspero, Paris, 1969, pp.68). Em contrapartida, o intercâmbio desigual agrava esta tendência nas economias periféricas, através do encarecimento dos meios de produção importados. Este é um dos mecanismos de bloqueio ao desenvolvimento das forças produtivas na periferia, onde o problema recorrente do estrangulamento externo impõe (ao lado de outros determinantes) sucessivas mudanças na trajetória da acumulação de capital, em espaços de tempo relativamente curtos de uma perspectiva histórica. Por esta razão, o problema das mudanças no padrão de acumulação se impõe de forma mais premente para os economistas dos países periféricos.

Constante", Marx não deixa de assinalar que este processo tem também como condição a aplicação produtiva dos resultados do progresso das ciências naturais:

"...O desenvolvimento da capacidade produtiva do trabalho em um ramo de produção, por exemplo, na produção de ferro, de carvão, de máquinas, no ramo da construção, etc., que em parte pode depender dos progressos no campo da produção intelectual, isto é, no campo das ciências naturais e de sua aplicação, pode aparecer como uma condição necessária para a redução do valor e, portanto, dos gastos em meios de produção em outros ramos industriais, por exemplo, na indústria textil ou na agricultura." (79).

A aceleração do desenvolvimento das forças produtivas no setor de meios de produção, em fins do século XIX, não depende apenas, no entanto, dos progressos científicos que tornaram possível as profundas transformações na indústria química, siderúrgica, da eletricidade, etc. Ela está também determinada pelo processo de concentração e centralização do capital nestes ramos de produção. Assim escreve Maria da Conceição Tavares, referindo-se à "solução histórica" que permitiu contrabalançar, por esta via, a tendência ao declínio da taxa de lucro:

"A solução histórica, de um ponto de vista endógeno, residiu, pois, em um aumento das escalas de produção, prévia concentração do capital ao longo dos ciclos de expansão capitalista, com introdução de progresso técnico redutor dos custos do capital constante. Isto é, o progresso técnico incorporado nas máquinas produzidas por DI (setor de meios de produção), depois de ter-se orientado no sentido de "poupar mão de obra" e reduzir o custo de salários, em termos de bens de consumo, passa a orientar-se para reduzir os custos de produção do próprio setor de bens de produção, tanto em termos de insumos de uso generalizado como de bens de capital, resultando para o movimento global de acumulação uma redução nos custos gerais de reprodução do sistema". (80)

(79) K. MARX, op.cit., Livro III, vol. I, cap. V, pp. 117, 118.

(80) Maria da Conceição TAVARES, op.cit., pp. 35. (v. tb. João Manoel CARDOSO DE MELLO, O Capitalismo Tardio, tese de Doutorado, mimeo., Campinas, 1975, pp. 106 e 107).

A redução dos custos de produção dos elementos materiais do capital constante (pela redução de seu valor), decorrente das economias de escala no Departamento I (produção de meios de produção) pode-se dar de duas maneiras. Lembremos aqui a equação 20: $K/L = w.(L_e/L - L_c/L \cdot E_e/E_c) + E_e/E_c$; pode-se

A reorientação geral do desenvolvimento das forças produtivas --- no sentido de conter a elevação da composição orgânica --- é assim um efeito da variação do desenvolvimento desigual destas forças produtivas entre os diferentes ramos de produção. Já conhecemos os fios que convergem para esta encruzilhada: de um lado, determinados resultados da prática teórica das ciências naturais; de outro, a concentração e a centralização do capital no departamento produtor de meios de produção. A conjunção destes dois movimentos produz uma virada: ela lança a acumulação em uma nova rota.

Mas é preciso assinalar, ainda aqui, que esta solução histórica, na medida em que tende a estabilizar a composição orgânica, reproduz o impasse que tinha anteriormente aparecido na análise como exigindo sua elevação: o crescimento do capital tem como limite o ritmo de expansão da oferta de força de trabalho. Será então apenas uma coincidência que esta seja também a etapa imperialista, quando a acumulação transborda as fronteiras

reduzir K/L (relação capital/produto medida em preços, já que no contexto onde aparece esta equação $K = Epe$) seja diminuindo o trabalho vivo necessário à produção de equipamentos (diminuição de Le/L e aumento de Lc/L), seja aumentando, para usar uma imagem, a quantidade de aço que se pode produzir usando como insumo uma determinada quantidade de aço (aumento de Ec/Ee ou diminuição de Ee/Ec). Mas Ee/Ec é igual a Ee/Le , isto é, equivale à composição orgânica do capital no Departamento I. A concepção de Marx sobre o barateamento do capital constante, como estabilizador da razão K/L , pode expressar-se desta maneira: um aumento da composição orgânica do capital na produção de meios de produção (Ee/Ec) compensado por uma redução do trabalho vivo aplicado a estes meios de produção (diminuição de Le/L e aumento de Lc/L).

ras nacionais e o capital emigra dos países mais avançados para o vasto reservatório de mão de obra dos países periféricos do sistema capitalista mundial? (81)

Todas as vias da acumulação são caminhos que se fecham. Isto soa como uma sentença, e muitos se decepcionam com a lei de Marx porque ela deixa indeterminado o período de tempo em que ficará suspensa sua execução (82). Não é este, no entanto,

(81) As teorias clássicas do imperialismo destacam o papel determinante da tendência ao declínio da taxa de lucro neste movimento (v. N.BUKHARIN, O Imperialismo e a Economia Mundial, Ed.Melso S.A., Rio de Janeiro, cap.II, pp.43,61,62 e V.I.LENIN, El Imperialismo, Etapa Superior del Capitalismo, Ed.Anteo, Buenos Aires, 1972, cap.IV, pp.77. Lenin refere-se a um "excedente de capital", expressão que tem precisamente o significado que lhe atribuímos aqui). É nesta linha que se pode compreender a necessidade da exportação de capitais, quaisquer que sejam as soluções encontradas nos países avançados para resolver os problemas do subconsumo. Este processo de exportação de capitais se combina com a busca de matérias-primas nas regiões periféricas, que é um aspecto da internacionalização das forças produtivas no capitalismo e uma consequência necessária da acumulação da riqueza privada e de sua contrapartida material, a elevação da composição técnica do capital. Mas isto não significa necessariamente que a exportação de capitais seja motivada no plano imediato por um efetivo declínio da taxa de lucro, percebido como tal pelos capitalistas. Esta análise situa-se ao nível do movimento real do sistema e não ao nível da concorrência ou das aparências monetárias que se manifestam à percepção dos agentes sociais. No que se refere aos determinantes imediatos e conscientes da exportação de capitais, é possível que se deva de um modo geral procurá-los em outra direção, como por exemplo nos problemas de realização ou de insuficiência da demanda efetiva. É esta última alternativa que Hilferding explora, com razão, quando escreve: "...Os cartéis tem por resultado desacelerar o investimento dos capitais. Nas indústrias cartelizadas, porque a primeira medida que toma o cartel é de restringir a produção; nas indústrias não-cartelizadas, porque a baixa da taxa de lucro tem por resultado imediato impedir novos investimentos de capitais. É assim que, de um lado, cresce rapidamente a massa dos capitais destinados à acumulação, enquanto de outro lado suas possibilidades de investimento diminuem. Esta contradição exige uma solução, e esta é a exportação de capital. Esta não é uma consequência da cartelização; é um fenômeno inseparável do desenvolvimento capitalista. Mas a cartelização agrava bruscamente a contradição e cria o caráter agudo da exportação de capital." (R.HILFERDING, op. cit., cap.XV, pp.328)

(82) Assim escreve Meek: "O "longo prazo" de Marx... pode ser realmente muito longo. É evidente também que, no período intermediário, em certas condições não tão ab-

o ponto essencial. A lei tendencial é o conceito do limite da produção capitalista e, por isto mesmo, da mobilidade deste limite. Ela nos permite pensar o movimento pelo qual o modo de produção capitalista afasta sua barreira sem suprimi-la, pois esta barreira não é algo que êle "encontra" diante de si: "a barreira do capital é o próprio capital". Mas para que isto se torne visível, é necessário ultrapassar os limites da teoria econômica convencional: o espaço em que esta se move está marcado pelos efeitos de uma grande ausência --- a supressão da lei do valor --- que é a manifestação, no campo próprio da análise econômica e dos conceitos econômicos, da supressão do vínculo entre o objeto da "ciência econômica", como teoria regional, e o objeto da ciência da História que tem sua explicitação primeira na obra de Marx. É por esta razão que a teoria econômica convencional, mesmo em suas formas mais avançadas, mesmo quando ela pensa a pluralidade das rotas da acumulação, não as vê como "idades" de um mesmo modo de produção, ou como trajetórias alternativas através das quais o modo de produção capitalista resolve suas contradições, em seu movimento, reproduzindo, sob uma nova forma, estas mesmas contradições.

solutamente excepcionais como Marx parece ter pensado, a taxa de lucro pode muito bem subir além do nível original" (Ronald MEEK, Economia e Ideologia, op.cit., pp.176). E adiante: "A principal crítica justa que se pode assacar ao tratamento dado por Marx ao problema é que, em parte alguma, êle definiu precisamente as condições em que a taxa de lucro cairia com a composição orgânica crescente do capital, se supusermos que essa elevação está ligada à redução do valor dos elementos não sômente do capital variável, mas também do constante." (pp.177). Vê-se que a exigência que Meek faz à teoria de Marx significa no mínimo a exigência de uma previsão sôbre o desenvolvimento futuro das forças produtivas. Ora, a teoria de Marx, se nós a entendemos bem, é precisamente a demonstração da impossibilidade de atender a esta exigência. Para que sejamos justos com Meek, no entanto, é preciso dizer também que êle não desconhece totalmente o significado da lei tendencial, pôsto que escreve no final de seu artigo: "É duplo o principal valor do modelo marxista no mundo moderno. Em primeiro lugar, fornece-nos uma estrutura conceitual dentro da qual se poderá, talvez, estudar certos problemas relativos ao comportamento a longo prazo da taxa de lucro. Em segundo, não nos deixa esquecer o fato muito importante de que as oscilações na taxa não dependem apenas de fatores técnicos, mas, ao contrário, de sua interação com fatores sociológicos." (pp.186).

CAPÍTULO IV

A LEI TENDENCIAL E AS CRISES

A lei tendencial da baixa da taxa de lucro está evidentemente relacionada com o problema das crises econômicas, uma vez que estas representam ao mesmo tempo manifestações e soluções provisórias das contradições do desenvolvimento capitalista. Em primeiro lugar, é da perspectiva desta lei e de seu significado que somos levados a dar importância a um processo característico da crise --- a destruição de capital --- que é de um modo geral menosprezado nas teorias do ciclo econômico. Bastar pensar, à luz dos desenvolvimentos anteriores, no papel importante que pode ter, para ampliar os horizontes da acumulação de capital, uma das formas de centralização da propriedade nas conjunturas depressivas: a transferência dos ativos reais das empresas em dificuldades, por um preço inferior a seu valor, para formar unidades mais amplas de riqueza capitalista. A depreciação do capital, como mecanismo que atua no sentido oposto à lei tendencial, não exige necessariamente a eliminação de capacidade produtiva. (83).

Mas dizer isto significa ver na crise --- o que já é importante --- apenas uma resposta às dificuldades inerentes ao processo de acumulação. O pensamento econômico marxista põe em destaque igualmente a existência de uma relação inversa, isto é, o papel determinante da tendência ao declínio da taxa de lucro no processo que desencadeia a própria crise. A conexão direta entre um declínio da taxa de lucro provocado pelo aumento da composição orgânica do capital e a irrupção da crise não foi formulada explicitamente pelo próprio Marx, mas é sustentada por muitos de seus seguidores ortodoxos. Nesse

(83) "A destruição principal e a de caráter mais agudo, quando se trata de capital dotado da propriedade de valor, é a que se refere aos valores do capital." (K.MARX, Livro III, vol.1, cap.XV, pp.312). A análise deste problema é necessária para uma teoria completa do ciclo econômico: a destruição de capital, neste sentido, é o momento de um conflito agudo entre o grande e o pequeno capital.

ponto de vista a respeito é que, mesmo que a interpretação em que se inspira esta teoria da crise não seja necessariamente ilegítima, isto é, mesmo na hipótese de que se possa imputar a Marx uma concepção semelhante, ela está fundada em um argumento econômico inaceitável, na medida em que implica em uma interpretação literal da tendência à baixa da taxa de lucro e de seus efeitos de curto prazo.

A objeção básica que deve ser contraposta a esta versão literal da lei tendencial é a de que ela é incompatível com a lógica do comportamento dos capitalistas, os quais só introduzem novas técnicas que envolvam uma elevação da composição orgânica do capital quando estas, dado o preço da força de trabalho, são mais lucrativas do que aquelas anteriormente utilizadas (84). Não obstante, Marx parece ter uma resposta para este problema, baseada na idéia de que os agentes capitalistas não podem prever todas as consequências da difusão da nova técnica e, em particular, os seus efeitos sobre os preços relativos. Vejamos o que ele diz:

"Nenhum capitalista aplica voluntariamente um novo método de produção, por muito rentável que possa ser ou por muito que possa aumentar a taxa de mais-valia, quando faz diminuir a taxa de lucro. Mas qualquer tipo novo de produção deste gênero torna mais baratas as mercadorias. O capitalista começa, pois, vendendo-as acima de seu preço de produção e talvez acima de seu valor. Ele embolsa a diferença que sobra entre seu custo de produção e o preço comercial das demais mercadorias, produzidas com um custo de produção mais alto. Ele pode fazê-lo porque a medida do tempo de trabalho socialmente necessário para a produção destas mercadorias é maior do que o tempo de trabalho requerido pelo novo tipo de produção. Seu processo de produção se encontra acima da média da produção social. Mas a concorrência se encarrega de generalizá-lo e de submetê-lo à lei geral. Logo sobrevêm a queda da taxa de lucro..." (85).

(84) Este problema possivelmente está na raiz da resistência de muitos economistas diante da lei tendencial da baixa da taxa de lucro: ela parece exigir um comportamento irracional por parte dos capitalistas. Steindl oferece disto um bom exemplo, porque ele encarou com disposição o problema: "Foi demonstrado que capitalistas individuais, quando consideram a introdução de novos métodos que barateiam a produção, mas elevam a razão capital/produto, podem descobrir que o uso destes métodos envolveria

Eis aí a substância da solução de Marx: a nova técnica se apresenta como mais lucrativa do que a anterior quando a taxa de lucro é calculada com base nos preços relativos inicialmente dados, mas estes preços se modificam à medida em que a inovação se difunde, sob a pressão da concorrência, no conjunto da indústria. Não há nenhuma dúvida de que Marx tem razão em afirmar que a redução generalizada do valor ou do custo de produção da mercadoria provoca uma queda gradual de seu preço, eliminando o superlucro temporário do empresário inovador; o que se pode por em questão é a hipótese de que a queda do preço seja suficientemente drástica para arrastar a taxa de lucro média do ramo de produção abaixo de seu nível pré-existente, anterior à introdução da nova técnica.

Um exercício simples, mobilizando o instrumental analítico contemporâneo da teoria dos preços de produção, mostraria que tal suposição é, com efeito, errônea. Construa-se um sistema de equações de tipo sraffiano, modificando-o em seguida através de uma alteração dos coeficientes técnicos em uma indústria qualquer, de modo que esta alteração represente a introdução de uma nova técnica que seja mais rentável que a anterior, isto é, que aumente a taxa de lucro por reduzir os custos unitários de produção (efetuando-se o cálculo com base nos preços determinados pelo sistema inicial), mas exija ao mesmo tempo um aumento no volume físico e no preço total dos meios de produção empregados por unidade de trabalho. Mantida constante a taxa de salário, a solução do novo sistema de equações dará como resultado em qualquer caso um preço relativo mais baixo na indústria onde se introduziu a inovação e, não obstante, uma taxa de lucro média que não é inferior à do sistema anterior. A taxa de lucro permanecerá estável se a técnica for modificada na produção

uma redução de sua taxa de lucro... (...) A lei da taxa declinante de lucro pode portanto ser de grande relevância prática para o capitalista individual, enquanto ele considera métodos intensivos em capital para baratear a produção. É exato dizer que a queda da taxa de lucro por este motivo pode facilmente impedi-los de adotar tais métodos." (Josef STEINDL, op.cit., pp.242)

(85) Karl MARX, op.cit., Livro III, vol. I, cap. XV, pp.323,324.

de uma mercadoria que não é utilizada como insumo na produção de outras mercadorias. (86). E se se tratar de um produto "básico" no sentido sraffiano, a taxa de lucro média deverá aumentar. Isto significa, em termos macroeconômicos, que em qualquer caso a elevação da composição orgânica média do capital será suficientemente compensada por um aumento da participação dos lucros no produto.

Esta última afirmação poderá causar estranheza, uma vez que ela parece envolver uma rejeição da lei tendencial da queda da taxa de lucro, à qual atribuímos, ao longo deste trabalho, uma importância central na construção teórica de Marx. O paradoxo de nossa posição é, no entanto, aparente: o capítulo de conclusão deixará explícito que aquela lei tem, na verdade, um outro significado. O que nos interessa observar, de imediato, é que a argumentação exposta no parágrafo anterior limita-se a oferecer uma receita para um exercício de estática comparativa, destinada a descartar uma determinada interpretação dos mecanismos da lei tendencial implicitamente assumida em algumas versões ortodoxas da teoria das crises. A elevação da composição orgânica do capital não deprime a taxa de lucro quando se faz abstração das perturbações introduzidas no sistema pelo processo de ajustamento que conduz à formação de um novo conjunto de preços de produção. Não se pode ignorar, no entanto, que este processo envolve modificações na distribuição da renda e na composição da demanda global, afetando o equilíbrio entre os diferentes setores de produção. Dizer isto, no entanto, significa reduzir a explicação da crise pelo aumento da composição orgânica a uma explicação baseada na desproporcionalidade entre os setores ou a uma teoria do sub-consumo. Um indício de que esta identificação é legítima está no fato de que ela é formulada expressamente na primeira passagem do capítulo sobre o "Desenvolvimento das contradições internas da lei" em que Marx oferece de modo explícito a sua versão sobre a teoria das crises:

"Com o desenvolvimento do processo que se traduz na baixa da taxa de lucro, a massa da mais-valia assim produzida é incrementada em proporções enormes. Agora começa o segundo ato do processo. A massa total de mercadorias, o produto total, tanto a parte que repõe o capital constante e o variável como a que representa mais-valia, necessita ser vendida. Se não consegue ser vendida, ou só se vende em parte, ou a preços inferiores aos de produção, ainda que o operário tenha sido explorado, a sua exploração não se realiza como tal para o

(86) Este é um resultado já conhecido: Sraffa demonstrou que esta categoria de produtos, denominados "não básicos", não tem nenhum papel na determinação da taxa de lucro.

capitalista, não vai unida à realização, ou somente vai unida à realização parcial da mais-valia esbulhada, podendo inclusive ser acompanhada da perda de seu capital no todo ou em parte. As condições da exploração direta e as de sua realização não são idênticas. Não só diferem quanto ao tempo e lugar, mas também quanto ao conceito. As primeiras se encontram limitadas somente pela capacidade produtiva da sociedade, as segundas pela proporcionalidade entre os distintos ramos de produção e pela capacidade de consumo da sociedade." (87)

Aí está a nossa resposta. Os novos preços de produção determinam, potencialmente, uma taxa de lucro mais elevada após a adoção das novas técnicas. Mas esta não se realiza necessariamente pela possível divergência entre estes preços e os preços de mercado. Uma primeira fonte desta divergência é a limitação da "capacidade de consumo da sociedade": já mostramos, no capítulo anterior, sob que condições a introdução de novos métodos de produção, ao concentrar a renda em benefício da classe proprietária, pode dar origem a uma insuficiência da demanda ou a uma crise de realização. Mas Marx se refere também à "proporcionalidade entre os distintos ramos de produção". Isto nos remete às análises sobre a reprodução ampliada no final do Livro II d'O Capital. Marx mostra aí as condições de equilíbrio dinâmico entre o Departamento produtor de meios de produção e o Departamento produtor de artigos de consumo. A massa de meios de produção proveniente do primeiro Departamento e vendida aos capitalistas do segundo deve ter um preço total equivalente ao da massa de artigos de consumo proveniente deste segundo Departamento e vendida aos operários e capitalistas do primeiro. As mudanças de preços relativos decorrentes da alteração dos métodos de produção podem romper este equilíbrio e dar lugar a uma crise. Encontramos aqui um primeiro mecanismo através do qual as mesmas causas que estão por trás da tendência ao declínio da taxa de lucro têm também um papel determinante na irrupção destas violentas rupturas que paralizam temporariamente o processo de acumulação. Isto mostra também, mais uma vez (porque já fizemos, implícitamente, uso deles), que os esquemas de reprodução do Livro II são parte integrante e necessária da construção de Marx. A demonstração sraffiana, su--

(87) Karl MARX, op.cit., Livro III, vol. I, cap. XV, pp. 301, 302.

esgerada acima, é correta, mas é também parcial: ela leva em conta apenas a modificação dos coeficientes técnicos de produção, mas abstrai, tendo em vista os objetivos de sua exposição, os efeitos que tem esta modificação dos preços sobre o equilíbrio da reprodução. (88).

Esta é, no entanto, apenas uma possibilidade. Numa economia capitalista, os dois setores operam normalmente com uma certa margem de capacidade ociosa e nem sempre as modificações dos preços são suficientemente drásticas e violentas para dar lugar a uma crise de realização. Isto pode deixar insatisfeitos aqueles autores marxistas que veem na lei tendencial uma maneira de explicar, para além do simples enunciado teórico da possibilidade da crise, a sua necessidade. (89). Este é, no entanto, um argumento de valor duvidoso. Basta pensar, de uma maneira mais simplificada ainda do que aquela que aparece nos esquemas de Marx, sobre as condições de equilíbrio da reprodução ampliada, tal como elas estão expostas no modelo de crescimento de Harrod. (90). O investimento (ou a acumulação) tem na verdade um duplo aspecto: de um lado êle cria capacidade produtiva nova, de outro, por ser um gasto, êle cria demanda através de um processo multiplicador, ou da corrente de gastos que êle desencadeia na economia.

Se considerarmos a anarquia característica da produção capitalista, vemos que, resultando o investimento total de uma infinidade de decisões de agentes capitalistas individuais, é extremamente improvável que ao longo de um processo de acumulação a capacidade produtiva cresça exatamente ao mesmo ritmo em que se expande a demanda. Isto nos leva a conceber a oscilação permanente entre prosperidade e depressão, em torno a uma trajetória ascendente de longo prazo, como a condição normal e probabilisticamente necessária, para efeitos práticos, da produção capitalista. O que torna absolutamente supérfluo invocar um mecanismo qualquer para compreender como o sistema seria

(88) Hilferding, rejeitando a teoria subconsumista, põe em destaque, como determinantes da crise, a tendência ao declínio da taxa de lucro e os desequilíbrios entre o setor de meios

periódicamente afastado, de modo necessário, daquilo que se supõe ser (implícitamente) uma trajetória regular de crescimento.

É por esta razão que se pode ver no modelo do ciclo de Kalecki uma versão alternativa adequada do que está exposto no capítulo de Marx aqui discutido. (91). Vejamos a que corresponde, no modelo de Kalecki, o momento da crise, isto é, da reversão de um movimento ascendente do investimento, da renda e do emprego. Este modelo utiliza, no quadro de uma análise de curto prazo, a teoria da distribuição baseada no grau de monopólio. Ele mostra assim que sucessivos acréscimos no nível de investimento provocam aumentos paralelos do produto e do lucro total dos capitalistas. Mas eles provocam também um aumento do estoque de capital.

Sob certas hipóteses relativas ao comportamento dos empresários, pode-se mostrar então que a partir de um determinado momento o crescimento da massa dos lucros é superado pelo crescimento mais rápido do capital. Cai, assim, a taxa de lucro e o movimento se inverte: os investimentos declinam, arrastando para baixo o produto e o emprego, o que dá origem ao surgimento de uma capacidade ociosa crescente. Basta ler o capítulo sobre as "Contradições internas" da lei tendencial para perceber que a dinâmica deste modelo corresponde perfeitamente à sequência do processo cíclico descrita por Marx. Nota-se apenas em Kalecki uma grande ausência: o tratamento do processo de destruição de capital como uma das condições para a retomada do movimento de expansão.

Existe, no entanto, uma terceira possibilidade para a explicação da crise, neste capítulo de Marx, que apresenta para nós um interesse particular, por uma razão que ficará

de produção e o de artigos de consumo. A junção destas duas "causas", embora não articulada teoricamente, é bastante significativa (v.R.HILFERDING, op.cit., capXVI, pp.339 e cap. XVII, pp.354).

(89) É o caso de Mario Cogoy. (v.Baisse du Taux de Profit et Théorie de l'Accumulation - Réponse a Paul Sweezy, in Les Temps Modernes, nº330, janeiro de 1974, pp.1252).

(90) R.F.HARROD, Dynamic Theory, in Growth Economics, ed. por A.SEN, Penguin, 1970, pp.43 e sgs.

patente de imediato. Transcrevamos aqui o texto onde ela aparece:

"Existirá uma superprodução absoluta de capital assim que o capital adicional para os fins da produção capitalista seja = 0. A finalidade da produção capitalista é, como sabemos, a valorização do capital, quer dizer, a apropriação de trabalho excedente, a produção de mais valia, de lucro. Por conseguinte, assim que o capital aumentasse em tais proporções com relação à população trabalhadora que já não fôsse possível nem estender o tempo absoluto de trabalho prestado por esta população, nem ampliar o tempo relativo de trabalho excedente..., quer dizer, assim que o capital acrescentado só produzisse a mesma massa de mais valia ou inclusive menos do que antes de seu aumento, apresentar-se-ia uma superprodução absoluta de capital; isto é, o capital acrescentado $C + \Delta C$ não produziria mais lucro, mas, inclusive, talvez menos do que o capital C antes de se acrescentar ΔC . Em ambos os casos se produziria também uma forte e súbita baixa da taxa geral de lucro, mas esta vez em razão de uma mudança operada na composição do capital que não se deve ao desenvolvimento da capacidade produtiva, mas a uma alta do valor em dinheiro do capital variável (como consequência da subida dos salários) e ao consequente declínio da proporção entre o trabalho excedente e o trabalho necessário." (92).

Marx retoma aqui a concepção esboçada no Livro I sobre a crise provocada pela alta dos salários, numa conjuntura de esgotamento progressivo da oferta de força de trabalho (93). Isto mostra que esta é, com efeito, uma teoria alternativa

(91) M.KALECKI, Théorie de la Dynamique Économique, op.cit., pp. 95 a 119.

(92) Karl MARX, op.cit., Livro III, vol.I, cap.XV, pp.310.

(93) O último boom da economia norte-americana, a partir de meados da década de 60, seguiu precisamente este padrão: a elevação da razão capital/trabalho foi acompanhada de uma elevação acelerada dos salários reais, acima do crescimento da produtividade. "A taxa de lucros sobre o capital (antes dos impostos e para as corporações não-financeiras) reduz-se entre 1965 e 69 de 16% para 9% ao ano. A aceleração da alta de preços não mais fornecia uma defesa eficaz para os lucros --- mas servia, isto sim, para estimular a combatividade dos sindicatos. À medida que avançava a crise --- ainda latente--- vai caindo a capacidade de auto-financiamento das empresas. A consequência mais grave para a economia norte-americana não tardaria a surgir: a partir de 1970 os investimentos manufatureiros tenderiam a declinar em termos reais."

do ciclo econômico de Marx, e não apenas a referência hipotética ao mecanismo pelo qual a acumulação seria bloqueada caso não houvesse outro padrão de acumulação possível além do modelo "smithiano" (ou "manufatureiro") de composição orgânica constante. Porque, ainda que Marx não o diga expressamente, é possível conceber um padrão cíclico de acumulação onde a composição orgânica se eleva em sucessivos surtos de mudança tecnológica, provocados pela colisão periódica do crescimento do capital com a barreira da insuficiência da oferta de mão de obra.⁽⁹⁴⁾ Por outro lado, a referência de Marx a esta modalidade do ciclo, no estágio final de sua análise das tendências, põe em evidência o que enfatizamos neste trabalho desde o primeiro momento: a conexão entre a lei tendencial e o limite (no seu sentido mais amplo) que representa para a acumulação de capital o crescimento limitado da força de trabalho.

Não há, decerto, porque escolher entre estas tres teorias do ciclo que pudemos identificar no capítulo de Marx. Porque, da perspectiva de tudo o que já se disse até aqui, deve-se ver que a diversidade das vias pelas quais o capital se choca periodicamente com sua barreira interna reflete em parte a diversidade das possíveis trajetórias de seu movimento expansivo secular. Pode-se indicar, aliás, em conclusão, que a existência da terceira via aqui apontada representa uma confirmação adicional da tese segundo a qual a "miséria absoluta" e a formação de uma população excedente relativamente crescente não constituíam, para Marx, tendências absolutamente necessárias do modo de produção capitalista.

(Antonio Barros de CASTRO, A Crise Econômica Norte-Americana, mimeo., Campinas, 1975, pp.10). Steindl, criticando a teoria de Marx, rejeita esta possibilidade, com base numa concepção cujos equívocos foram já apontados: afirma êle que o aumento dos salários nominais é compensado por aumentos mais rápidos dos preços, fazendo com que a participação dos salários no produto decline durante a fase de expansão. (J. STEINDL, op.cit. pp.236,237).

(94) R. Goodwin desenvolveu um interessante modelo de acumulação cíclica nesta direção (o qual teria que ser "traduzido", pois êle utiliza a função de produção nec-clássica). (v.R.M. GOODWIN, A Growth Cycle, in A Critique of Economic Theory, op.cit., pp.442 a 449).

CAPÍTULO V

CONCLUSÃO

Para quem ao mesmo tempo rejeita a abordagem neo-clássica e acredita que a teoria do valor tem apenas o objetivo limitado de explicar como se determinam os preços relativos, o último livro de Sraffa deve oferecer uma solução plenamente satisfatória. Na construção de Sraffa, os preços estão fundados essencialmente nas condições de produção das mercadorias, e são interdependentes na medida em que existem mercadorias que são utilizadas como insumos na produção de outras. Dados os coeficientes técnicos --- quantidades de cada insumo utilizadas por unidade de produto --- e fixada exogenamente a taxa de salário, o preço total de cada produto aparece como a soma dos preços de seus insumos --- incluído o trabalho --- e de um lucro calculado de tal modo que a taxa de lucro sobre o capital seja igual na produção de todas as mercadorias. A formação dos preços distribui, assim, entre as diversas indústrias, um excedente (lucro total) cujo montante é uma função decrescente da taxa de salário.

Quaisquer que sejam as preferências pessoais ou a filiação teórica de seu autor, este tipo de análise pode ser encarado como uma versão moderna e elaborada da teoria dos preços de produção de Marx, com a particularidade notável de que, ainda que o mesmo aparato analítico possa ser utilizado para estabelecer uma relação de proporcionalidade aproximada entre os preços e as quantidades de trabalho incorporadas nos produtos, o estabelecimento deste vínculo entre preços e valores não é em absoluto necessário para que se compreenda como se determinam os próprios preços. Aqui surge o nosso problema: não parece ser obrigatório partir dos valores para obter como resultado os preços de produção. A teoria do valor-trabalho parece supérflua, ou o que se chama de teoria do valor-trabalho resultaria apenas da decisão de medir o produto e todos os insumos em unidades de trabalho incorporadas. A "teoria" do valor-trabalho consistiria apenas no uso deliberado de uma determinada lingua-

gem no contexto de um procedimento analítico que, tendo por objetivo elucidar os determinantes subjacentes aos preços de produção, não diferiria substancialmente da análise de Sraffa.

Não haveria diferenças, portanto, entre Sraffa e Marx enquanto teóricos dos preços (pois evidentemente não estamos aqui a dizer que não há nada nas centenas de páginas d'O Capital que não esteja contido na Produção de Mercadorias através de Mercadorias). Há uma primeira objeção a esta equiparação parcial entre os dois autores que não nos leva muito longe. Ela consiste em afirmar que o lucro é essencialmente mais-valia, ou trabalho não-pago, e que, se abandonamos a idéia do trabalho como substância do valor, torna-se impossível explicar a própria existência do lucro. O núcleo racional desta objeção está na insistência num fato trivial mas, não obstante, de importância decisiva: se existem lucros, é porque os trabalhadores trabalham mais do que o necessário para garantir sua própria subsistência. Pode-se acrescentar, dentro do espírito da objeção: se eles o fazem, isto se deve ao fato também trivial e sumamente importante de que não trabalham por sua própria conta, mas sob o comando de outros agentes sociais, os proprietários dos meios de produção, cujo objetivo básico é a obtenção de lucros. Ocorre, no entanto, que a admissão destes fatos não torna obrigatória a adesão a nenhuma teoria do valor em particular. Qualquer que seja a opinião de um economista a respeito de como se determinam os preços, não haverá um que não admita que, dado um estoque de meios de produção disponíveis, o produto varia no mesmo sentido que o número de horas trabalhadas pelos homens que os utilizam. Se admitirmos que os trabalhadores mantêm um mesmo nível de eficiência e de intensidade do trabalho ao longo do dia, e se fixarmos o salário por homem a um nível tal que a remuneração agregada da classe trabalhadora absorva a metade do produto nacional, basta reduzir à metade a jornada de trabalho (sem alteração do salário real) para que os lucros desapareçam. Seria certamente ilusório supor que isto pudesse ocorrer de modo abrupto sem modificações nos preços e mesmo sem uma desorganização profunda do sistema econômi-

co, mas, admitido o relativo irrealismo do exercício, êle serve para indicar que a explicação do lucro pelo trabalho excedente da classe operária tem sua base material na produtividade física do trabalho e não está necessariamente fundada no conceito do trabalho como substância do valor.

Estabelecer uma relação de proporcionalidade aproximada entre preços e valores-trabalho é, por conseguinte, desnecessário se nosso objetivo se restringe a explicar os próprios preços ou a existência dos lucros. A lei do valor constitui, não obstante, uma peça indispensável na construção teórica de Marx. O propósito que preside a estruturação lógica de O Capital é o de elucidar a dinâmica de longo prazo da produção capitalista. E toda a reflexão de Marx sobre esta dinâmica desemboca no enunciado sobre a tendência ao declínio da taxa de lucro, através do qual êle explicita um aspecto de sua tese sobre o caráter historicamente transitório do modo de produção capitalista. Ora, a lei do valor é uma premissa essencial do teorema da queda tendencial da taxa de lucro.

Pode-se mostrar em que sentido isto é verdade de uma maneira simples. Cada capitalista individual é pressionado a valorizar incessantemente seu capital, sob a ameaça sempre presente de ser suplantado por seus concorrentes. A multiplicidade dos capitais em sua luta competitiva tem como implicação, ao nível do sistema como um todo, uma pressão irresistível no sentido da acumulação, ou do incremento constante do estoque agregado de capital. Se as técnicas permanecessem imutáveis, a relação capital/trabalho permaneceria estável e a acumulação poderia ser bloqueada pela insuficiência da oferta de mão-de-obra. Mas o processo de acumulação é acompanhado por uma revolução permanente nos métodos de produção. A disponibilidade de novas técnicas poupadoras de mão-de-obra e sua introdução progressiva libertam a acumulação de capital daquele obstáculo potencial, dando origem a uma população excedente, ou um exército industrial de reserva. A consequência é a elevação da razão capital/trabalho. Este aumento da relação capital/trabalho tem, por sua vez, uma outra consequência. Aqui aparece o papel decisivo da lei do va-

lor: medindo-se o capital e o produto em tempo de trabalho, a relação capital/produto é idêntica à relação capital/trabalho. Ora, dada a repartição do produto em lucros e salários, o aumento da razão capital/produto acarreta a queda da razão entre o lucro total e o estoque de capital acumulado. A tendência à elevação da razão capital/trabalho se traduz, assim, numa tendência ao declínio da taxa de lucro.

Um resultado similar poderia ser obtido sobre a base de hipóteses neo-clássicas. Mas, neste caso, o raciocínio estaria fundado na idéia de um declínio da produtividade física do capital, suposição supérflua, pouco realista e explicitamente rejeitada por Marx.

Mas existe ainda um problema a resolver. Do ponto de vista dos agentes capitalistas, todas as grandezas relevantes são medidas em preços, e não em valores. Mesmo que se utilize uma unidade monetária (ou numerário) que torne o produto medido em preços uma grandeza absoluta idêntica ao produto medido em horas de trabalho, não haverá necessariamente uma igualdade entre a razão capital/produto medida em valor (idêntica à razão capital/trabalho) e a razão capital/produto medida em preços. Toda a discussão em torno do problema da transformação de valores em preços obriga a reconhecer a possibilidade de uma diferença entre as duas razões. É verossímil supor que no estoque de capital a participação dos meios de produção supera a dos artigos de consumo, ocorrendo possivelmente o contrário no produto líquido. Se a relação capital/trabalho for, por exemplo, inferior na produção de meios de produção, seus preços serão inferiores a seus valores, ou, dito de modo mais preciso, serão menos que proporcionais às quantidades de trabalho socialmente necessárias para produzir estes meios de produção. Em consequência, a razão capital/produto medida em preços será inferior à razão capital/produto medida em valor, e a taxa de lucro efetiva será mais elevada do que permitiria supor um cálculo baseado em valores-trabalho.

Não é difícil ver, no entanto, que estas qualificações não abalem a demonstração acima sobre a tendência ao declínio

da taxa de lucro. Reconhecida a diferença entre a razão capital/produto medida em preços e a mesma razão medida em valor-trabalho, o teorema permanece intacto se ambas as razões se movem na mesma direção, o que pode ser demonstrado. O paralelismo das variações das duas razões significa, em substância, a afirmação de um paralelismo nas variações dos preços e dos valores, o que Marx exprimiu (de uma forma talvez questionável) na fórmula segundo a qual as modificações dos valores são a "causa principal" das modificações dos preços de produção. E o que é importante, à luz da argumentação precedente, é que o paralelismo mencionado possa ser sustentado no que se refere aos movimentos de preços relativos de apenas duas mercadorias compostas ou dois grandes agregados de produtos: os meios de produção, de um lado, e os artigos de consumo, de outro. Ao contrário do que se poderia inferir de uma leitura rápida das primeiras páginas d'O Capital, não é especialmente relevante explicar o que está por trás da razão de troca entre casacos e outros valores de uso finais, se se considera a função que tem a lei do valor no conjunto da construção teórica de Marx. Pode-se observar também que grande parte das discussões sobre o problema da transformação são pouco frutíferas por ignorarem esta função: admitidas as divergências entre preços e valores, trata-se de mostrar que preços e valores variam na mesma direção. Também neste sentido a lei do valor é uma lei de movimento. O que há de relevante no problema da transformação não é captado quando se desconhece que seu tratamento constitui apenas um prolegômeno indispensável para o enunciado da tendência ao declínio da taxa de lucro.

Se esta tese é sustentável, a questão da relevância teórica da lei do valor se transforma na questão de saber porque se atribui tanta importância à possibilidade de formular a proposição sobre a tendência à queda da taxa de lucro. A resposta seria óbvia se esta famosa tese da economia marxista pudesse ser assumida em seu sentido mais literal. E, com efeito, por diferentes razões, tanto os críticos da teoria marxista como os seus defensores ortodoxos tem frequentemente

interpretado as "leis de movimento" enunciadas por Marx, como a lei da queda da taxa de lucro ou a lei da pauperização crescente da classe trabalhadora, como previsões sobre o futuro do capitalismo; os defensores, pelas esperanças práticas que esta interpretação justifica, ao dar uma base racional para a perspectiva de um fim catastrófico do sistema; os críticos, porque tal interpretação facilita a refutação daquelas leis como profecias desmentidas pela História. A realização necessária daquelas tendências em sua significação mais direta e explícita tem por pressuposto a idéia de que há algo de inexorável no aumento gradual da razão capital/trabalho ou, o que é o mesmo, segundo a argumentação anteriormente exposta, no aumento da razão capital/produto.

Pode-se assinalar que, segundo os dados disponíveis para as economias capitalistas mais desenvolvidas, a razão capital/produto não parece ter mostrado nenhuma tendência sensível à elevação ao longo deste século, e sua evolução mais recente no após-guerra parece indicar inclusive um movimento no sentido contrário. É importante observar, no entanto, que as razões pelas quais isto teria ocorrido estão embutidas no próprio interior da construção teórica de Marx. Basta atentar para o que está implícito em sua análise das "causas que contrabalançam" a lei tendencial e sobretudo da mais importante entre aquelas que ele menciona, o barateamento dos elementos componentes do capital constante. É na seção em que ele estabelece a possibilidade de uma redução do valor dos componentes físicos do capital que surge a observação segundo a qual "as mesmas causas que produzem a tendência à baixa da taxa de lucro amortecem também a realização desta tendência." Nesta proposição aparece com toda a transparência a idéia de que tanto a lei tendencial em seu sentido estrito como suas forças contrabalançadoras têm sua base unitária na lei do valor.

Esta lei estabelece um vínculo entre as variações dos valores-trabalho e as variações dos preços relativos. Ela não teria nenhuma importância particular se o desenvolvimento das forças produtivas e a elevação da produtividade do trabalho

se processassem a um mesmo ritmo em todos os setores de produção, uma vez que sob estas condições não existiriam diferenças nos decréscimos graduais dos valores unitários e os preços relativos permaneceriam estáveis. Mas o progresso das forças produtivas depende de um processo de desenvolvimento dos conhecimentos científicos e tecnológicos que é relativamente autônomo e incontrollável no que se refere a seus resultados. Dadas as características materiais específicas do processo de produção das diferentes mercadorias, as oportunidades de mudanças economicamente viáveis nos métodos produtivos, abertas pela ampliação dos conhecimentos, se apresentam em cada momento do desenvolvimento capitalista de modo desigual para os diversos setores de produção. Existe, em consequência, uma desigualdade no ritmo de desenvolvimento das forças produtivas e o sentido desta desigualdade é, êle próprio, variável, na medida em que são diferentes ramos de produção que, em momentos ou fases sucessivas do desenvolvimento capitalista, tomam a dianteira do progresso tecnológico. A lei do valor não governa o movimento dos próprios valores, movimento que é variável e imprevisível quanto à sua localização inter-setorial; ela é uma lei apenas no sentido de que associa o movimento dos preços relativos às modificações no tempo de trabalho socialmente necessário à produção das mercadorias.

A evolução da razão capital/produto depende do movimento de longo prazo dos preços relativos de meios de produção e artigos de consumo. Fundada na lei do valor, a lei tendencial tem, assim, uma base instável: nada impede que uma etapa do desenvolvimento capitalista caracterizada pela elevação da razão capital/produto seja sucedida por uma outra etapa em que o aumento desta razão é freado ou mesmo invertido pela aceleração do desenvolvimento das forças produtivas no departamento produtor de meios de produção. É preciso chegar assim à conclusão aparentemente melancólica de que a tendência à baixa da taxa de lucro pode não apenas ter sua realização temporariamente contrabalançada como também dar lugar à tendência oposta, através de uma mudança no sentido da evolução da razão capital/produto.

Esta conclusão não retira da elaboração teórica sobre a lei tendencial e suas contradições internas todo seu conteúdo positivo: o que se disse implica em que, identificada à lei do valor, da qual ela é o corolário maior, ela pode ser entendida como uma teoria das mudanças do padrão de acumulação, ou, se preferirem, da trajetória da acumulação capitalista. Mas há algo mais: considerando-se todos os nexos lógicos que conduzem ao enunciado da lei, ela continua a apontar para o que há de problemático na continuidade do processo de acumulação, qualquer que seja o percurso efetivo do sistema em seu desenvolvimento. Há uma barreira potencial no horizonte da acumulação capitalista quer a relação capital/trabalho se eleve, quer ela permaneça estável. Se ela permanece estável, o ritmo da acumulação encontra um obstáculo "externo" na taxa de crescimento da população trabalhadora. Se ela se eleva, o declínio da taxa de lucro pode ser evitado através de uma redução contínua da participação dos salários no produto. Mas esta última "solução", embora compatível com a elevação dos salários reais, envolve uma desigualdade crescente na distribuição da renda e tende a agravar a um ponto intolerável os antagonismos sociais característicos do sistema.

A construção lógica que tem como desenlace a lei tendencial e seus desdobramentos constitui uma teoria dos limites do modo de produção capitalista. Dizer isto não envolve nenhuma aposta de que serão limites do tipo aqui discutido que poderão um dia determinar sua superação histórica. Não nos custará reconhecer também que a lei tendencial tem pouca utilidade para o economista interessado em lidar com os problemas mais imediatos do funcionamento da máquina capitalista. Já manifestamos anteriormente, por exemplo, nossas dúvidas quanto à possibilidade --- à qual se apegam alguns --- de que a tendência à queda da taxa de lucro, em sua acepção literal, possa servir de base para uma explicação das crises. Feitas estas ressalvas, acreditamos não ser de todo ociosa a tarefa que empreendemos neste trabalho, qual seja, a de procurar mostrar a differentia specifica de um autor --- no caso Marx, como economista --- em comparação com outros. Isto pode ter antes de mais nada o

benefício de nos libertar de falsos problemas --- a começar pelo tratamento habitual do famoso "problema da transformação". É também de certezas ilusórias: a existência de "leis de movimento" não significa que saibamos muito sobre o que está por vir. Tomar em seu sentido rigoroso a lei tendencial, isto é, estabelecer sua equivalência teórica com a lei do valor, significa lançar uma indeterminação radical ao menos sobre algumas características básicas da trajetória futura do sistema capitalista. O determinismo economicista tem sido frequentemente criticado por não dar um lugar à ação humana e aos conflitos sociais na determinação do curso da História. O que se disse até aqui reforça esta crítica ao indicar que, mesmo considerado como um mecanismo econômico, o sistema capitalista se desenvolve necessariamente através de um percurso instável e cuja direção não se submete a nenhuma tendência linearmente definida, ao contrário do que se poderia depreender de uma leitura de Marx que confere um significado literal e imediato a determinadas proposições por ele enunciadas, isolando-as do conjunto da argumentação lógica em que elas se encontram inseridas.

BIBLIOGRAFIA CITADA

- ALTHUSSER, Louis, e BALIBAR, Etienne. Livres le Capital, Paris, Maspero, 1968.
- BAHDURI, A. "On the Significance of Recent Controversies on Capital Theory: a Marxian view", in HARCOURT, G. e LAING, N.F. (ed.). Capital and Growth, Penguin Books, 1971.
- BARAN, Paul, e SWEEZY, Paul. O Capitalismo Monopolista, Rio de Janeiro, Zahar, 1966.
- BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello. Um Estudo sobre a Crítica da Economia Política, tese de doutoramento, Unicamp, 1975, mimeo.
- BLAIR, John M. "Las empresas a Gran Escala dan por resultado costos más bajos?", s/d, mimeo.
- Economic Concentration, New York, Harcourt, 1972.
- BUKHARIN, N. O Imperialismo e a Economia Mundial, Rio de Janeiro, Melso S.A., s/d.
- CARDOSO DE MELLO, João Manuel. O Capitalismo Tardio, tese de doutoramento, Unicamp, 1975, mimeo.
- CASTRO, Antonio B. A Crise Econômica Norte-Americana, Campinas, 1975, mimeo.
- COGOY, Mario. "Les Théories Néo-Marxistes, Marx et l'Accumulation du Capital", in Les Temps Modernes, nº 314-315, set/out, 1972
- "Baisse du Taux de Profit et Théorie de l'Accumulation: réponse à Paul Sweezy", in Les Temps Modernes, nº 330, janeiro, 1974.
- COUTINHO, Luciano. "Notas sobre o Problema da Transformação", in Estudos Cebrap, 9, São Paulo, Cebrap, 1974.
- DOBB, Maurice. "The Sraffa System and Critique of the Neoclassical Theory of Distribution", in HUNT, E.K., e SCHWARTZ, J.G., (ed.), A Critique of Economic Theory, Middlesex, Penguin Books, 1972.
- EMMANUEL, Arghiri. L'Echange Inégal, Paris, Maspero, 1969.
- FELLNER, W. "Two Propositions in the Theory of Induced Inno-

- tions", in ROSENBERG, Nathan (ed.), The Economics of Technological Change, Middlesex, Penguin Books, 1971.
- FITCH, Bob. "A Galbraith Reappraisal: the ideologue as gadfly", in HUNT, E.K., e SCHWARTZ, J.G. (ed.), A Critique of Economic Theory, Middlesex, Penguin Books, 1972.
- GALBRAITH, J.K. Capitalismo Americano, Barcelona, Ariel, 1964.
- GAREGHANI, P. "Heterogeneous Capital, the Production Function and the Theory of Distribution", in HUNT, E.K. e SCHWARTZ, J.G. (ed.), A Critique of Economic Theory, Middlesex, Penguin Books, 1972.
- GIANNOTTI, José Arthur. "O Contexto e os Intelectuais", in Seleções Cebrap nº 2, São Paulo, Brasiliense, 1975.
- GOODWIN, R.M. "A Growth Cycle", in HUNT, E.K. e SCHWARTZ, J.G. (ed.), A Critique of Economic Theory, Middlesex, Penguin, 1972.
- HARROD, R.F. "Dynamic Theory", in SEN, A. (ed.), Growth Economics, Middlesex, Penguin Books, 1970.
- HILFERDING, Rudolf. Le Capital Financier, Paris, Les Editions de Minuit, 1970.
- HOBSBAWN, Eric. Industry and Empire, Middlesex, Penguin Books, 1974.
- KALDOR, Nicholas. "Alternative Theories of Distribution", in MCCORMICK, B.J. e SMITH, E.O. (ed.), The Labour Market, Middlesex, Penguin Books, 1971.
- KALECKI, H. Théorie de la Dynamique Economique, Paris, Gauthier-Villars, 1966.
- "Political Aspects of Full Employment", in HUNT, E.K. e SCHWARTZ, J.G. (ed.), A Critique of Economic Theory, Middlesex, Penguin Books, 1972.
- KEYNES, John Maynard. Teoría General de la Ocupación, el Interés y el Dinero, Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1951.
- LECOURT, Dominique. Lyssenko: histoire réelle d'une "science prolétarienne", Paris, Maspéro, 1976.
- LENIN, V.I. El Imperialismo, Etapa Superior del Capitalismo, Buenos Aires, Ed. Anteo, 1972.
- LESSA, Carlos. O Conceito de Política Econômica: Ciência ou Ideologia?, tese de doutoramento, Unicamp, 1976, mimeo.

- MARX, Karl. El Capital, Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1947.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich, A Ideologia Alemã, Rio de Janeiro, Zahar, 1965.
- MEDIO, Alfredo. "Profits and Surplus-Value: Appearance and Reality in Capitalist Production", in HUNT, E.K. e SCHWARTZ, J.G. (ed.) A Critique of Economic Theory, Middlesex, Penguin Books, 1972.
- MEEK, Ronald. Economia e Ideologia, Rio de Janeiro, Zahar, 1971.
- MEEK, Ronald, MORISHIMA, Michio e CATEPHORES, George. "Is there an 'historical transformation problem'?: an interchange", in The Economic Journal, nº 342, junho de 1976.
- PALLOIX, Christian. Problèmes de la Croissance en Economie Ouverte, Paris, Maspero, 1969.
- PEREIRA, Vera Maria C. Reflexões sobre Estado, Ciência e Tecnologia no Brasil, Rio de Janeiro, Finep, 1976, mimeo.
- POULANTZAS, Nicos. Fascismo e Ditadura, Porto, Portucalense, 1972.
- RICARDO, David. Princípios de Economia Política y Tributación, Buenos Aires, Claridad, 1937.
- ROBINSON, Joan. Collected Economic Papers, III, Oxford, Basil Blackwell, 1965.
- Essays in the Theory of Economic Growth, Londres, MacMillan Press Ltd., 1971
- L'Accumulation du Capital, Paris, Dunod, 1972.
- SAMUELSON, Paul. "A Summing Up", in HARCOURT, G. e LAING, N.F. (ed.), Capital and Growth, Middlesex, Penguin Books, 1971.
- SOWELL, Thomas. "Marx's 'Increasing Misery' Doctrine", in The American Economic Review, março de 1960.
- SRAFFA, Piero. Producción de Mercancías por medio de Mercancías, Barcelona, Oikos-Tau, 1966.
- STEINDL, Josef. Maturity and Stagnation in American Capitalism, Oxford, B. Blackwell, 1952.
- STIGLER, George J. "La curva quebrada de demanda del oligopolio y los precios rígidos", in STIGLER, G.J. e BOULDING, K.E. (ed.), Ensayos sobre la teoría de los precios, Madrid, Aguilar, 1963.
- TAVARES, Maria da Conceição. Acumulação de Capital e Industrialização no Brasil, tese de livre docência, UFRJ, 1975, mimeo.

TOLIPAN, Ricardo e ELIE, Bernard. Taux d'interêt monétaire et
taux de profit chez Sraffa: une voie pour la récupération
néo-classique, Paris, 1976, mineo.